

Síntese Execução Orçamental

dezembro 2021



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
27 de janeiro de 2022
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social	13
Saldo	13
Despesa.....	15
Receita	31
3. Administração Regional e Administração Local	40
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	44
Serviço Nacional de Saúde.....	44
Operações com ativos financeiros.....	45
Dívida não financeira das administrações públicas.....	48
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	50

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	20
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	21
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	22
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	25
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	28
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	29
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	31
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	32
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado	33
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	34
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	37
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	38
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	41
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	42
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	43
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	44
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado	45
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos	46
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	47
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	50

Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	19
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	24
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado.....	34
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	40
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	40
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	48
Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	49



II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas	A2
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19.....	A4
4. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social	A5
5. Conta consolidada da Administração Central	A6
6. Execução Orçamental do Estado	A7
7. Execução da Receita do Estado	A8
8. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.....	A9
9. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas	A10
10.Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações	A11
11.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza	A12
12.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica	A13
13.Execução Orçamental da Administração Regional.....	A14
14.Execução Orçamental da Administração Local	A15
15.Despesa com Ativos Financeiros do Estado	A16
16.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde.....	A17
17.Dívida não Financeira da Administração Pública	A18
18.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública	A19
19.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social	A23
20.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central	A25
21.Utilização condicionada das dotações orçamentais	A26



III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas.....	N1
Glossário	N8
Lista de Acrónimos	N18

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

1. Síntese Global

- As **Administrações Públicas** registaram até dezembro de 2021 um défice de 8 794 milhões de euros, que reflete uma melhoria de 2 861,5 milhões de euros em termos homólogos, resultado de um crescimento de 9,3% da receita superior em 4,1 p.p. ao da despesa. O saldo primário situou-se em -1 837,9 milhões de euros, mais 2 222 milhões de euros do que em dezembro de 2020.
- O **aumento da receita em 9,3%** (7 802,2 milhões de euros face ao período homólogo) decorre, essencialmente, da evolução positiva da receita fiscal e contributiva reflexo da evolução positiva da atividade económica e do mercado de trabalho. A **receita fiscal** cresceu 5,6%, influenciada pela evolução registada no IVA, IRS, imposto municipal sobre transmissões de imóveis e imposto de selo, atenuado em parte pelo decréscimo verificado na receita do IRC e da derrama. As contribuições para a Segurança social cresceram 8%. A **receita não fiscal e não contributiva** registou um aumento de 25,6% influenciada: (i) pelas **outras receitas correntes**, das quais se destaca a receita proveniente do leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências de nova geração de redes móveis 5G, o recebimento de dividendos da Caixa Geral de Depósitos, as rendas relativas ao princípio da onerosidade e a receita dos leilões das licenças de emissão de gases com efeito de estufa no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão; e (ii) pelas **transferências** de fundos europeus, em particular, as recebidas no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT EU).
- O **crescimento da despesa em 5,2%** é explicado, principalmente, pelos aumentos das **transferências correntes**, em particular com: pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social, contribuição financeira para a União Europeia, transferências realizadas para o Sistema Energético Nacional para efeitos da redução do défice tarifário, apoios concedidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. e prestações sociais para a inclusão suportadas pela Segurança Social. Referência ainda para a despesa com **aquisição de bens e serviços** do setor da saúde nomeadamente, no que se refere à regularização de dívidas vencidas por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde e à aquisição de vacinas contra a COVID-19. O **investimento** cresceu sobretudo por via da evolução da Administração Local, pela aquisição de computadores no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital e também pelos encargos relacionados com concessões rodoviárias. Nas **despesas com pessoal** destaca-se o impacto das novas admissões e pagamento do trabalho suplementar realizado no âmbito do combate à COVID-19 pelo Serviço Nacional de Saúde e da implementação da medida de apoio à consolidação de aprendizagens na área da Educação.

Em sentido contrário, destaque para a redução das **transferências de capital**, particularmente pela menor transferência realizada em 2021 pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente e dos **juros e outros encargos** suportados decorrente essencialmente do comportamento dos juros da dívida direta do Estado, que incluem a devolução em julho, da rentabilidade da margem paga antecipadamente pelo Estado português, que ficou retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), aquando da concessão inicial do empréstimo no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira e os menores encargos associados aos Certificados de Aforro e do Tesouro e a Obrigações do Tesouro.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

	Período: janeiro a dezembro						€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo (em p.p.)
			Absoluta		Relativa (%)		
	2020	2021	novembro	dezembro	novembro	dezembro	
Receita corrente	82 334,8	89 703,7	6 150,5	7 368,8	8,4	8,9	
Receita Fiscal	48 684,0	51 386,1	2 193,9	2 702,1	5,1	5,6	3,2
Impostos diretos	22 820,6	23 941,7	792,3	1 121,1	4,2	4,9	1,3
Impostos indiretos	25 863,4	27 444,3	1 401,6	1 580,9	5,9	6,1	1,9
Contribuições de Segurança Social	22 399,5	24 195,1	1 478,1	1 795,6	7,4	8,0	2,1
Transferências Correntes	2 024,3	3 018,8	1 198,2	994,5	65,7	49,1	1,2
Outras receitas correntes	9 207,2	11 061,8	1 289,7	1 854,7	15,6	20,1	2,2
Diferenças de consolidação	19,8	41,8	-9,4	22,0	-	-	0,0
Receita de capital	1 671,4	2 104,8	232,4	433,4	15,6	25,9	0,5
Venda de bens de investimento	213,6	243,0	-22,5	29,4	-10,9	13,8	0,0
Transferências de Capital	1 365,7	1 823,0	288,4	457,3	23,8	33,5	0,5
Outras receitas de capital	88,1	33,1	-34,2	-55,0	-51,4	-62,4	-0,1
Diferenças de consolidação	4,0	5,7	0,7	1,7	-	-	0,0
Receita efetiva	84 006,2	91 808,4	6 382,9	7 802,2	8,6	9,3	
Despesa corrente	87 898,3	92 231,2	2 962,4	4 332,8	3,8	4,9	4,5
Despesas com o pessoal	22 472,5	23 478,9	937,7	1 006,4	4,6	4,5	1,1
Aquisição de bens e serviços	13 387,3	14 745,1	660,7	1 357,8	5,9	10,1	1,4
Juros e outros encargos	7 595,6	6 956,1	-573,7	-639,5	-7,9	-8,4	-0,7
Transferências correntes	41 910,1	43 813,6	1 533,2	1 903,5	4,2	4,5	2,0
Subsídios	1 666,2	2 213,9	353,1	547,6	24,4	32,9	0,6
Outras despesas correntes	802,8	763,9	-47,3	-38,9	-7,2	-4,8	0,0
Diferenças de consolidação	63,8	259,7	98,7	195,9	-	-	0,2
Despesa de capital	7 763,4	8 371,3	1 201,4	607,9	22,3	7,8	0,6
Investimentos	5 187,3	6 366,7	899,1	1 179,4	21,6	22,7	1,2
Transferências de capital	2 454,2	1 787,8	325,7	-666,4	29,2	-27,2	-0,7
Outras despesas de capital	97,4	157,4	-30,4	59,9	-35,2	61,5	0,1
Diferenças de consolidação	24,5	59,4	7,0	34,9	-	-	0,0
Despesa efetiva	95 661,8	100 602,4	4 163,7	4 940,7	5,0	5,2	
Saldo global	-11 655,5	-8 794,0	2 219,2	2 861,5	-		
Despesa primária	88 066,1	93 646,3	4 737,4	5 580,2	6,2	6,3	
Saldo corrente	-5 563,5	-2 527,5	3 188,1	3 036,0	-		
Saldo de capital	-6 092,0	-6 266,5	-969,0	-174,5	-		
Saldo primário	-4 059,9	-1 837,9	1 645,5	2 222,0	-		

Nota: Os valores apresentados em dezembro de 2020 para os subsectores Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social dizem respeito à Conta Geral do Estado de 2020, enquanto que para a Adm. Regional diferem dos apresentados na CGE 2020 por refletirem informação mais atualizada, designadamente a disponibilizada nas Contas de Gerência de 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das **Administrações Públicas** apresentou uma melhoria de 2 861,5 milhões de euros, resultado do contributo do saldo da Administração Central (2 904 milhões de euros), da Segurança Social (122,3 milhões de euros) e da Administração Regional (22 milhões de euros). Em sentido inverso, o saldo da Administração Local registou uma evolução negativa de 186,7 milhões de euros.

1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-11 482,5	-8 456,3	77 150,3	84 037,3	88 632,8	92 493,6	8,9	4,4
Administração Central (AC)	-13 614,0	-10 710,0	59 036,1	63 795,8	72 650,1	74 505,9	8,1	2,6
Subsetor Estado / Serviços integrados	-12 204,5	-9 590,5	46 754,6	50 007,7	58 959,0	59 598,3	7,0	1,1
Serviços e Fundos Autónomos	-1 409,6	-1 119,5	34 274,4	36 053,6	35 684,0	37 173,1	5,2	4,2
<i>do qual: Entidades Públicas Recllassificadas (EPR)</i>	-2 325,7	-2 075,5	11 074,0	11 389,2	13 399,7	13 464,8	2,8	0,5
Segurança Social	2 131,5	2 253,8	32 145,8	33 480,1	30 014,3	31 226,3	4,2	4,0
Administração Regional	-376,7	-354,7	2 353,7	2 700,0	2 730,3	3 054,7	14,7	11,9
Administração Local	203,7	17,0	8 562,3	9 541,6	8 358,6	9 524,7	11,4	14,0
Administrações Públicas	-11 655,5	-8 794,0	84 006,2	91 808,4	95 661,8	100 602,4	9,3	5,2

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2020 devem-se a atualizações de valores. Os valores apresentados em dezembro de 2020 para os subsectores Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social dizem respeito à Conta Geral do Estado de 2020, enquanto que para a Adm. Regional diferem dos apresentados na CGE 2020 por refletirem informação mais atualizada, designadamente a disponibilizada nas Contas de Gerência de 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -8 456,3 milhões de euros (-11 482,5 milhões de euros em 2020) e o saldo primário foi de -1 657 milhões de euros (-4 060,8 milhões de euros em 2020). A receita aumentou 8,9% enquanto a despesa cresceu 4,4% e a despesa primária 5,5%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em -337,7 milhões de euros, menos 164,7 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 17 milhões de euros, inferior em 186,7 milhões de euros face ao valor registado em dezembro de 2020, e a Administração Regional um saldo de -354,7 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 22 milhões de euros face ao período homólogo.

IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até ao final de dezembro, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 306,4 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 7 437,3 milhões de euros.
 - Do lado da receita, destaca-se o impacto estimado associado à isenção de pagamento da TSU (estimado em 221,0 milhões de euros)¹ e suspensão dos pagamentos por conta do IRC (50,4 milhões de euros).
 - Do lado da despesa, os apoios às empresas e ao emprego atingiram 4 027,6 milhões de euros, destacando-se o programa Apoiar (1085,8 milhões de euros), os apoios ao setor dos transportes (1139,5 milhões de euros), o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade (547,8 milhões de euros) e o Incentivo à normalização (409,7 milhões de euros).
 - De referir as medidas por parte do setor da Saúde (1 474,9 milhões de euros), nomeadamente com recursos humanos, equipamentos de proteção individual, medicamentos, vacinas e testes, bem como as medidas de apoio ao rendimento das famílias (998,4 milhões de euros), com relevância para os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (488,4 milhões de euros).
 - Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 3,0% face ao ano anterior (em vez de +5,2%)².

¹ Cujas estimativas respeitam a novembro, tal como indicado nas observações ao quadro "3 - Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas".

² Em dezembro de 2020, o impacto na receita efetiva foi de 1 426,1 milhões de euros, e na despesa efetiva ascendeu a 3 106,0 milhões de euros.

1. Síntese Global

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões
Medida Covid-19	Total
Suspensão dos pagamentos por conta de IRC	50,4
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	221,0
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução cont	28,8
Outros	6,2
Receita	306,4
Apoio às empresas	4 027,6
Apoios aos custos com trabalhadores	1 325,8
Apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade	547,8
Layoff simplificado	368,2
Incentivo à normalização	409,7
Apoios a outros custos fixos das empresas	1 085,8
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	1 085,8
Apoios ao setor dos transportes	1 139,5
Outros	476,5
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	276,3
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	41,4
Programa Garantir Cultura	15,3
Apoios a setores de produção agrícola	18,3
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	12,8
Outros apoios a empresas	112,5
Apoio ao rendimento das famílias	998,4
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	488,4
Isolamento profilático	106,6
Subsídio doença	83,9
Apoio excepcional à família	51,0
Subsídios de assistência a filho e a neto	26,2
Prestações por doenças profissionais	3,4
Programa AUTOvoucher	53,0
Programa IVAUCHER	47,5
Outros apoios de proteção social	138,4
Saúde	1 474,9
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	390,2
EPI, medicamentos e outros	332,4
Aquisição de vacinas	335,9
Testes COVID-19	318,2
Equipamentos e outros	79,8
Aquisição de doses de tratamento de Remdesivir	18,3
Outros	805,6
Universalização da escola digital	154,0
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza e outros	174,0
Recursos humanos (Apoio à consolidação das aprendizagens)	190,3
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	41,4
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	16,9
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	8,6
Outras despesas	220,3
Despesa	7 306,4
Linhas de apoio	
Linha de apoio ao turismo	104,3
Linha de Apoio Tesouraria MPE	25,2
Outros apoios reembolsáveis	1,4
Total das linhas	130,9
Montante Global de despesa	7 437,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

O valor do impacto orçamental da medida de isenção de pagamento da Taxa Social Única consiste numa estimativa apurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.. O valor deste impacto referente a dezembro, não se encontra disponível, tendo-se publicado o montante relativo a novembro, atualizado.

O valor do impacto da suspensão de pagamentos de planos prestacionais e processos de execução contributiva não se encontra atualizado ao mês de dezembro, tendo-se publicado a última informação disponível.

Em novembro de 2020 o Apoio extraordinário à TAP ascendeu a 1.200 milhões de euros.

Nota: O presente quadro consiste num resumo do quadro "3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19" divulgado nos Anexos Estatísticos.

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os **saldos global e primário** da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do provisória de 2021 cifraram-se em -8 456,3 milhões de euros e -1 657 milhões de euros, respetivamente, resultando numa melhoria de 3 026,3 e de 2 403,7 milhões de euros, respetivamente, face a 2020.

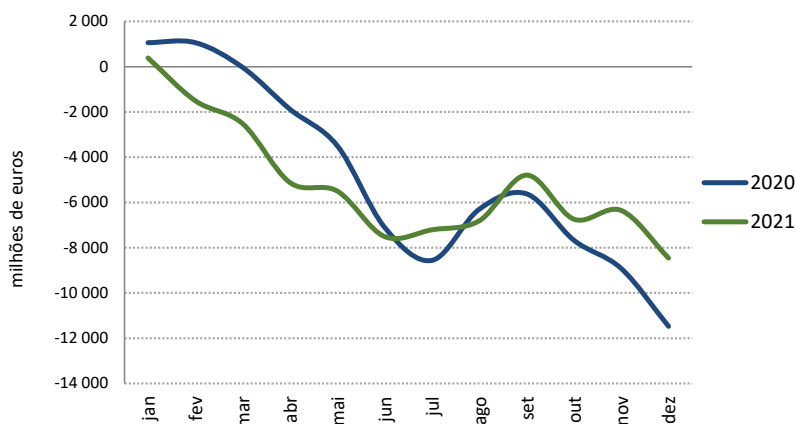
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2020	2021	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			nov	dez	nov	dez	
Receita corrente	76 077,6	82 871,4	5 706,8	6 793,7	8,4	8,9	8,8
Receita fiscal	43 986,7	46 304,6	1 930,6	2 317,9	4,9	5,3	3,0
Impostos diretos	19 153,9	19 954,7	579,4	800,8	3,6	4,2	1,0
Impostos indiretos	24 832,8	26 349,8	1 351,2	1 517,1	5,9	6,1	2,0
Contribuições de Segurança Social	22 399,5	24 195,1	1 478,1	1 795,6	7,4	8,0	2,3
Transferências Correntes	2 039,9	3 031,7	1 198,5	991,8	65,6	48,6	1,3
Outras receitas correntes	7 638,1	9 298,1	1 118,5	1 660,0	16,2	21,7	2,2
Diferenças de consolidação	13,5	41,8					
Receita de capital	1 072,6	1 166,0	49,7	93,4	5,1	8,7	0,1
Venda de bens de investimento	145,5	152,1	-33,9	6,7	-23,3	4,6	0,0
Transferências de Capital	854,0	983,3	111,6	129,3	14,5	15,1	0,2
Outras receitas de capital	68,6	18,4	-34,9	-50,2	-69,5	-73,1	-0,1
Diferenças de consolidação	4,5	12,1					
Receita efetiva	77 150,3	84 037,3	5 756,5	6 887,1	8,4	8,9	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	66 386,2	70 499,7	3 408,7	4 113,5	5,8	6,2	5,3
Receita não fiscal e não contributiva	10 764,1	13 537,7	2 347,7	2 773,6	24,1	25,8	3,6
Despesa corrente	82 979,2	86 920,6	2 619,3	3 941,4	3,5	4,7	4,4
Despesas com o pessoal	18 269,8	18 991,2	682,2	721,4	4,1	3,9	0,8
Aquisição de bens e serviços	10 299,9	11 406,9	444,9	1 106,9	5,2	10,7	1,2
Juros e outros encargos	7 421,8	6 799,2	-561,0	-622,6	-7,9	-8,4	-0,7
Transferências correntes	44 998,9	47 161,1	1 744,6	2 162,3	4,4	4,8	2,4
Subsídios	1 258,5	1 702,5	292,9	443,9	27,1	35,3	0,5
Outras despesas correntes	686,1	646,0	-43,6	-40,1	-7,8	-5,8	0,0
Diferenças de consolidação	44,2	213,6					
Despesa de capital	5 653,6	5 573,0	564,1	-80,6	15,0	-1,4	-0,1
Investimento	2 956,6	3 460,6	285,0	503,9	11,9	17,0	0,6
Transferências de capital	2 592,9	1 903,4	294,3	-689,5	23,2	-26,6	-0,8
Outras despesas de capital	80,3	149,8	-22,2	69,5	-31,6	86,6	0,1
Diferenças de consolidação	23,8	59,4					
Despesa efetiva	88 632,8	92 493,6	3 183,5	3 860,8	4,1	4,4	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	47 591,8	49 064,5	2 038,9	1 472,7	5,0	3,1	1,7
Outras despesas correntes e de capital	766,4	795,8	-65,8	29,4	-10,5	3,8	0,0
Saldo global	-11 482,5	-8 456,3	2 573,0	3 026,3			
Despesa primária	81 211,0	85 694,4	3 744,5	4 483,4	5,3	5,5	5,1
Saldo corrente	-6 901,5	-4 049,2	3 087,5	2 852,3			
Saldo de capital	-4 581,0	-4 407,1	-514,5	173,9			
Saldo primário	-4 060,8	-1 657,0	2 012,0	2 403,7			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução evidenciada pelo **saldo global** em termos homólogos decorreu do acréscimo da receita (em 8,9%) ter sido superior ao crescimento da despesa (em 4,4%). Na ótica dos setores institucionais, constata-se que a melhoria do saldo resultou essencialmente da redução do défice da Administração Central (em 2 904 milhões de euros), complementada por ligeiro aumento do excedente da Segurança Social (em 122,3 milhões de euros).
- O aumento verificado na **receita** resultou, em maior medida, da evolução favorável da receita fiscal e contributiva (+6,2%, contributo de +5,3 p.p. para a tvha da receita). Ainda que de forma menos significativa, concorreu ainda o acréscimo da receita não fiscal e não contributiva (+25,8%, contributo de 3,6 p.p.), sobretudo atribuível ao crescimento das transferências provenientes de fundos europeus, em particular no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU), do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Fundo Social Europeu (FSE), neste caso particularmente no subsetor da Segurança Social.
- O crescimento da **despesa** traduziu principalmente o aumento registado nas transferências (+3,1%, contributo de 1,7 p.p. para a tvha da despesa) e com a aquisição de bens e serviços correntes (+10,7%, contributo de 1,2 p.p.) e, embora em menor dimensão, nas despesas com o pessoal (+3,9%, contributo de +0,8 p.p.). Em sentido oposto, destacou-se a redução da despesa com juros e outros encargos (-8,4%, contributo de -0,7 p.p.).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2020	2021	Acumulada		Mensal	
			nov	dez	nov	dez
Administração Central	-13 614,0	-10 710,0	3 485,5	2 904,0	3 105,0	-581,5
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-12 204,5	-9 590,5	3 050,1	2 613,9	2 526,3	-436,1
Serviço Nacional de Saúde	-387,4	-1 047,3	-37,8	-659,9	-54,6	-622,1
Fundo de Garantia de Depósitos	132,0	2,5	-130,2	-129,5	1,2	0,7
Fundo Ambiental	-122,1	-213,8	97,7	-91,7	80,7	-189,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-988,9	-1 062,2	-108,7	-73,4	10,8	35,3
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	35,4	-29,2	-26,3	-64,7	34,7	-38,4
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	60,3	10,4	17,0	-49,9	0,3	-66,9
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	-62,9	-14,5	17,7	48,4	-0,2	30,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-290,2	-233,4	118,3	56,8	71,5	-61,6
Oitante, S.A.	4,7	63,6	31,4	58,9	2,8	27,5
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.	-56,9	22,6	73,2	79,4	0,1	6,2
Parque Escolar - E.P.E.	-46,5	44,7	95,3	91,3	15,6	-4,0
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	-214,2	0,0	214,2	214,2	0,0	0,0
Autoridade Nacional das Comunicações	13,2	428,3	348,8	415,1	348,2	66,3
Fundo de Resolução	-870,8	-339,8	-310,3	531,0	0,0	841,2
Segurança Social	2 131,5	2 253,8	-912,5	122,3	-1 470,8	1 034,8
Administração Central e Segurança Social	-11 482,5	-8 456,3	2 573,0	3 026,3	1 634,2	453,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social aumentou 4,4%, enquanto a despesa primária aumentou 5,5% (contributo de 5,1 p.p. para a variação homóloga da despesa efetiva).

O principal contributo para este último resultado consistiu no acréscimo da despesa com transferências (+3,1%, contributo de 1,7 p.p.), com destaque para encargos com pensões e outros abonos do regime geral de Segurança Social, as transferências efetuadas pelo Fundo Ambiental sobretudo para redução do défice tarifário e afetas ao “Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos” (PART), a contribuição financeira para o Orçamento da União Europeia e as transferências realizadas ao abrigo da Lei de Finanças Locais.

Igualmente relevante foi a evolução de aquisições de bens e serviços correntes (+10,7%, contributo de 1,2 p.p.), justificado principalmente pelo crescimento verificado no sector da Saúde com o pagamento de dívidas vencidas pelo SNS decorrente dos reforços de capital realizados pelo Estado e a despesa associada à COVID-19.

Realce também para o crescimento das despesas com pessoal (+3,9%, contributo de 0,8 p.p.), onde sobressaiu o SNS, em resultado do acréscimo em horas extraordinárias e das contratações nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande medida associados ao combate à COVID-19.

2. Administração Central e Segurança Social

O aumento verificado na rubrica de investimento (17%, contributo de 0,6 p.p.) foi de 29,4% em termos ajustados decorrente sobretudo dos planos de expansão e modernização das redes de metropolitano de Lisboa e Porto, e da implementação do Projeto de Universalização da Escola Digital.

De assinalar ainda a despesa com subsídios (+35,3%, contributo de 0,5 p.p.), cuja evolução traduz essencialmente a execução das políticas públicas de apoio ao emprego, em resposta aos impactos da pandemia, por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

A redução da despesa com juros e outros encargos (-8,4%, contributo de -0,7 p.p.) deveu-se fundamentalmente ao decréscimo dos encargos da dívida pública direta do Estado.

Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Despesas com o pessoal	18 269,8	18 991,2	682,2	721,4	4,1	3,9	0,8
Aquisição de bens e serviços	10 299,9	11 406,9	444,9	1 106,9	5,2	10,7	1,2
Juros e outros encargos	7 421,8	6 799,2	-561,0	-622,6	-7,9	-8,4	-0,7
Transferências	47 591,8	49 064,5	2 038,9	1 472,7	5,0	3,1	1,7
Subsídios	1 258,5	1 702,5	292,9	443,9	27,1	35,3	0,5
Investimento	2 956,6	3 460,6	285,0	503,9	11,9	17,0	0,6
Outras despesas	766,4	795,8	-65,8	29,4	-10,5	3,8	0,0
Diferenças de consolidação	68,0	273,0	66,3	205,0			
Despesa primária	81 211,0	85 694,4	3 744,5	4 483,4	5,3	5,5	5,1
Despesa efetiva	88 632,8	92 493,6	3 183,5	3 860,8	4,1	4,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

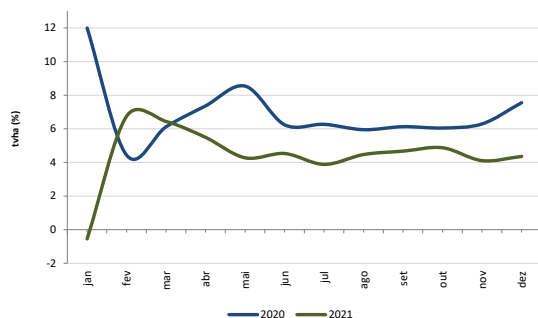
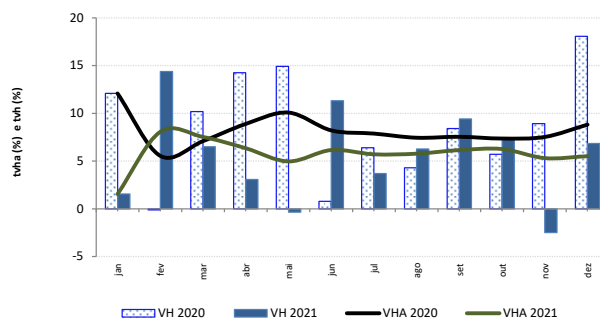


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

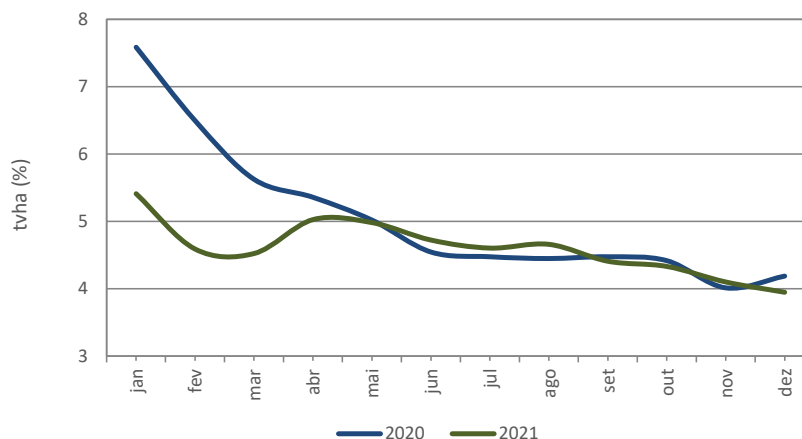
- As **despesas com pessoal** apresentam um crescimento de 3,9%, destacando-se a evolução do SNS traduzindo sobretudo os incrementos em horas extraordinárias e novas admissões de médicos, enfermeiros e restantes grupos de profissionais de saúde, principalmente no âmbito da resposta à epidemia provocada pela doença COVID-19, assinalando-se ainda o acréscimo decorrente de valorizações remuneratórias e o subsídio extraordinário de risco³ atribuído aos trabalhadores envolvidos no combate à pandemia.

Realce também para a variação registada nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, que traduz o crescimento da despesa com pessoal docente em resultado de contratações, em parte para compensar o aumento de pessoal docente em situação de doença, e, em menor medida, dos aumentos associados às valorizações remuneratórias. Esta evolução incorpora a execução dos programas de apoio à consolidação das aprendizagens⁴, visando a recuperação das aprendizagens e a melhoria do sucesso escolar dos alunos no ano letivo de 2020/2021 e, em sentido contrário, o processo de descentralização de competências no setor da educação⁵.

De salientar ainda, embora em menor grau, o crescimento no programa Segurança Interna, essencialmente na Polícia de Segurança Pública e na Guarda Nacional Republicana, refletindo particularmente os encargos com promoções e progressões por avaliação de desempenho e ingressos em cursos de formação.

Referência igualmente para o acréscimo registado nas Instituições de Ensino Superior, impulsionado pela contratação de novos docentes, investigadores e pessoal não docente.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2020, excluíram-se os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020) e integração do Hospital de Braga, E.P.E., no perímetro do orçamento do Estado em 2020.

³ Previsto no artigo 291.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (que aprova o Orçamento do Estado para 2021), cujos termos de atribuição se encontram definidos na Portaria n.º 69/2021 de 24 de março.

⁴ Definidos pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 e n.º 90/2021.

⁵ Por via deste processo, a despesa anteriormente registada em despesas com pessoal, bem como em outros agregados de despesa da Administração Central, passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Administração Central	17 983,7	18 698,4	676,3	714,7	4,1	4,0	3,9
Saúde	4 810,8	5 182,9	371,7	372,1	8,7	7,7	2,0
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 129,1	5 315,6	145,1	186,5	3,0	3,6	1,0
Segurança Interna	1 705,8	1 751,3	56,6	45,6	3,6	2,7	0,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 532,5	1 565,0	28,7	32,4	2,1	2,1	0,2
Governança	170,2	194,2	24,0	24,0	15,4	14,1	0,1
Outros	4 635,3	4 689,4	50,1	54,2	1,2	1,2	0,3
Segurança Social	286,1	292,8	6,0	6,7	2,3	2,3	0,0
Total	18 269,8	18 991,2	682,2	721,4	4,1	3,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **aquisições de bens e serviços correntes** registaram um acréscimo de 4,7% em termos comparáveis⁶ (em termos não ajustados, aumentou 10,7%), corrigido dos efeitos do pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do SNS na sequência dos reforços de capital realizados pelo Estado, do pagamento de reconciliação de contas à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo, do pagamento em 2020 da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 e do pagamento referente ao princípio da onerosidade por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional respeitante a 2020.

A evolução deste agrupamento reflete em grande medida o incremento de despesa no setor da saúde associado à aquisição de vacinas contra a COVID-19 no âmbito do procedimento europeu centralizado e do medicamento Remdesivir ao abrigo do contrato-quadro de aquisições conjuntas firmado pela Comissão Europeia⁷ a cargo da Direção-Geral da Saúde.

Embora com menor expressão, destacou-se também o incremento da despesa: no Instituto de Ação Social das Forças Armadas associado ao subsistema de saúde de Assistência na Doença dos Militares; pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional com o princípio da onerosidade de 2021; e por parte do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. sobretudo ao nível das comparticipações aos beneficiários no âmbito do regime convencionado.

Em sentido contrário, realce para o menor volume de pagamentos por parte da CP - Comboios de Portugal, E.P.E, principalmente em despesa referente à utilização de infraestruturas de transportes (neste caso,

⁶ Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar os efeitos que afetam a comparabilidade:

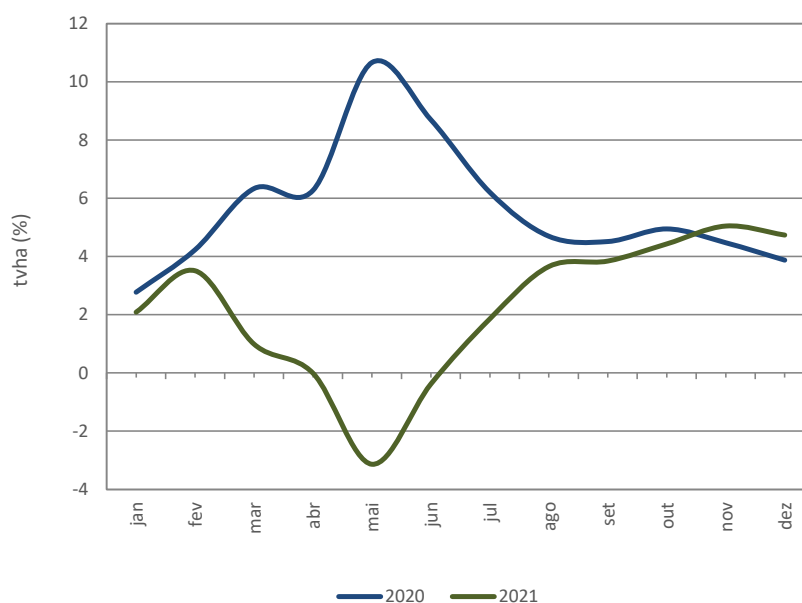
- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente dos reforços de capital realizados pelo Estado, com impacto superior em 2021; neste âmbito, em 2020, foram efetuados pagamentos num valor total de 560,2 milhões de euros, quando até dezembro de 2021 o montante total ascendeu a 1 031,2 milhões de euros;
- pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo (14,9 milhões de euros), realizado em janeiro de 2020, o qual consiste numa parcela da remuneração anual geralmente paga no ano seguinte àquele a que respeita, mas que, neste caso, refere-se ao ano de 2018;
- pagamento, em 2020, da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (44,3 milhões de euros).
- pagamento relativo ao princípio da onerosidade realizado pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional em dezembro de 2021 (115,6 milhões de euros), respeitante ao ano de 2020 (o montante em causa foi expurgado da despesa de 2021 e considerado em 2020, por forma a não afetar a comparabilidade homóloga);

⁷ Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2020.

essencialmente perante a Infraestruturas de Portugal, S.A.), e pela Infraestruturas de Portugal, S.A. respeitantes à conservação da rede rodoviária.

Até dezembro, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 1 044 milhões de euros (456,9 milhões de euros em 2020).

Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019, 2020 e 2021, bem como a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018, o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 e o pagamento relativo ao princípio da onerosidade, por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, pago em 2021 mas referente a 2020. No apuramento da variação homóloga de 2020, excluiu-se ainda os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020 (que até 2019 eram relevados em despesas com pessoal) e considerou-se o pagamento relativo ao princípio da onerosidade respeitante a esse ano mas pago em 2021.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Administração Central	10 213,6	11 307,3	431,4	1 093,8	5,1	10,7	10,6
Saúde	6 522,5	7 220,3	339,2	697,8	6,2	10,7	6,8
Serviço Nacional de Saúde	6 235,0	6 677,9	127,5	442,9	2,4	7,1	4,3
Direção-Geral da Saúde	126,9	361,4	201,4	234,6	177,5	184,9	2,3
Defesa	531,0	841,2	-20,0	310,2	-5,2	58,4	3,0
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	93,1	349,5	-55,4	256,4	-66,3	275,4	2,5
Instituto de Ação Social das Forças Armadas	86,8	128,6	27,5	41,8	37,3	48,1	0,4
Governança	591,4	632,4	39,7	41,0	7,6	6,9	0,4
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	534,7	558,1	22,9	23,4	4,7	4,4	0,2
Finanças	198,2	224,4	33,9	26,2	23,2	13,2	0,3
Autoridade Tributária e Aduaneira	106,2	124,8	21,4	18,6	24,9	17,5	0,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	287,1	307,3	18,7	20,2	8,3	7,0	0,2
Instituições de Ensino Superior	270,9	288,7	15,2	17,8	7,1	6,6	0,2
Infraestruturas e Habitação	531,0	451,5	-42,4	-79,5	-9,8	-15,0	-0,8
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	206,4	159,8	-14,4	-46,5	-9,1	-22,6	-0,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	291,9	255,3	-30,6	-36,6	-12,3	-12,5	-0,4
Outros	1 552,3	1 630,2	62,1	77,9	4,9	5,0	0,8
Segurança Social	86,4	99,5	13,4	13,2	19,6	15,2	0,1
Total	10 299,9	11 406,9	444,9	1 106,9	5,2	10,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- Até dezembro, a despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social diminuiu 8,4%, fundamentalmente devido à redução apresentada pela componente dos juros e outros encargos da dívida pública.

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Juros e outros encargos da dívida pública	6 889,2	6 340,3	-508,5	-548,9	-7,5	-8,0	-7,4
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	512,7	437,1	-53,9	-75,6	-15,6	-14,7	-1,0
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	7,0	6,5	-0,4	-0,5	-5,9	-6,8	0,0
Outros	13,0	15,4	1,8	2,4	14,1	18,5	0,0
Total	7 421,8	6 799,2	-561,0	-622,6	-7,9	-8,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

A despesa com **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado**⁸ (-7,9%), encontra-se influenciada pela devolução, por parte do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, dos juros associados ao reembolso da *prepaid margin*⁹ retida aquando do desembolso do empréstimo. Excluído este efeito, verificou-se um decréscimo de 3,8% face a 2020.

Para esta evolução contribuiu o comportamento dos juros relativos aos Certificados de Aforro e do Tesouro, evidenciando a redução dos encargos relativos aos “Certificados do Tesouro Poupança Mais”, decorrente do impacto do menor prémio associado ao crescimento do PIB (a partir de um determinado período de permanência, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio definido em função do crescimento médio real do PIB) e da redução do stock vivo, bem como dos juros associados a Obrigações do Tesouro, essencialmente pelo efeito do vencimento da série OT 4,8% junho 2020.

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Juros da dívida pública							
	6 837,2	6 287,4	-521,0	-549,8	-7,8	-8,0	-7,9
Certificados de Aforro e do Tesouro	715,1	576,0	-115,8	-139,1	-17,8	-19,5	-2,0
CEDIC / CEDIM	21,6	24,6	1,1	2,9	5,2	13,5	0,0
Outros	442,8	427,1	-20,0	-15,7	-4,6	-3,6	-0,2
Empréstimos PAEF	990,5	668,6	-317,5	-321,9	-32,9	-32,5	-4,7
Bilhetes do Tesouro	-49,0	-50,9	-1,9	-1,9	3,8	3,8	0,0
Obrigações do Tesouro	4 716,2	4 642,1	-66,9	-74,1	-1,4	-1,6	-1,1
Comissões	79,8	76,9	6,8	-2,8	7,8	-3,6	0,0
Empréstimos PAEF	14,5	27,5	13,1	13,1	90,3	90,3	0,2
Outros	65,3	49,4	-6,2	-15,9	-8,5	-24,4	-0,2
Juros e outros encargos pagos	6 917,0	6 364,3	-514,2	-552,7	-7,6	-8,0	
Tvh (%)					-21,2	-35,7	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	7,5	13,7	6,2	6,2	92,5	82,1	
Juros e outros encargos líquidos	6 924,5	6 378,0	-508,0	-546,5	-7,5	-7,9	
Tvh (%)					-21,3	-35,4	
Stock dívida direta do Estado	268 316,3	278 490,7	6 452,6	10 174,4			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 6 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

⁸ Tomando por referência o Quadro 10.

⁹ Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas “*upfront*”, que são devolvidas na maturidade do empréstimo, juntamente com juros associados ao retorno do investimento da “*prepaid margin*”, os quais, neste caso, ascenderam a 286,7 milhões de euros. Assim, a despesa contabilizada, a dezembro de 2021, respeitante aos juros associados a estes empréstimos encontra-se abatida deste valor.

2. Administração Central e Segurança Social

Os juros e encargos financeiros pagos pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central diminuíram 14,7% em termos homólogos. Este decréscimo decorreu essencialmente dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., devido ao menor volume de pagamentos associados a contratos swap principalmente pelo facto de a generalidade dos contratos de financiamento obtidos junto do Banco Europeu de Investimento (subjacentes a um dos contratos de derivados firmados com o Banco Santander Totta, S.A.) terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor nocional¹⁰. Realce ainda para a redução verificada na Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., por via do vencimento de um empréstimo obrigacionista no período homólogo.

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a dezembro		€ Milhões					
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Ambiente e Ação Climática	303,6	244,1	-36,5	-59,5	-20,6	-19,6	-11,6
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	206,7	142,0	-40,2	-64,7	-38,2	-31,3	-12,6
Finanças	73,6	58,2	-15,6	-15,4	-27,8	-20,9	-3,0
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	51,0	33,2	-17,9	-17,9	-35,0	-35,0	-3,5
Outros	135,5	134,8	-1,7	-0,7	-1,5	-0,5	-0,1
Total	512,7	437,1	-53,9	-75,6	-15,6	-14,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** cresceu 3,1%, principalmente pelo crescimento da despesa com pensões enquadradas no regime geral de segurança social (+2,7%), justificado em grande medida pelo impacto da atualização extraordinária de pensões de 2021, com o aumento de 10 euros por pensionista cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a uma vez e meia o indexante de apoios sociais (658,22 euros)¹¹. De referir ainda o aumento do número de pensionistas do regime geral em 0,7%.

O acréscimo das transferências realizadas pelo Fundo Ambiental deveu-se sobretudo a um volume superior dos pagamentos respeitantes à redução do défice tarifário, para os quais concorrem as receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão de gases com efeito de estufa. Em menor medida, verificou-se também o incremento das verbas afetas ao “Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos” (PART), pelo maior nível de reforços¹² em resultado do cenário mais adverso dos efeitos da crise pandémica no sistema de mobilidade. Referência ainda para a execução do programa de apoio a edifícios mais sustentáveis¹³, focado na melhoria da eficiência energética e na descarbonização dos edifícios, através do apoio à sua renovação em diversas vertentes.

¹⁰ Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital nocional que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de swap.

¹¹ Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (aprova o Orçamento do Estado para 2021).

¹² Tal como previsto no n.º 3 do artigo 305.º da Lei n.º 75 -B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021.

¹³ Iniciativa prevista no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho.

O aumento da contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia (UE) reflete o impacto dos orçamentos da união aprovados e adotados em 2021, com o orçamento retificativo nº 4 a determinar a revisão da receita da UE, de que se salienta o novo sistema de recursos próprios¹⁴. De referir que o pagamento realizado em dezembro de 2021 incluiu pela primeira vez a componente referente ao novo recurso próprio baseado nos resíduos de embalagens de plástico não reciclados¹⁵. Ainda ao nível das transferências para a União Europeia, realce também para o crescimento verificado nos pagamentos respeitantes aos Recursos Próprios Tradicionais¹⁶.

A evolução das transferências para a Administração Local foi determinada pelo aumento da despesa realizada no âmbito:

- Da respetiva Lei de Finanças, justificada pelo crescimento da receita fiscal de 2019 relevante para a determinação das dotações inscritas no OE2021 e pelo aumento, de 25 para 50%, da compensação atribuída faseadamente entre 2019 e 2021, relativa ao diferencial entre o que resultaria da aplicação ao ano de 2018 da Lei de Finanças Locais¹⁷ e as transferências efetivamente realizadas nesse ano; e
- Do processo de descentralização para a Administração Local de competências no domínio da educação que, em 2021, para além da remuneração do pessoal não docente e de algumas despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, passou a abranger também a ação social escolar, as atividades de animação e apoio à família e o pessoal não docente dos acordos do pré-escolar.

O crescimento verificado na despesa com apoios concedidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., resultou de um maior montante total de candidaturas aprovadas pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2020 e cofinanciadas pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural.

As prestações sociais da Segurança Social, excluindo as pensões e as medidas de resposta à situação epidemiológica, aumentaram 3,2% com destaque para a despesa associada à Prestação Social para a Inclusão, cujo fator de crescimento com maior peso consistiu na atualização dos valores de referência anuais da sua componente base¹⁸, com efeitos a outubro de 2020, para além do alargamento desta prestação a crianças e jovens com deficiência (3.ª fase), com impacto mais evidente a partir de maio de 2020.

Realce ainda para o impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pela Segurança Social (1 699,9 milhões de euros até dezembro de 2021, que comparam com 1 610,5 milhões de euros em 2020). Contribuiu de forma mais significativa para este resultado:

¹⁴ Definido pela Decisão do Conselho (UE, Euratom) 2020/2053, de 14 de dezembro de 2020, com entrada em vigor a 1 de junho de 2021 e aplicável a partir de 1 de janeiro de 2021.

¹⁵ No seguimento da entrada em vigor, a 1 de junho de 2021, da nova Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. O Regulamento (UE, Euratom) 2021/770 do Conselho, de 30 de abril de 2021, estabelece as regras para o cálculo e disponibilização deste novo recurso próprio.

¹⁶ Ver "Caixa 1 - Transferências para o orçamento da União Europeia - análise trimestral".

¹⁷ Na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

¹⁸ Por via da Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro – "Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho".

2. Administração Central e Segurança Social

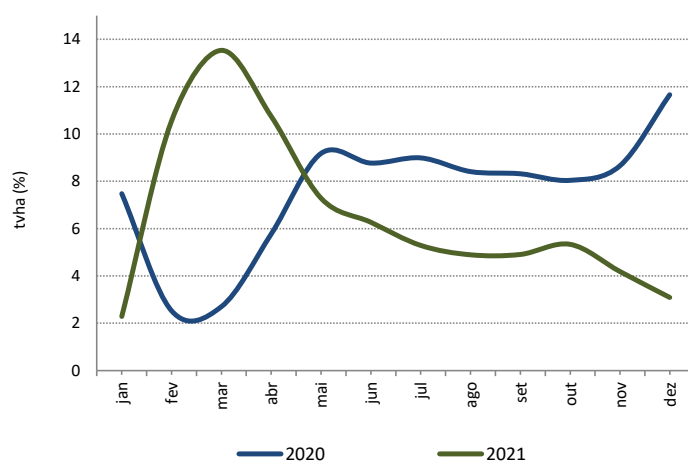
- O nível de apoios extraordinários concedidos à retoma progressiva da atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução provisória do período normal de trabalho¹⁹, e que, no início de 2021, foi prorrogada até ao final do primeiro semestre do ano em curso²⁰;

- O acréscimo da despesa associada aos regimes excecionais existentes em cada um dos anos de prorrogação extraordinária de prestações sociais;

- O aumento da despesa relativa aos efeitos anteriormente descritos foi compensada pelo menor encargo orçamental gerado pela medida extraordinária de apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*vulgo layoff* simplificado).

Em sentido oposto, destacou-se a menor dimensão das transferências efetuadas pelo Fundo de Resolução para o Novo Banco, ao abrigo do acordo de capitalização contingente, celebrado em outubro de 2017 entre as duas entidades.

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Notas: No apuramento da variação homóloga de 2020, excluem-se os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

Até novembro de 2021, exclui o efeito da reclassificação, de ativos financeiros para transferências de capital, dos pagamentos efetuados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente.

¹⁹ Que se traduz na concessão de um apoio financeiro ao empregador destinado exclusivamente ao pagamento de uma compensação retributiva aos trabalhadores abrangidos pela redução do tempo de trabalho.

²⁰ Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro - "Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial".

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Segurança Social - Pensões e complementos	17 971,3	18 459,2	416,1	487,9	2,7	2,7	1,0
Fundo Ambiental	447,6	795,1	167,4	347,5	50,6	77,6	0,7
Contribuição financeira para a União Europeia	2 048,8	2 381,4	156,3	332,6	8,5	16,2	0,7
Lei das Finanças Locais	3 041,4	3 262,1	203,2	220,7	7,2	7,3	0,5
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	385,4	515,8	120,9	130,4	34,5	33,8	0,3
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	634,9	753,6	87,2	118,7	15,7	18,7	0,2
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	409,9	523,9	111,0	114,0	29,6	27,8	0,2
Transferência União Europeia - Recursos próprios tradicionais	204,8	305,8	16,0	101,0	8,6	49,3	0,2
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 610,5	1 699,9	154,9	89,4	10,4	5,5	0,2
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	9 974,4	10 061,5	89,8	87,1	1,0	0,9	0,2
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	1 672,7	1 746,9	83,2	74,2	5,5	4,4	0,2
Segurança Social - Prestações de desemprego	1 515,1	1 589,2	103,1	74,1	7,5	4,9	0,2
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	81,2	0,0	-81,2	-81,2	-100,0	-100,0	-0,2
Transferências do Fundo de Resolução para o Novo Banco ao abrigo do acordo de capitalização contingente	1 035,0	429,0	317,0	-606,0	-	-58,6	-1,3
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	3 282,9	3 239,1	-11,0	-43,7	-0,4	-1,3	-0,1
Outros	3 276,0	3 302,0	104,8	25,9	3,9	0,8	0,1
Total	47 591,8	49 064,5	2 038,9	1 472,7	5,0	3,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

Caixa 1 - Transferências para o orçamento da União Europeia - análise trimestral

- Até dezembro, o pagamento de Recursos Próprios Comunitários²¹ à Comissão Europeia situou-se em 2.616,5 milhões de euros, um aumento de 403,8 milhões de euros face a 2020.

No 4.º trimestre de 2021, o pagamento situou-se em 867,5 milhões de euros, registando um aumento de 161,6 milhões de euros (22,9%) face ao mesmo período do ano anterior.

Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

	€ Milhões							
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Execução IV Trimestre		Variação Homóloga Trimestral	
	2020	2021	Absoluta	%	2020	2021	Absoluta	%
Recursos Próprios Tradicionais	163,8	235,1	71,2	43,5	42,4	113,9	71,4	168,2
Contribuição Financeira	2 048,8	2 381,4	332,6	16,2	663,5	753,7	90,2	13,6
Total	2 212,6	2 616,5	403,8	18,3	705,9	867,5	161,6	22,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Até maio, a transferência dos Recursos Próprios Tradicionais (RPT), representou 80% do valor total dos direitos aduaneiros apurados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, constituindo os restantes 20% receita pública nacional (a título de despesas de cobrança), que se repartem em receita para a Autoridade Tributária e Aduaneira²² (19,2%) e receita do Fundo de Estabilização Tributário (0,8%). A partir de junho, com a entrada em vigor da nova Decisão de Recursos Próprios, Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, a transferência de RPT para a CE passou a situar-se em 75% do montante total apurado, passando 25% a constituir receita pública nacional (a título de despesas de cobrança), que se repartem em receita para a Autoridade Tributária e Aduaneira (24%) e receita do Fundo de Estabilização Tributário (1%).
- Até dezembro, a despesa líquida relativa a RPT foi de 235,1 milhões de euros, apresentando uma variação homóloga de 43,5% face ao mesmo período do ano anterior. Esta variação resulta, principalmente, do pagamento a título condicional de RPT's não cobrados à CE, em dezembro, no montante de 64,1 milhões de euros.
- Até dezembro, a despesa com a Contribuição Financeira foi de 2.381,4 milhões de euros, o que reflete um aumento de 332,6 milhões de euros (16,2%). Esta evolução assenta num valor do duodécimo superior em 29,9 milhões de euros em 2021. No 4º trimestre de 2021, o pagamento da contribuição financeira situou-se em 753,7 milhões de euros, ou seja, +13,6% face ao trimestre homólogo, devido adicionalmente à implementação dos orçamentos europeus rectificativos nº 3 e 4/2021 pela União Europeia.

²¹ Em sede do Orçamento do Estado de 2021 está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 - Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, e integra duas vertentes que correspondem à natureza dos Recursos Próprios da União Europeia de acordo com a Decisão 2020/2053/EU, Euratom:

- Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros; e
- Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, o recurso próprio Plásticos e o financiamento da redução RNB a favor da Áustria, Dinamarca, Alemanha, Países Baixos e Suécia.

Ver glossário sobre capítulo 70 do Ministério das Finanças

²² Conforme despacho do Sr. Ministro do Estado e das Finanças com data de assinatura de 11 de fevereiro de 2021, que determina no ponto 1, alínea d) que ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 118/2011, constituem receitas próprias da Autoridade Tributária e Aduaneira, durante o ano de 2021, os encargos a título de cobrança dos direitos aduaneiros considerados recursos próprios a colocar à disposição da Comissão Europeia (excluindo o valor transferido para o FET neste âmbito).

- A 1 de junho de 2021 entrou em vigor a nova Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, e que revogou a Decisão 2014/335/UE, Euratom. O orçamento europeu retificativo nº4/2021, adotado a 19 de outubro, visou, entre outros, tomar em conta a entrada em vigor da nova Decisão de Recursos Próprios, incluindo a regularização dos encargos a título de despesas de cobrança de RPT a favor dos EM's relativos a RPT disponibilizados à CE no período de março a maio de 2021, bem como as previsões atualizadas de recursos próprios para o orçamento de 2021 acordadas pelo Comité Consultivo dos Recursos Próprios a 26 de maio de 2021.

- A rubrica **subsídios** apresentou um aumento de 35,3%, explicado sobretudo com a execução dos programas e apoios ao emprego de resposta aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, suportados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., nomeadamente o programa Ativar.PT²³ e o novo incentivo à normalização da atividade empresarial²⁴.

Embora com menor expressão, realce ainda para a despesa suportada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças no âmbito dos programas "IVAucher"²⁵ e "AUTOvaucher"²⁶, iniciativas temporárias e excecionais que visam, respetivamente, incentivar os níveis de consumo em três setores da economia especialmente afetados pelos efeitos negativos da pandemia (nomeadamente alojamento, cultura e restauração) e mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis.

A aceleração verificada face ao registado no mês anterior (por memória, +27,1%) resultou, em maior medida, da disponibilização da verba a usar no pagamento da comparticipação do Estado em compensação do benefício utilizado em consumos em postos de abastecimento abrangidos pelo programa AUTOvaucher.

²³ Programa criado pela Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, na sua redação atual, que consiste na concessão de auxílios ao nível da formação profissional, estágios profissionais e de apoios reforçados à contratação e ao empreendedorismo, cujos pagamentos realizados até dezembro do presente ano totalizam 273,9 milhões de euros e em 2020 ascenderam a 18,7 milhões de euros.

²⁴ Medida regulamentada pela Portaria n.º 102-A/2021, de 14 de maio, cuja execução até dezembro de 2021 ascendeu a 248,6 milhões de euros. Trata-se de um apoio financeiro por trabalhador que tenha sido abrangido, no primeiro trimestre de 2021, pelo apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou pelo apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade.

²⁵ Programa previsto no artigo 405.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, na sua redação atual. Até dezembro, foram disponibilizados 47,5 milhões de euros para pagamento da comparticipação do Estado em compensação do benefício utilizado pelos consumidores.

²⁶ Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92-A/2021, de 8 de novembro. Até dezembro, foram disponibilizados 53 milhões de euros para suportar o reembolso pelo Estado do benefício utilizado pelos consumidores.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
	Período: janeiro a dezembro						
€ Milhões							
Administração Central	783,0	1 162,4	270,5	379,4	42,0	48,5	30,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	618,4	846,9	201,2	228,5	37,9	36,9	18,2
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	579,5	812,0	201,6	232,5	40,4	40,1	18,5
Finanças	79,3	190,0	61,5	110,8	146,1	139,7	8,8
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	79,3	190,0	61,5	110,8	146,1	139,7	8,8
Outros	85,3	125,5	7,9	40,1	11,0	47,0	3,2
Segurança Social	475,5	540,0	22,4	64,6	5,1	13,6	5,1
Total	1 258,5	1 702,5	292,9	443,9	27,1	35,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **investimento** cresceu 29,4% em termos ajustados excluindo concessões rodoviárias a cargo das Infraestruturas de Portugal, S.A.²⁷ e adiantamentos por conta do programa de aquisição de aeronaves KC-390²⁸ (sem ajustamentos cresceu 17%).

Para este acréscimo de 29,4% contribuiu, principalmente, a despesa realizada pelas empresas de metropolitano de Lisboa e Porto associada à expansão das respetivas redes (no caso do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. releva ainda a aquisição de unidades triplas de tração e de um sistema de sinalização ferroviária) e a aquisição de computadores no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital pela Secretaria-geral do Ministério da Educação.

De referir, embora com menor significado, os investimentos respeitantes ao plano de investimentos Ferrovia 2020, pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e em edifícios por entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, de que se destaca o da ala pediátrica do Centro Hospitalar Universitário de S. João, E.P.E..

²⁷ Sobretudo pelos pagamentos relativos a acordos de disponibilidade relativos a anos anteriores à concessionária do Baixo Tejo, apurados pela Comissão de Negociação, e à concessionária do Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial.

²⁸ Estes encargos ascenderam a 95,9 milhões de euros em 2020, e cifram-se em 41,3 milhões de euros no presente ano.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	€ Milhões										
	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2020			2021			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	nov	dez	nov	dez	
Administração Central	1 327,5	188,0	1 515,6	1 475,6	403,3	1 878,9	160,9	363,3	14,2	24,0	
Ambiente e Ação Climática	115,7	27,5	143,2	213,0	67,0	279,9	84,1	136,7	69,5	95,4	4,6
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	73,9	0,0	73,9	130,6	20,1	150,7	45,4	76,8	63,6	104,0	2,6
<i>Linha Circular Rato Cais do Sadré</i>	5,5	0,0	5,5	20,5	20,1	40,6	32,0	35,1	-	-	1,2
Metro do Porto, S.A.	12,6	0,0	12,6	52,4	7,6	60,0	34,0	47,4	337,3	376,2	1,6
<i>Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa</i>	4,0	0,0	4,0	36,1	7,0	43,1	27,4	39,2	-	-	1,3
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	2,1	0,0	2,1	10,0	0,4	10,4	8,5	8,3	-	397,9	0,3
<i>Aquisição de 10 navios</i>	0,0	0,0	0,0	8,0	0,4	8,4	7,7	8,4	-	-	0,3
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	39,7	1,8	41,5	31,2	133,1	164,3	123,2	122,8	379,7	296,1	4,2
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	0,2	0,1	0,2	1,9	132,8	134,7	134,4	134,4	-	-	4,5
<i>Escola Digital</i>	0,0	0,0	0,0	1,6	132,7	134,3	134,3	134,3	-	-	4,5
Defesa	347,2	0,9	348,1	383,3	4,0	387,3	-79,5	39,1	-33,1	11,2	1,3
Investimentos militares	314,0	0,2	314,2	346,2	3,3	349,5	-83,4	35,4	-37,1	11,3	1,2
Infraestruturas e Habitação	218,1	40,5	258,5	247,9	48,3	296,2	28,9	37,7	13,7	14,6	1,3
Infraestruturas de Portugal, S.A.	193,9	39,2	233,1	217,0	46,2	263,3	28,6	30,2	14,7	12,9	1,0
<i>Rodovia</i>	35,5	0,0	35,5	31,5	0,0	31,5	-3,5	-3,9	-11,8	-11,1	-0,1
<i>Ferrovias</i>	157,7	39,2	196,9	185,3	46,2	231,5	32,9	34,6	20,2	17,6	1,2
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	7,6	0,0	7,6	14,4	0,0	14,4	1,1	6,8	17,3	88,8	0,2
<i>Aquisição de 22 automotoras</i>	0,6	0,0	0,6	6,4	0,0	6,4	0,9	5,8	206,5	-	0,2
Saúde	225,6	39,2	264,8	225,3	65,8	291,1	8,6	26,3	4,0	9,9	0,9
Serviço Nacional de Saúde	213,4	38,7	252,1	213,9	64,7	278,5	7,5	26,5	3,6	10,5	0,9
Agricultura	26,1	9,3	35,4	38,9	9,6	48,5	6,3	13,1	20,0	37,0	0,4
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	21,8	2,6	24,3	33,4	2,9	36,4	6,1	12,0	26,4	49,5	0,4
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	44,9	1,4	46,3	29,3	0,8	30,1	-17,3	-16,2	-46,7	-35,0	-0,5
Outros	310,2	67,5	377,7	306,8	74,8	381,6	6,7	3,8	2,7	1,0	0,1
Segurança Social	30,1	0,0	30,1	38,6	0,0	38,6	6,6	8,5	32,2	28,4	0,3
Total sem Concessões	1 357,6	188,0	1 545,6	1 514,2	403,3	1 917,5	167,5	371,8	14,5	24,1	12,6
Concessões	1 411,0	0,0	1 411,0	1 543,1	0,0	1 543,1	117,5	132,1	9,4	9,4	4,5
Total	2 768,6	188,0	2 956,6	3 057,3	403,3	3 460,6	285,0	503,9	11,9	17,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- Na rubrica de **outras despesas** verificou-se um acréscimo homólogo de 15,3%, em termos comparáveis²⁹ (em termos não ajustados, verificou-se um aumento de 3,8%), corrigido dos pagamentos aos lesados do Banco Espírito Santo realizados em 2020 ao abrigo dos respetivos contratos de adesão ao Fundo de Recuperação de Créditos.

A referida evolução deveu-se sobretudo ao maior nível de reutilização, em apoios às empresas do sistema de incentivos Portugal 2020 por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão de verbas recebidas por esta entidade provenientes de subsídios reembolsáveis e instrumentos financeiros de fundos comunitários³⁰.

²⁹ Análise de outras despesas após expurgar os efeitos que afetam a comparabilidade:

- despesa em 2020 decorrente do acionamento da garantia concedida pelo Estado (76,3 milhões de euros), em cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Fundo de Recuperação de Créditos, perante os seus participantes, correspondente ao pagamento do preço devido pela aquisição, pelo Fundo, dos créditos aos investidores não qualificados titulares de papel comercial emitido pela Espírito Santo Internacional, S.A., e pela Rio Forte Investments, S.A (lesados do BES).

³⁰ O Decreto-Lei nº159/2014, de 27 de outubro, consagra as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento. O artigo 8º do referido diploma dispõe que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são recebidos pela Agência, I. P.", estabelecendo ainda que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis e de instrumentos financeiros são reutilizados para o mesmo fim ou em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO ou do PDR (programa de desenvolvimento rural) financiador, até ao seu encerramento".



2. Administração Central e Segurança Social

Destaque também para os pagamentos realizados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, resultantes da regularização de responsabilidades assumidas pelo Estado no âmbito da intermunicipalização da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP)³¹, relativos a dívida e instrumentos financeiros e respetivos encargos, renovação da frota e outros investimentos.

³¹ Nos termos do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro.

RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 8,9%, para a qual contribuiu a receita fiscal (+5,3%, contributo de 3 p.p.), a receita contributiva (+8%, contributo de 2,3 p.p.) e a receita não fiscal e não contributiva (+25,8%, contributo de 3,6 p.p.), que registou o maior acréscimo de cobrança.

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Receita fiscal	43 986,7	46 304,6	1 930,6	2 317,9	4,9	5,3	3,0
Impostos diretos	19 153,9	19 954,7	579,4	800,8	3,6	4,2	1,0
Impostos indiretos	24 832,8	26 349,8	1 351,2	1 517,1	5,9	6,1	2,0
Contribuições para sistemas de proteção social	22 399,5	24 195,1	1 478,1	1 795,6	7,4	8,0	2,3
Receita não fiscal e não contributiva	10 764,1	13 537,7	2 347,7	2 773,6	24,1	25,8	3,6
Taxas, multas e outras penalidades	2 832,7	3 410,2	480,8	577,5	18,7	20,4	0,7
Rendimentos da propriedade	1 378,6	1 493,8	106,7	115,2	8,0	8,4	0,1
Transferências	2 893,9	4 015,0	1 310,2	1 121,2	50,4	38,7	1,5
Vendas de bens e serviços correntes	2 548,9	3 175,3	292,0	626,4	12,9	24,6	0,8
Vendas de bens de investimento	145,5	152,1	-33,9	6,7	-23,3	4,6	0,0
Restantes receitas	946,6	1 237,3	204,0	290,7	25,7	30,7	0,4
Diferenças de consolidação	18,0	54,0	-12,1	35,9			
Receita efetiva	77 150,3	84 037,3	5 756,5	6 887,1	8,4	8,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal sobressaíram os crescimentos da receita do IRS (+7,2%, contributo de 1,3 p.p.) e do IVA (+7,9%, contributo de 1,7 p.p.), atenuados pela quebra do IRC (-2,6%, contributo de -0,2 p.p.). De destacar, ainda, a variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social (+8%, contributo de 2,3 p.p.), em especial as da Segurança Social.

Para o desempenho positivo da receita não fiscal e não contributiva (+25,8%, contributo de 3,6 p.p.), destacaram-se as “Transferências” (+38,7%, contributo de 1,5 p.p.), sobretudo as provenientes de fundos europeus, em particular no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para além das destinadas à Segurança Social.

Referência ainda para as “Taxas, multas e outras penalidades” (+20,4%, contributo de 0,7 p.p.), influenciadas pelo produto do leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel (5G), bem como para as “Vendas de bens e serviços correntes” (+24,6%, contributo de 0,8 p.p.), especialmente as do Fundo Ambiental, devido à evolução da receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, e as rendas relativas ao Princípio da Onerosidade (pela utilização de edifícios do património do Estado), e para as “Restantes receitas” (+30,7%, contributo de 0,4 p.p.), em resultado do comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos contabilizadas pela Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

Para o desempenho positivo da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** concorreu sobretudo o aumento do IRS e do IVA.

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro		€ Milhões					
Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Administração Central:	43 782,7	46 092,3	1 922,4	2 309,6	4,9	5,3	
Estado	43 222,3	45 524,9	1 922,0	2 302,6	5,0	5,3	
Serviços e Fundos Autónomos	560,4	567,4	0,4	7,0	0,1	1,2	
Segurança Social	203,9	212,3	8,2	8,3	4,4	4,1	
Receita fiscal	43 986,7	46 304,6	1 930,6	2 317,9	4,9	5,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em dezembro de 2021, a **receita fiscal líquida do subsector Estado** confirmou a evolução positiva face ao período homólogo verificada nos meses anteriores, ao registar um crescimento de 378 milhões de euros, ou 7,7%.

Ao nível dos impostos diretos, na comparação entre dezembro de 2021 e o período homólogo, a receita de IRS aumentou 89 milhões de euros (+5,1%), dando continuidade ao crescimento verificado nos meses anteriores. Este crescimento foi acompanhado pelo acréscimo de 117,5 milhões de euros (+9%) na receita de IRC, fruto de um aumento da receita das retenções na fonte relacionadas, designadamente, com um aumento dos rendimentos de capitais.

Ao nível dos impostos indiretos, também se verificou em dezembro uma trajetória positiva, quando comparado com o último mês de 2020, destacando-se a evolução da receita do IVA, a qual aumentou 116,5 milhões de euros (+9,5%), sendo igualmente de assinalar as evoluções positivas na receita do Imposto do Selo, em 21,5 milhões de euros (+16,1%) e do Imposto sobre o Tabaco, em 15,7 milhões de euros (+23,3%). Em sentido contrário, notou-se o decréscimo da receita do ISP, em 7,3 milhões de euros (-2,6%), em resultado da diminuição das taxas sobre gasolina e gasóleo aplicadas pelo Governo na sequência do aumento extraordinário do preço da matéria-prima.

No que diz respeito à receita fiscal líquida do subsector Estado acumulada em 2021, registou-se um crescimento de 2.302,6 milhões de euros (+5,3%), face ao ano anterior.

Quanto aos impostos diretos, a evolução positiva de 800,8 milhões de euros (+4,2%) foi justificada pela combinação do crescimento da receita do IRS em 978,9 milhões de euros (+7,2%) – justificada pelo resultado positivo da campanha de IRS e pelo bom momento do mercado de trabalho – com a redução da receita do IRC em 129,3 milhões de euros (-2,6%), fruto da queda da receita associada à campanha de IRC deste ano.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado

	Período: janeiro a dezembro		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2020	2021	nov	dez	nov	dez	
Impostos diretos	19 153,9	19 954,7	579,4	800,8	3,6	4,2	1,9
- IRS	13 562,1	14 541,0	889,2	978,9	7,5	7,2	2,3
- IRC	5 053,4	4 924,0	-248,5	-129,3	-6,6	-2,6	-0,3
- Outros	538,5	489,7	-61,3	-48,8	-12,4	-9,1	-0,1
Impostos indiretos	24 068,4	25 570,2	1 342,6	1 501,8	6,0	6,2	3,5
- ISP	3 345,8	3 363,8	25,8	17,9	0,8	0,5	0,0
- IVA	16 367,2	17 664,3	1 180,7	1 297,1	7,8	7,9	3,0
- Imposto sobre veículos (ISV)	438,3	423,3	-16,8	-15,0	-4,1	-3,4	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	1 422,1	1 413,6	-24,1	-8,4	-1,8	-0,6	0,0
- IABA	233,0	257,6	17,3	24,6	8,1	10,6	0,1
- Imposto do Selo	1 616,4	1 776,7	137,8	160,3	9,3	9,9	0,4
- Imposto Único de Circulação (IUC)	396,1	400,9	5,1	4,8	1,4	1,2	0,0
- Outros	249,6	270,0	16,9	20,4	7,3	8,2	0,0
Receita fiscal (RF)	43 222,3	45 524,9	1 922,0	2 302,6	5,0	5,3	
RF corrigida de efeitos	43 908,0	45 509,8	1 545,5	1 601,7	4,0	3,6	
IRC ajustado	5 892,3	4 974,5	-679,0	-917,9	-15,3	-15,6	
Outros diretos ajustados	476,9	489,7	0,3	12,8	0,1	2,7	
ISP ajustado	3 215,4	3 363,8	156,2	148,4	5,3	4,6	
IVA ajustado	16 442,2	17 598,8	1 008,9	1 156,5	6,6	7,0	
IT ajustado	1 385,9	1 413,6	12,0	27,8	0,9	2,0	

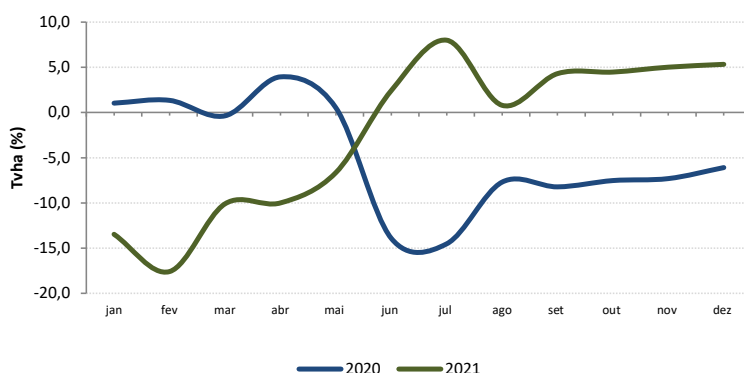
Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

Ao nível dos impostos indiretos, em 2021, registou-se uma evolução positiva de 1.501,8 milhões de euros (+6,2%), principalmente influenciada pelo desempenho do IVA, cuja execução acumulada cresceu 1.297,1 milhões de euros face a 2020 (+7,9%), notando-se ainda o crescimento da receita do Imposto do Selo em 160,3 milhões de euros (+9,9%), do IABA em 24,6 milhões de euros (+10,6%) e do ISP em 17,9 milhões de euros (+0,5%). Esta evolução foi contrabalançada pela queda da receita de 15 milhões de euros no ISV (-3,4%) e no IT, em 8,4 milhões de euros (-0,6%). Deverá ainda assim recordar-se que a evolução da receita do Imposto sobre o Tabaco, tal como a do ISP, é influenciada pela tolerância de ponto de 31 de dezembro de 2019, a qual incrementou a receita destes dois impostos em janeiro de 2020 em 166,6 milhões de euros, efeito não repetido em 2021.

Por último, deverá notar-se que no mês de novembro de 2020 foram realizados planos prestacionais de IVA que permitiram que 65,6 milhões de euros fossem pagos já em 2021.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Em 2021, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 430,9 milhões de euros (+4,2%) em relação a 2020. Para esta evolução, contribuiu essencialmente o aumento dos reembolsos de IVA em 434 milhões de euros, reflexo da recuperação da atividade económica registada em 2021, contrabalançado pela diminuição dos reembolsos de IRC em 37,9 milhões de euros, resultado da combinação entre o resultado da campanha anual de IRC e de menores reembolsos associados ao regime especial de ativos por impostos diferidos.

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a dezembro		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2020	2021	nov	dez	nov	dez	
Impostos diretos	4 475,9	4 441,6	87,5	-34,3	2,0	-0,8	-0,3
- IRS	2 838,4	2 840,0	-1,9	1,6	-0,1	0,1	0,0
- IRC	1 630,6	1 592,6	87,7	-37,9	6,1	-2,3	-0,4
- Outros	6,9	8,9	1,7	2,1	27,6	30,2	0,0
Impostos indiretos	5 681,3	6 146,4	381,7	465,2	7,4	8,2	4,6
- ISP	78,4	86,4	7,3	8,0	10,3	10,2	0,1
- IVA	5 557,8	5 991,8	350,7	434,0	6,9	7,8	4,3
- Imposto sobre veículos (ISV)	4,9	6,4	0,7	1,5	14,6	31,2	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	6,8	7,7	4,0	0,9	106,9	13,2	0,0
- IABA	0,6	0,4	0,1	-0,2	26,5	-32,0	0,0
- Imposto do Selo	18,0	24,7	4,2	6,7	26,2	37,4	0,1
- Imposto Único de Circulação (IUC)	14,8	29,0	14,8	14,2	108,2	96,2	0,1
- Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	10 157,1	10 588,0	469,2	430,9	5,0	4,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As **contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 8%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (+9,4%), pela reclassificação a partir de março, por parte do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA), dos descontos (obrigatórios) dos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares (ADM) (anteriormente relevados como transferências correntes) e pelo aumento das contribuições para a CGA (+0,6%). Excluindo a reclassificação realizada pelo IASFA as contribuições teriam registado um aumento de 7,8%.

As contribuições para a Segurança Social refletiram o processo de desconfinamento e a retoma da atividade económica, bem como a diluição dos efeitos do diferimento e da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica. Em 2020 registou-se uma perda de receita associada à isenção da TSU acumulada até dezembro de 489,5 milhões de euros, enquanto em 2021 a perda de receita acumulada até novembro ascendeu a 220,9 milhões de euros³². A receita coerciva cobrada até dezembro de 2021, registou uma quebra de 7,7%.

O aumento das contribuições para a CGA foi influenciado pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras³³, tendo em conta o facto de o regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006³⁴, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto³⁵.

- A **receita não fiscal e não contributiva** cresceu 25,8%, para a qual contribuíram sobretudo as transferências (+38,7%), tendo todas as componentes da receita apresentado acréscimos.
 - As **taxas, multas e outras penalidades** cresceram 20,4%, influenciadas pelo produto do leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel (5G) contabilizado pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações (410,1 milhões de euros), que serão reclassificados para “Outras receitas de capital” em sede de “Conta de gerência”, pelo que, excluída esta reclassificação, as “Taxas, multas e outras penalidades” teriam registado um aumento de 5,9%.

Destacaram-se os acréscimos no Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em especial das taxas de registo civil, predial e automóvel, impulsionadas pelos pedidos *online*, e pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, também beneficiário das taxas de registo, acompanhados da retoma da atividade dos tribunais.

Em sentido inverso, refiram-se as quebras das taxas moderadoras, na sequência da dispensa desde abril de 2020 da sua cobrança nas consultas de cuidados de saúde primários e, a partir de setembro de 2020, em exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito destes cuidados e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, bem como, a partir de 1 de janeiro de 2021, em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no mesmo âmbito³⁶.

³² Ainda não se dispõe do valor de dezembro de 2021.

³³ Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assistiu-se a um aumento de cerca de 49,4 milhões de euros em dezembro de 2021, face a dezembro de 2020, das contribuições do próprio mês.

³⁴ Artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro (estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões).

³⁵ Redução de 14.640 subscritores com remuneração no ano de 2021, face a 2020, e da respetiva massa salarial em 14,4 milhões de euros.

³⁶ Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

2. Administração Central e Segurança Social

- Os **rendimentos da propriedade** registaram um crescimento de 8,4%, influenciado pelo recebimento dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos³⁷, atenuado pela diminuição dos dividendos do Banco de Portugal³⁸.

Com origem em efeitos de base de receita de 2020, assinalam-se ainda as quebras nos juros da Administração Regional relativos aos juros remuneratórios do PAEF da RAM, associados à suspensão de três pagamentos semestrais³⁹; e nos dividendos de sociedades financeiras contabilizados pelo Fundo de Resolução (dividendos da OITANTE, S.A.) e pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (dividendos do Banco Português de Fomento).

- As **transferências** cresceram 38,7%, destacando-se as provenientes de fundos europeus (+47,4%), particularmente em resultado de devoluções no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)⁴⁰. Associados ao instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU) e ao PRR, destacaram-se os recebimentos para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19⁴¹ pela Direção-Geral da Saúde, para financiamento do Programa ATIVAR.PT e modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., e para apoio à consolidação das aprendizagens pelos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário⁴².

Destaque, ainda, para o acréscimo da arrecadação de fundos europeus para a Segurança Social, em especial nas componentes do Fundo Social Europeu (FSE) e do PRR (23,5 milhões de euros), para o IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., em resultado do aumento da despesa paga no âmbito do FEADER (+104,6 milhões de euros).

Em sentido contrário, assinala-se a quebra no IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., decorrente do adiamento da conclusão e verificação dos projetos (regulares), registados como transferências, em virtude dos constrangimentos da pandemia, passando a existir uma prioridade na atribuição de apoios introduzidos no contexto da intervenção de recuperação da pandemia, em que se inscrevem os apoios Covid e Adaptar PME⁴³.

³⁷ No valor de 303,1 milhões de euros, referindo-se que com a retoma das atividades normais de supervisão pelo Banco Central Europeu (BCE), expectativa descrita na Recomendação BCE/2020/62 de 15 de dezembro de 2020, e em consonância com a decisão adotada pelo BCE em 23 de julho de 2021, de não estender as limitações relativas à distribuição de dividendos, a CGD retomou no último trimestre de 2021 a política de distribuição de dividendos. Tendo em conta que anteriormente, em consequência da situação pandémica excecional, e sobretudo pela incerteza sobre os impactos da mesma na evolução da economia da zona euro, o BCE através das Recomendações BCE/2020/19 e BCE/2020/35, tinha recomendado que não fossem distribuídos dividendos referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

³⁸ No valor de 336,4 milhões de euros em 2021 e 479,4 milhões de euros em 2020 (valores líquidos de retenção na fonte de IRC).

³⁹ Valor recebido em janeiro de 2020 (17,9 milhões de euros), na medida em que os programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, foram prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

⁴⁰ Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho.

⁴¹ Autorização de despesa conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2020, de 31 de dezembro, no âmbito do procedimento europeu centralizado, incluindo a despesa necessária ao seu armazenamento e administração, para além da aquisição do medicamento Remdesivir.

⁴² No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho.

⁴³ Os quais têm sido registados pela entidade como receita extraorçamental.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
	Período: janeiro a dezembro						
Transferências da União Europeia	2 376,8	3 502,8	1 299,4	1 126,0	60,8	47,4	38,9
Segurança Social	996,2	1 373,0	300,4	376,8	31,2	37,8	13,0
Direção-Geral da Saúde	0,4	226,0	225,6	225,7	n.r.	n.r.	7,8
Instituto do Emprego e Formação Profissional	0,5	142,8	144,2	142,3	n.r.	n.r.	4,9
Estabelecim. de Educação e Ensinos Básico e Secundário	0,0	112,3	93,1	112,3	n.r.	n.r.	3,9
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	493,0	578,5	60,9	85,6	13,9	17,4	3,0
Infraestruturas de Portugal	42,5	80,4	19,6	37,9	53,8	89,0	1,3
Metropolitano de Lisboa	3,1	38,8	105,7	35,7	n.r.	n.r.	1,2
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	118,1	150,9	4,6	32,9	4,9	27,9	1,1
Metro do Porto	1,1	26,8	56,2	25,7	n.r.	n.r.	0,9
Direção-Geral do Ensino Superior (DG)	0,2	22,0	-0,1	21,8	-95,8	n.r.	0,8
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	0,7	22,2	24,7	21,5	n.r.	n.r.	0,7
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	1,3	20,0	18,9	18,7	n.r.	n.r.	0,6
Administração Central do Sistema de Saúde	0,0	13,8	168,0	13,8	n.r.	n.r.	0,5
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	28,2	39,1	62,9	10,9	369,9	38,6	0,4
Agência para a Modernização Administrativa	4,9	5,9	33,8	1,0	n.r.	19,8	0,0
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	1,1	1,8	42,6	0,7	n.r.	63,0	0,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	156,4	93,3	-83,6	-63,2	-55,8	-40,4	-2,2
Outras	528,9	555,1	21,8	26,2	5,0	4,9	0,9
Outras transferências	517,1	512,2	10,8	-4,9	2,3	-0,9	-0,2
Fundo de Resolução	200,5	211,1	10,6	10,6	5,3	5,3	0,4
Metropolitano de Lisboa	20,3	31,1	24,7	10,8	n.r.	53,1	0,4
Outras	296,3	270,0	-24,5	-26,3	-9,4	-8,9	-0,9
Total	2 893,9	4 015,0	1 310,2	1 121,2	50,4	38,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As vendas de bens e serviços correntes apresentaram um crescimento de 24,6%, ainda que influenciado pelo efeito de base, em janeiro de 2020, das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade⁴⁴, e por receitas desta natureza cobradas em 2021 mas referentes a anos anteriores (132,7 milhões de euros⁴⁵), pelo que, excluídos estes efeitos, ter-se-ia registado um aumento de receita de 22,7%.

Sobressaiu ainda o acréscimo registado pelo Fundo Ambiental, explicado pela receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão no decorrer do ano de 2021⁴⁶.

⁴⁴ Verificando-se um desfazamento temporal na entrega pela DGTF, tendo em conta que pagamentos das entidades foram realizados no final do ano de 2019 e reconhecidos na receita apenas no início de 2020 (70,1 milhões de euros).

⁴⁵ Sobretudo de 2020 (128 milhões de euros), sendo 114,6 milhões de euros relativos ao Princípio da Onerosidade dos imóveis das Forças Armadas.

⁴⁶ A cotação média em dezembro de 2021 da venda das licenças foi de 80,03 euros/licença, a mais elevada de sempre (cotação média para o ano de 2021, indicada no mês anterior, de 52,77 euros/licença), face aos 24,30 euros/licença verificados no ano de 2020.

2. Administração Central e Segurança Social

Destaque ainda para o acréscimo da ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., em resultado do alargamento do universo de beneficiários da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública⁴⁷. Em sentido inverso, destacou-se a quebra da receita da Infraestruturas de Portugal, S.A., devido a atraso nos pagamentos da tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária por parte do operador CP – Comboios de Portugal E.P.E..

- As **vendas de bens de investimento** registaram um aumento de 4,6%, concorrendo, por um lado, o acréscimo da receita da OITANTE, S.A., essencialmente pelo recebimento de adiantamentos por conta de liquidações e de vendas de fundos de investimento em que participa diretamente, e da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A., devido à venda do Hospital do Desterro em Lisboa, e, por outro, a menor receita do plano de pagamentos associado ao contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia⁴⁸.
- O crescimento das **restantes receitas** (30,7%) alicerçou-se no comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP), influenciadas pelos registos da Segurança Social relativas a pagamentos da Prestação Social para a Inclusão (PSI). Excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de 21,5%.

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro							€ Milhões	
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)	
	2020	2021	Absoluta		(%)			
			nov	dez	nov	dez		
Outras receitas correntes	278,5	302,7	25,9	24,2	11,1	8,7	2,6	
Infraestruturas e Habitação	23,6	47,0	27,0	23,4	143,5	99,2	2,5	
Finanças	47,6	59,1	8,6	11,5	21,4	24,1	1,2	
Economia	3,0	9,1	0,5	6,1	15,2	204,3	0,6	
Ensino básico e secundário e administrç escolar	17,0	1,6	-13,3	-15,5	-81,2	-90,9	-1,6	
Outras receitas de capital	68,6	18,4	-34,9	-50,2	-69,5	-73,1	-5,3	
Recursos próprios comunitários	203,4	238,4	21,9	35,0	11,6	17,2	3,7	
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	396,1	677,8	191,1	281,7	59,4	71,1	29,8	
Administração Central:	204,7	251,1	25,5	46,5	13,1	22,7	4,9	
Restituições da contribuição financeira para UE	39,7	8,0	-31,7	-31,7	-79,9	-79,9	-3,3	
Saldos de gerência anterior	99,5	150,8	45,3	51,3	46,8	51,6	5,4	
Outras	65,6	92,4	11,9	26,8	20,5	40,9	2,8	
Segurança Social	191,4	426,7	165,6	235,3	129,9	122,9	24,9	
Total	946,6	1 237,3	204,0	290,7	25,7	30,7		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

⁴⁷ Nos termos do Decreto-Lei n.º 4/2021, de 8 de janeiro, registando-se 105.507 novos beneficiários inscritos ao abrigo do período extraordinário, sendo expeável que este número se mantenha estável até ao final do ano (a 31 de dezembro de 2020 a ADSE contava com 1.202.485 beneficiários e atualmente o universo é de 1.276.595 beneficiários).

⁴⁸ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16 (26,8 milhões de euros em 2021, face aos 68,2 milhões de euros arrecadados em 2020).

Para a execução observada nas reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) contribuíram sobretudo as registadas pela Segurança Social, relativas a pagamentos da Prestação Social para a Inclusão (PSI), relevados integralmente no mês de março de 2021⁴⁹, e a devolução de saldos de entidades financiadas pelo orçamento da Segurança Social, para além de reposições de prestações enquadradas no Subsistema de Solidariedade e do Sistema Previdencial. Refere-se ainda as RNAP decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna⁵⁰ e da Lei de Programação Militar⁵¹, bem como a entrega de saldos por escolas dos ensinos básico e secundário.

O aumento da execução dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros).

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

A quebra nas outras receitas de capital resultou sobretudo dos efeitos de base decorrentes da integração em 2020 do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores no perímetro orçamental, com a inscrição da totalidade do saldo das contas de disponibilidades, e também da compensação em 2020 pela VINCI, Concessions, S.A.S., pelos encargos suportados pelo Estado no processo de liquidação da EDAB — Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, S.A.⁵².

⁴⁹ A despesa de março registou um forte crescimento justificado pelo efeito associado à operacionalização contabilística da atualização da PSI e respetivo complemento, introduzida pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, que procedeu à atualização do valor de referência anual com efeitos a 1 de outubro de 2020 (valores relativos aos meses de outubro a dezembro de 2020), compensado em 87,3 milhões de euros nas RNAP de março de 2021. Este impacto decorreu dos lançamentos da aplicação informática utilizada para a referida prestação social que origina, no mês da atualização, a anulação do período processado anteriormente e registo de novo processamento para o mesmo período com a respetiva atualização.

⁵⁰ Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 10/2017, de 3 de março (estabelece a programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança para o quinquénio de 2017-2021).

⁵¹ Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio).

⁵² Valor recebido pela PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S.A., e transferido para o Estado (DGTF).

3. Administração Regional e Administração Local

- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em -354,7 milhões de euros (-92,6 milhões de euros na RAA e -262,1 milhões de euros na RAM), registando uma melhoria de 22 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local⁵³ apresentou um saldo de 17 milhões de euros, inferior em 186,7 milhões de euros face ao registado em dezembro de 2020, encontrando-se a execução influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP⁵⁴.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

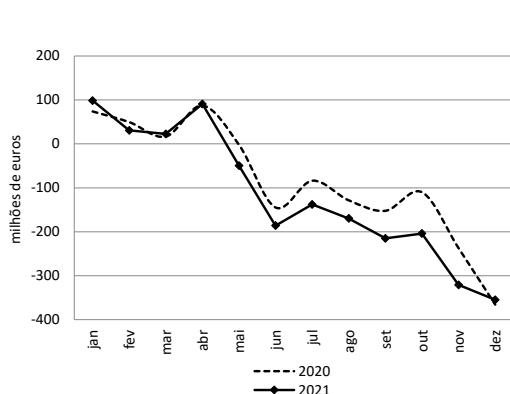
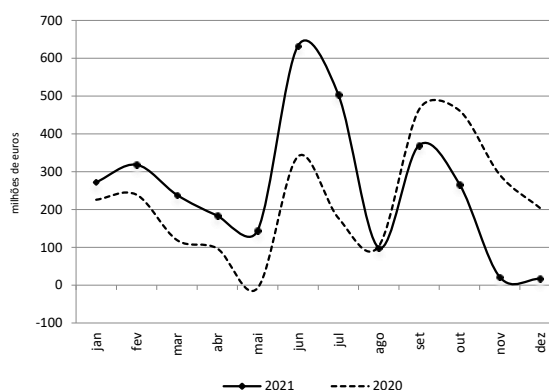


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em dezembro, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 11,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado dos contributos da outra despesa corrente e capital (3,3 p.p. e 3,2 p.p., respetivamente), da aquisição de bens e serviços (2,9 p.p.), das despesas com pessoal (2,2 p.p.) e do investimento (1,3 p.p.). A evolução da despesa reflete, parcialmente, o aumento dos encargos associados à COVID-19, destacando-se em particular, os apoios ao emprego e às empresas enquadrados em outra despesa de capital (+93 milhões de euros) e em outra despesa corrente (+20,1 milhões de euros), bem como os encargos na saúde associados à testagem, prevenção e tratamento da doença COVID-19 (+19,2 milhões de euros em aquisição de bens e serviços). Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva da Administração Regional, teria crescido 7,4% face ao ano anterior (em vez de 11,9%). Em sentido contrário, verificou-se um contributo negativo dos juros e outros encargos (-1,1 p.p.), relacionado com a suspensão do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM⁵⁵. Na Administração Local, a despesa cresceu 14% em termos homólogos, tendo como principais contributos o investimento (7,4 p.p.), as despesas com pessoal (2,6 p.p.), a aquisição de bens e serviços (2,1 p.p.) e a outra despesa corrente (2,1 p.p.).

⁵³ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

⁵⁴ A execução orçamental de 2020 e 2021 dos municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução de períodos homólogos.

⁵⁵ O pagamento de juros que se venciam em julho 2020, janeiro 2021 e julho 2021 relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro foi suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta	%		2020	2021	Absoluta	%	
Receita Corrente	2 103,0	2 287,0	184,1	8,8	7,8	7 641,5	8 382,9	741,4	9,7	8,7
Receita Fiscal	1 520,9	1 590,2	69,3	4,6	2,9	3 154,1	3 468,8	314,7	10,0	3,7
Transferências do OE	383,3	391,8	8,5	2,2	0,4	2 461,4	2 637,4	175,9	7,1	2,1
Outra	198,8	305,1	106,2	53,4	4,5	2 026,0	2 276,8	250,8	12,4	2,9
Receita de Capital	250,7	413,0	162,3	64,7	6,9	920,7	1 158,7	238,0	25,8	2,8
Transferências do OE	150,0	159,8	9,8	6,5	0,4	351,2	387,3	36,0	10,3	0,4
Transferências da União Europeia	97,6	249,7	152,1	155,9	6,5	412,5	588,4	176,0	42,7	2,1
Outra	3,1	3,5	0,4	13,6	0,0	157,0	183,0	26,0	16,6	0,3
Receita Efetiva	2 353,7	2 700,0	346,4	14,7		8 562,3	9 541,6	979,4	11,4	
Despesa Corrente	2 335,5	2 535,6	200,1	8,6	7,3	6 165,9	6 728,3	562,4	9,1	6,7
Despesas com Pessoal	1 197,9	1 258,8	60,9	5,1	2,2	2 737,0	2 951,5	214,5	7,8	2,6
Aquisição de bens e serviços	656,9	735,2	78,3	11,9	2,9	2 204,7	2 384,1	179,4	8,1	2,1
Juros e outros encargos	156,0	126,2	-29,8	-19,1	-1,1	47,8	39,3	-8,5	-17,8	-0,1
Outra	324,7	415,4	90,7	27,9	3,3	1 176,3	1 353,4	177,0	15,1	2,1
Despesa de Capital	394,8	519,1	124,3	31,5	4,6	2 192,7	2 796,4	603,6	27,5	7,2
Investimento	160,9	197,3	36,4	22,6	1,3	1 846,1	2 464,7	618,7	33,5	7,4
Outra	233,9	321,8	87,9	37,6	3,2	346,7	331,7	-15,0	-4,3	-0,2
Despesa Efetiva	2 730,3	3 054,7	324,4	11,9		8 358,6	9 524,7	1166,1	14,0	
Saldo Global	-376,7	-354,7	22,0			203,7	17,0	-186,7		
RAA	-246,1	-92,6	153,6							
RAM	-130,5	-262,1	-131,6							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 14,7%, para o qual contribuiu sobretudo as transferências de capital da União Europeia (6,5 p.p.)⁵⁶, a outra receita corrente (4,5 p.p.)⁵⁷ e a receita fiscal (2,9 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 11,4%, decorrente, essencialmente, dos contributos da receita fiscal (3,7 p.p.), da outra receita corrente (2,9 p.p.), bem como das transferências correntes e de capital do OE, com um contributo conjugado de 2,5 p.p., e das transferências de capital recebidas da União Europeia (2,1 p.p.).

Quando comparada com dezembro de 2020, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um crescimento de 4,6%, com destaque para os contributos IVA (2,8 p.p.), dos outros impostos indiretos (2,2 p.p.) e do IRS (1 p.p.), atenuado pelo contributo negativo do IRC (-1,4 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal cresceu 10%, resultado, essencialmente, do contributo do imposto municipal sobre transmissões (11,8 p.p.), atenuado pelo contributo negativo da derrama (-1,6 p.p.).

⁵⁶ Em especial no Governo Regional dos Açores em que foram reconhecidas como receita orçamental verbas recebidas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no montante de 75,4 milhões de euros.

⁵⁷ Associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta	(%)	
		€ Milhões				
Período: janeiro a dezembro						
	Impostos diretos	530,9	524,9	-6,0	-1,1	-0,4
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	409,8	424,7	14,9	3,6	1,0
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	121,1	100,2	-20,9	-17,2	-1,4
	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AR	Impostos indiretos	990,0	1 065,3	75,3	7,6	5,0
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	704,4	746,3	41,9	5,9	2,8
	Outros	285,6	319,0	33,4	11,7	2,2
	Receita Fiscal	1 520,9	1 590,2	69,3	4,6	
	Impostos diretos	3 113,4	3 439,6	326,1	10,5	10,3
	Imposto Municipal sobre Transmissões	983,2	1 354,5	371,3	37,8	11,8
	Imposto Municipal sobre Imóveis	1 497,8	1 494,3	-3,5	-0,2	-0,1
	Imposto Único de Circulação	283,7	292,2	8,5	3,0	0,3
AL	Derrama	347,3	297,6	-49,7	-14,3	-1,6
	Outros	1,5	1,0	-0,5	-33,0	0,0
	Impostos indiretos	40,6	29,2	-11,4	-28,1	-0,4
	Receita Fiscal	3 154,1	3 468,8	314,7	10,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um crescimento de 29% face ao mesmo período do ano anterior, resultado, principalmente, dos contributos das transferências da União Europeia (26,4 p.p.)⁵⁸ e das transferências do OE (2,6 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 14,2% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências recebidas da Administração Central (9,1 p.p.), destacando-se as transferências ao abrigo da Lei das Finanças Locais (5,5 p.p.) - que refletem o aumento dos valores duodecimais previstos no OE 2021 - e as transferências da União Europeia (4,9 p.p.).

⁵⁸ Em especial no Governo Regional dos Açores em que foram reconhecidas como receita orçamental verbas recebidas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no montante de 75,4 milhões de euros.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a dezembro						€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	
	2020	2021	Absoluta	(%)		
Administração Central	537,9	554,2	16,3	3,0	2,3	
<i>das quais:</i>						
Transferências do OE	533,3	551,6	18,3	3,4	2,6	
AR Outros subsectores das AP	24,5	25,2	0,7	3,0	0,1	
Transferências da UE	121,7	305,4	183,8	151,0	26,4	
Outras transferências	13,3	15,0	1,7	12,4	0,2	
Transferências	697,3	899,8	202,5	29,0		
Administração Central	3 365,6	3 718,7	353,1	10,5	9,1	
<i>das quais:</i>						
Transferências do OE	2 812,7	3 024,6	212,0	7,5	5,5	
AL Outros subsectores das AP	16,6	19,3	2,7	16,4	0,1	
Transferências da UE	469,3	660,7	191,4	40,8	4,9	
Outras transferências	27,3	28,9	1,6	6,0	0,0	
Transferências	3 878,8	4 427,7	548,9	14,2		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em dezembro, o **saldo** do SNS, incluindo as transferências do OE e as dotações de capital realizadas, situou-se em -20,2 milhões de euros. Considerando apenas as transferências do OE, o saldo do SNS situou-se em -100,1 milhões de euros, representando uma deterioração de 735,3 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 7% da despesa, superior em 6,3 p.p. ao da receita.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH dez (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Vila Franca de Xira		
	2020	2021	Absoluta		(%)			Absoluta dez	(%) dez	Contributo VH dez (em p.p.)
			nov	dez	nov	dez				
	Período: janeiro a dezembro									
Transferências correntes das quais:	10 724,3	10 839,6	447,5	115,3	4,6	1,1	1,0			
Transferências do OE	10 577,0	10 704,3	288,0	127,3	3,0	1,2	1,1			
Jogos Sociais	98,5	105,4	0,9	6,9	0,9	7,0	0,1			
Venda de Bens e Serviços Correntes	148,5	148,4	20,6	-0,1	16,9	-0,1	0,0			
Taxas Moderadoras	97,4	64,8	-29,0	-32,6	-31,8	-33,5	-0,3			
Outras receitas	140,7	128,5	5,1	-12,2	5,6	-8,7	-0,1			
Receita total	11 209,4	11 286,7	445,1	77,3	4,4	0,7		75,6	0,7	
Despesas com pessoal	4 743,4	5 060,4	362,9	317,0	8,5	6,7	2,7	285,1	6,0	2,5
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	6 384,6	6 960,1	570,9	575,5	10,1	9,0	5,0	595,8	9,3	5,1
Produtos Farmacêuticos	1 575,5	1 737,8	131,0	162,3	9,4	10,3	1,4	151,0	9,6	1,3
Material de consumo clínico	673,8	683,2	34,7	9,4	6,1	1,4	0,1	5,0	0,7	0,0
Produtos vendidos em farmácias	1 471,0	1 516,6	37,9	45,6	2,8	3,1	0,4	45,6	3,1	0,4
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	968,1	1 200,9	259,0	232,8	30,4	24,0	2,0	231,8	23,9	2,0
Parcerias público-privadas (PPP)	277,7	263,4	-37,9	-14,3	-13,5	-5,1	-0,1	31,8	11,5	0,3
Outra despesa	446,2	366,3	-79,2	-79,9	-21,3	-17,9	-0,7	-80,9	-18,1	-0,7
Despesa total	11 574,2	12 386,8	854,6	812,6	8,3	7,0		800,0	6,9	
Saldo	-364,8	-1 100,1	-409,5	-735,3						
Saldo Total (inclui desembolsos de dotações de capital)	198,2	-20,2	-302,5	-218,4						
<i>Transferências em dotações de capital desembolsadas e refletidas na conta patrimonial</i>	563,0	1 079,8	107,0	516,8	41,7	91,8				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Nota: A informação relativa a dezembro de 2020 corresponde aos dados mais recentes disponibilizados pela ACSS, IP.

- A **despesa** aumentou 7% (812,6 milhões de euros), encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Vila Franca de Xira⁵⁹. Corrigido deste efeito, a despesa cresce 6,9% (800 milhões de euros), refletindo os contributos de 5,1 p.p. dos fornecimentos e serviços externos (595,8 milhões de euros, representando um crescimento de 9,3%) e de 2,5 p.p. das despesas com pessoal (285,1 milhões de euros, 6%)⁶⁰, atenuado pelo contributo negativo de 0,7 p.p. da outra despesa (80,9 milhões de euros, -18,1%). Nos fornecimentos e serviços externos destacam-se os contributos positivos dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (2 p.p., 231,8 milhões de euros) – que incluem a despesa relacionada com os testes para o diagnóstico da COVID-19, dos produtos farmacêuticos (1,3 p.p., 151 milhões de euros) e os produtos vendidos em farmácias (0,4 p.p., 45,6 milhões de euros). As despesas com pessoal refletem fundamentalmente as novas contratações e o aumento dos encargos com suplementos remuneratórios, em especial com trabalho extraordinário realizado no âmbito do combate à COVID-19. A outra despesa incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de

⁵⁹ Desde junho 2021 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Vila Franca de Xira, EPE, anteriormente registada como PPP.

⁶⁰ Segundo os dados do Portal Transparência, o número de efetivos no SNS aumentou, em dezembro, 1,7% (+2 441 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>), excluindo o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E..

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos, incluindo ainda o efeito de base de 2020 associado aos encargos iniciais no âmbito da COVID-19 relativos à aquisição de ventiladores.

- O aumento na **receita** efetiva resultou, essencialmente, da evolução das transferências, em particular as provenientes do OE (+127,3 milhões de euros, 1,2%), parcialmente compensado pela quebra verificada na receita de taxas moderadoras (-32,6 milhões de euros, -33,5%) em reflexo da medida de dispensa da sua cobrança nos cuidados de saúde primários.

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em dezembro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 1 978 milhões de euros, relativos, maioritariamente, a dotações de capital nos Hospitais E.P.E. (716,4 milhões de euros) aplicados, sobretudo, na regularização de pagamentos em atraso, na Infraestruturas de Portugal (544,4 milhões de euros) e na TAP, S.A. (536 milhões de euros, dos quais 357,5 milhões de euros associados a uma compensação pela redução da dívida contraída até 2015 pela TAP, SGPS junto da TAP, S.A. e 178,5 milhões de euros para efeitos de compensação decorrente dos efeitos da pandemia na atividade operacional da empresa).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões			
	Execução mensal		Execução Acumulada	Grau de execução (%)
	nov-21	dez-21		
Empréstimos a curto prazo	0,0	0,0	19,6	59,5
Empréstimos a médio e longo prazo	7,0	107,4	911,6	15,8
Entidades Públicas	0,0	0,9	0,9	0,0
Empresas Públicas Reclassificadas	7,0	106,0	823,7	60,7
Administração Pública Local - Continente Incêndios	0,0	0,3	0,3	5,9
Portugal 2020	0,0	0,0	50,3	67,0
Fundos Públicos	0,0	0,2	36,5	14,1
Dotações de capital	203,8	1 858,2	3 997,8	184,5
Empresas Públicas não Financeiras	0,0	536,0	998,5	-
Empresas públicas reclassificadas	203,8	1 322,2	2 999,2	140,0
Fundos Públicos	0,0	0,0	0,1	0,5
Aquisição de Participações	0,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	0,1	12,5	14,3	17,6
Participações em organizações internacionais	0,0	0,0	1,9	13,5
Total dos ativos financeiros	211,0	1 978,0	4 945,2	60,8

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até dezembro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 4 945,2 milhões de euros, referentes essencialmente a dotações de capital (3 997,8 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (911,6 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (19,6 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a dezembro				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 612,7	0,0	0,0	1 612,7
Hospitais E.P.E.	1 079,8	0,0	0,0	1 079,8
TAP, S.A.	998,0	0,0	0,0	998,0
Metro do Porto, S.A.	0,0	541,2	0,0	541,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	253,9	119,2	0,0	373,1
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	156,3	0,0	156,3
EDIA, S.A.	52,8	7,0	0,0	59,8
Portugal 2020	0,0	50,3	0,0	50,3
Fundos Públicos	0,1	36,5	0,0	36,6
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	19,6	19,6
Fundo de Recuperação de Créditos	0,0	0,9	0,0	0,9
Docapesca - Portos e Lotas, S.A.	0,5	0,0	0,0	0,5
Administração Pública Local - Continente Incêndios	0,0	0,3	0,0	0,3
	3 997,8	911,6	19,6	4 929,0

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em dezembro, a **receita** de ativos financeiros atingiu os 163,1 milhões de euros, provenientes na sua maioria: (i) da amortização de empréstimos a médio e longo prazo por parte do Fundo de Apoio Municipal (60 milhões de euros), da Parvalorem, S.A. (25,8 milhões de euros) e da Grécia (12,6 milhões de euros); (ii) da recuperação de créditos garantidos da Parvalorem (52,7 milhões de euros); e (iii) de juros pagos pelo Metro do Porto, S.A. (10,2 milhões de euros).
- Até dezembro, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 1 399,1 milhões de euros, dos quais:
 - 755,4 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, que incluem dividendos (644,9 milhões de euros) provenientes sobretudo do Banco de Portugal (336,4 milhões de euros) e da Caixa Geral de Depósitos (303,1 milhões de euros), e ainda juros (110,6 milhões de euros), pagos em grande parte pelo Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros) e pelo Metro do Porto, S.A. (22,6 milhões de euros);
 - 523,3 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo relativas a várias entidades, com destaque para Metro do Porto, S.A. (304,7 milhões de euros), Fundo de Apoio Municipal (60 milhões de euros), Grécia (46,8 milhões de euros), Região Autónoma da Madeira (30,6 milhões de euros), Parvalorem (25,8 milhões de euros), Administração Local (24,2 milhões de euros) e Região Autónoma dos Açores (15 milhões de euros);
 - 120,4 milhões de euros em outros ativos financeiros, em grande medida associados à recuperação de créditos do BPP (62,9 milhões de euros) e da Parvalorem, S.A. (52,7 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões			
	Execução mensal		Execução acumulada	Grau de execução (%)
	nov-21	dez-21	2021	
Rendimentos de propriedade	238,5	10,3	755,4	115,7
Juros	0,7	10,3	110,6	93,6
Dividendos	237,7	0,0	644,9	120,6
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	6,1	99,4	523,3	72,4
Outros ativos financeiros	0,1	53,3	120,4	600,2
Total	244,7	163,1	1 399,1	100,2

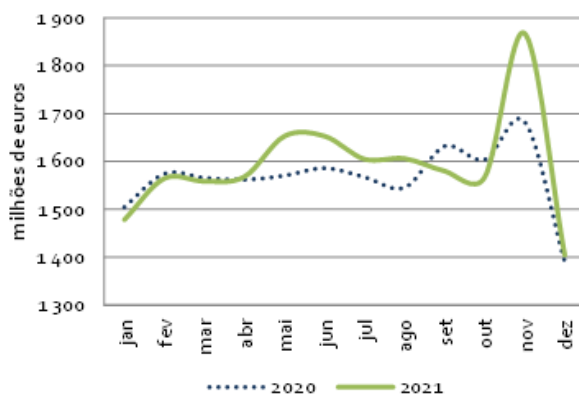
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em dezembro o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)⁶¹ situou-se em 1 404,4 milhões de euros⁶², tendo registado um aumento de 13,4 milhões de euros face ao período homólogo, repartido entre a Administração Central (7,9 milhões de euros) e a Administração Regional (5,5 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento nas transferências para as Administrações Públicas (61 milhões de euros) e na aquisição de bens de capital (7,7 milhões de euros), atenuado pela diminuição nas outras despesas (28,5 milhões de euros), na aquisição de bens e serviços (19,7 milhões de euros) e nas transferências para fora das Administrações Públicas (7,1 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se uma diminuição de 462,6 milhões de euros no passivo não financeiro, reflexo da diminuição verificada na Administração Central (376,6 milhões de euros) e na Administração Regional (86,0 milhões de euros).
- Por componente, verificou-se uma diminuição em quase todas as rubricas, com maior expressão na aquisição de bens e serviços (249,9 milhões de euros), nas transferências para fora das Administrações Públicas (107,2 milhões de euros) e nas outras despesas (104,9 milhões de euros), atenuado pelo aumento nas transferências para as Administrações Públicas (33,6 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

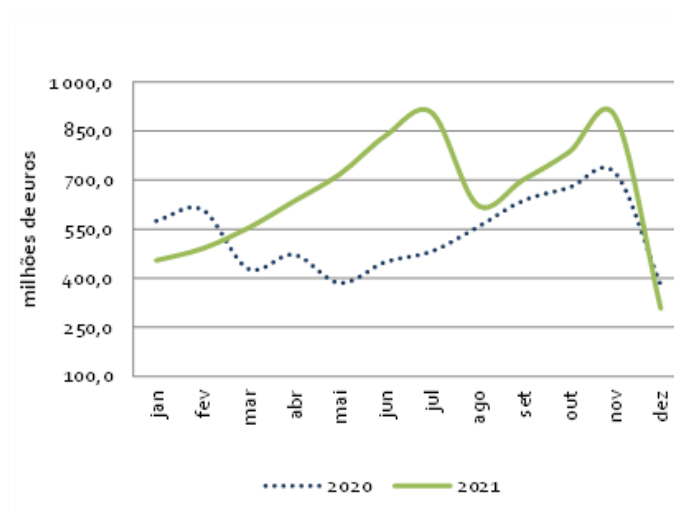
⁶¹ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

⁶² O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de dezembro os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 307,7 milhões de euros, o valor mais baixo desde 2011. Esta evolução representou uma diminuição de 71,3 milhões de euros relativamente ao período homólogo e de 589,2 milhões de euros face ao final do mês anterior

Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram uma diminuição de 40,3 milhões de euros e a Administração Regional com uma diminuição de 28,8 milhões de euros.
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com uma diminuição de 561 milhões de euros, como resultado do reforço de capital de 714,1 milhões de euros realizado no final do ano.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2020	2021	2020	2021	VHA
		62	789	-965	86	734
	Receita	138	502	226	1 068	889
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2020	70	14	10	0	46
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	68	27	0	0	41
[3]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	0	66	0	-66
[4]	Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais (COVID-19)	0	0	114	-109	-223
[5]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	37	63	26
[6]	Reembolso da margem pré-paga	0	0	0	1 114	1 114
[7]	Utilização de licenças 5G	0	410	0	n.d.	n.d.
	Despesa	76	-287	1 191	982	154
[8]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-64	-16	48
[9]	Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	1 200	998	-202
[10]	Aquisição de participações sociais da TAP, SGPS	0	0	55	0	-55
[11]	Garantia - Fundo de Recuperação de Créditos	76	0	0	0	76
[12]	Reembolso da margem pré-paga (juros)	0	-287	0	0	287

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [2] e [8] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] e [4] Os pagamentos de impostos ([3]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados em 2021 os planos prestacionais aprovados neste ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados em 2020. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados em 2021, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([4]).
- [5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [6] e [12] O reembolso da margem pré-paga antecipadamente pelo Estado aquando da concessão do empréstimo, retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, é registado em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública o montante relativo à rentabilidade da margem pré-paga é abatido aos juros da dívida pública e o remanescente é registado como receita de passivos financeiros).
- [7] Em contas nacionais a receita associada à atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel (5G) é especializada, ou seja, é registada ao longo do período atribuído para o direito de utilização de frequências, neste caso, 20 anos. O montante da receita a considerar em contas nacionais encontra-se ainda em apuramento. Em contabilidade pública a receita é registada no momento em que é arrecadada.
- [9] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados na despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).
- [10] Em contas nacionais a aquisição de participações sociais, direitos económicos e prestações acessórias relativas à TAP, SGPS é registada na despesa efetiva como transferência de capital (em contabilidade pública é registada como ativos financeiros).
- [11] A garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte (Lesados do BES) foi registada em contas nacionais em 2018, no momento da sua concessão.

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19
4. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
5. Conta Consolidada da Administração Central
6. Execução Orçamental do Estado
7. Receita do Estado
8. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
9. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
10. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
11. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
12. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
13. Execução Orçamental da Administração Regional
14. Execução Orçamental da Administração Local
15. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
16. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
17. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
18. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
19. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
20. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
21. Utilização condicionada das dotações orçamentais

1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-11 482,5	-8 456,3	77 150,3	84 037,3	88 632,8	92 493,6	8,9	4,4
Administração Central (AC)	-13 614,0	-10 710,0	59 036,1	63 795,8	72 650,1	74 505,9	8,1	2,6
Subsetor Estado / Serviços integrados	-12 204,5	-9 590,5	46 754,6	50 007,7	58 959,0	59 598,3	7,0	1,1
Serviços e Fundos Autónomos	-1 409,6	-1 119,5	34 274,4	36 053,6	35 684,0	37 173,1	5,2	4,2
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-2 325,7	-2 075,5	11 074,0	11 389,2	13 399,7	13 464,8	2,8	0,5
Segurança Social	2 131,5	2 253,8	32 145,8	33 480,1	30 014,3	31 226,3	4,2	4,0
Administração Regional	-376,7	-354,7	2 353,7	2 700,0	2 730,3	3 054,7	14,7	11,9
Administração Local	203,7	17,0	8 562,3	9 541,6	8 358,6	9 524,7	11,4	14,0
Administrações Públicas	-11 655,5	-8 794,0	84 006,2	91 808,4	95 661,8	100 602,4	9,3	5,2

Nota:

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2020 devem-se a atualizações de valores.

Os valores apresentados em dezembro de 2020 para os subsectores Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social dizem respeito à Conta Geral do Estado de 2020, enquanto que para a Adm. Regional diferem dos apresentados na CGE 2020 por refletirem informação mais atualizada, designadamente a disponibilizada nas Contas de Gerência de 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

	Período: janeiro a dezembro											€ Milhões
	CGE						Execução Acumulada					Orçamento Inicial
	2020	2020				2021					2021	
	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Adm. Públicas
Receita corrente	82 315,1	46 622,9	31 373,5	10 347,0	32 144,8	82 334,8	49 923,7	33 067,5	11 339,9	33 479,2	89 703,7	87 668,2
Receita Fiscal	48 668,7	43 222,3	560,4	4 697,3	203,9	48 684,0	45 524,9	567,4	5 081,5	212,3	51 386,1	49 290,2
Impostos diretos	22 803,6	19 153,9	0,0	3 666,7	0,0	22 820,6	19 954,7	0,0	3 987,0	0,0	23 941,7	22 573,1
Impostos indiretos	25 865,1	24 068,4	560,4	1 030,6	203,9	25 863,4	25 570,2	567,4	1 094,5	212,3	27 444,3	26 717,2
Contribuições de Segurança Social	22 399,5	64,4	4 105,2	0,0	18 229,9	22 399,5	66,6	4 185,2	0,0	19 943,3	24 195,1	22 840,9
Transferências Correntes	2 024,4	968,5	21 900,3	3 988,8	12 901,8	2 024,3	1 215,0	22 642,7	4 408,5	12 246,6	3 018,8	4 061,5
Administrações Públicas	0,0	872,5	21 099,3	3 859,7	11 903,6	0,0	744,0	21 647,0	4 231,6	10 871,4	0,0	0,0
Outras	2 024,4	96,0	801,0	129,2	998,2	2 024,3	471,1	995,7	176,9	1 375,1	3 018,8	4 061,5
Outras receitas correntes	9 202,9	2 367,7	4 794,1	1 654,4	809,2	9 207,2	3 117,2	5 630,4	1 849,9	1 077,1	11 061,8	11 465,1
Diferenças de consolidação	19,6	0,0	13,5	6,4	0,0	19,8	0,0	41,8	0,0	0,0	41,8	10,4
Receita de capital	1 685,3	131,6	2 900,9	1 161,7	1,0	1 671,4	84,0	2 986,1	1 560,8	0,9	2 104,8	3 779,0
Venda de bens de investimento	213,2	71,3	73,6	68,2	0,6	213,6	36,9	114,6	90,9	0,6	243,0	455,4
Transferências de Capital	1 378,7	45,9	2 769,2	1 074,1	0,4	1 365,7	44,9	2 854,5	1 455,3	0,3	1 823,0	3 271,0
Administrações Públicas	0,0	29,7	1 938,6	555,2	0,4	0,0	17,0	1 907,4	607,3	0,3	0,0	0,0
Outras	1 378,7	16,2	830,6	518,9	0,0	1 365,7	27,9	947,1	847,9	0,0	1 823,0	3 271,0
Outras receitas de capital	88,0	10,5	58,1	19,5	0,0	88,1	1,5	16,9	14,7	0,0	33,1	52,6
Diferenças de consolidação	5,4	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0	0,7	0,0	0,0	0,0	5,7	0,0
Receita efetiva	84 000,4	46 754,6	34 274,4	11 508,7	32 145,8	84 006,2	50 007,7	36 053,6	12 900,7	33 480,1	91 808,4	91 447,2
Despesa corrente	87 866,2	55 911,1	31 152,5	9 008,9	29 979,2	87 898,3	56 364,5	32 971,7	9 818,2	31 183,5	92 231,2	92 953,8
Despesas com o pessoal	22 466,9	9 917,2	8 066,4	4 202,8	286,1	22 472,5	10 188,3	8 510,1	4 487,7	292,8	23 478,9	23 385,3
Remunerações Certas e Permanentes	16 340,3	7 236,5	5 751,7	3 129,1	227,9	16 345,1	7 353,8	5 935,6	3 328,8	233,7	16 851,8	17 389,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 338,0	361,2	771,3	201,1	4,6	1 338,2	387,0	946,5	231,6	5,1	1 570,3	1 344,7
Segurança social	4 788,5	2 319,6	1 543,4	872,6	53,7	4 789,3	2 447,5	1 628,0	927,2	54,0	5 056,7	4 651,5
Aquisição de bens e serviços	13 376,2	1 214,0	9 002,1	3 087,4	86,4	13 387,3	1 803,1	9 510,6	3 338,2	99,5	14 745,1	15 290,9
Juros e outros encargos	7 595,8	6 925,7	607,9	204,8	7,0	7 595,6	6 380,8	633,1	166,6	6,5	6 956,1	7 279,3
Transferências correntes	41 906,4	37 342,8	12 518,5	925,1	28 859,4	41 910,1	37 389,9	13 114,8	1 103,2	29 794,8	43 813,6	42 350,1
Administrações Públicas	0,0	34 433,1	1 228,1	130,3	1 944,3	0,0	34 116,0	1 210,7	164,2	2 098,2	0,0	0,0
Outras	41 906,4	2 909,6	11 290,4	794,8	26 915,2	41 910,1	3 273,8	11 904,2	939,0	27 696,6	43 813,6	42 350,1
Subsídios	1 667,7	84,2	699,7	472,2	732,1	1 666,2	196,4	966,7	598,0	980,3	2 213,9	2 283,8
Outras despesas correntes	803,7	424,0	253,9	116,7	8,2	802,8	403,3	233,2	117,8	9,5	763,9	2 239,6
Diferenças de consolidação	49,4	3,2	4,0	0,0	0,0	63,8	2,6	3,3	6,7	0,0	259,7	124,7
Despesa de capital	7 768,1	3 048,0	4 531,4	2 672,7	35,1	7 763,4	3 233,8	4 201,4	3 420,3	42,8	8 371,3	9 646,6
Investimentos	5 188,5	518,1	2 408,5	2 230,7	30,1	5 187,3	680,2	2 741,7	2 906,1	38,6	6 366,7	7 714,0
Transferências de capital	2 458,3	2 517,7	2 035,8	424,9	5,0	2 454,2	2 519,6	1 284,5	506,5	4,2	1 787,8	1 431,6
Administrações Públicas	0,0	2 449,5	69,9	9,8	0,0	0,0	2 456,3	56,1	14,6	0,0	0,0	0,0
Outras	2 458,3	68,1	1 965,9	415,1	5,0	2 454,2	63,4	1 228,4	491,8	4,2	1 787,8	1 431,6
Outras despesas de capital	97,6	12,3	68,0	17,2	0,0	97,4	33,9	115,8	7,6	0,0	157,4	356,0
Diferenças de consolidação	23,6	0,0	19,1	0,0	0,0	24,5	0,0	59,4	0,1	0,0	59,4	145,1
Despesa efetiva	95 634,3	58 959,0	35 684,0	11 681,7	30 014,3	95 661,8	59 598,3	37 173,1	13 238,5	31 226,3	100 602,4	102 600,4
Saldo global	-11 633,8	-12 204,5	-1 409,6	-173,0	2 131,5	-11 655,5	-9 590,5	-1 119,5	-337,7	2 253,8	-8 794,0	-11 153,1
Despesa primária	88 038,4	52 033,4	35 076,0	11 476,8	30 007,3	88 066,1	53 217,5	36 540,0	13 071,9	31 219,8	93 646,3	95 321,0
Saldo corrente	-5 551,1	-9 288,1	221,0	1 338,0	2 165,6	-5 563,5	-6 440,7	95,8	1 521,7	2 295,7	-2 527,5	-5 285,5
Saldo de capital	-6 082,8	-2 916,3	-1 630,5	-1 511,0	-34,1	-6 092,0	-3 149,8	-1 215,3	-1 859,5	-41,9	-6 266,5	-5 867,6
Saldo primário	-4 038,0	-5 278,8	-801,6	31,8	2 138,5	-4 059,9	-3 209,7	-486,4	-171,2	2 260,3	-1 837,9	-3 873,8

Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (12 - Adm R e 13 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Nas contas consolidadas acima apresentadas, referentes à Conta Geral do Estado de 2020 e ao Orçamento do Estado para 2021, em relação ao processo de consolidação de juros pagos pelo Estado à Segurança Social, passou a considerar-se a receita da Segurança Social idêntica à despesa registada pelo Estado, o que não se efetuou em anteriores divulgações dos referidos exercícios.

Os valores apresentados em dezembro de 2020 para os subsectores Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social dizem respeito à Conta Geral do Estado de 2020, enquanto que para a Adm. Regional diferem dos apresentados na CGE 2020 por refletirem informação mais atualizada, designadamente a disponibilizada nas Contas de Gerência de 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa (%)					VH implícita ao OE (%)
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	
Período: janeiro a dezembro											
Receita corrente	3 300,8	1 694,0	992,9	1 334,4	7 368,8	7,1	5,4	9,6	4,2	8,9	0,9
Receita Fiscal	2 302,6	7,0	384,2	8,3	2 702,1	5,3	1,2	8,2	4,1	5,6	-5,0
Impostos diretos	800,8	0,0	320,3	0,0	1 121,1	4,2	-	8,7	-	4,9	-4,4
Impostos indiretos	1 501,8	7,0	63,9	8,3	1 580,9	6,2	1,2	6,2	4,1	6,1	-5,6
Contribuições de Segurança Social	2,2	80,1	0,0	1 713,4	1 795,6	3,4	2,0	-	9,4	8,0	1,9
Transferências Correntes	246,5	742,4	419,7	-655,3	994,5	25,5	3,4	10,5	-5,1	49,1	115,4
Administrações Públicas	-128,6	547,6	372,0	-1 032,2	0,0	-14,7	2,6	9,6	-8,7	-	-
Outras	375,1	194,7	47,7	377,0	994,5	390,8	24,3	36,9	37,8	49,1	115,4
Outras receitas correntes	749,5	836,3	195,4	267,9	1 854,7	31,7	17,4	11,8	33,1	20,1	7,5
Diferenças de consolidação	0,0	28,4	-6,4	0,0	22,0	-	-	-	-	-	-62,3
Receita de capital	-47,6	85,2	399,1	-0,1	433,4	-36,2	2,9	34,4	-8,6	25,9	72,4
Venda de bens de investimento	-34,4	41,0	22,7	0,1	29,4	-48,3	55,7	33,3	9,7	13,8	-21,6
Transferências de Capital	-0,9	85,3	381,2	-0,1	457,3	-2,0	3,1	35,5	-31,7	33,5	110,5
Administrações Públicas	-12,7	-31,2	52,2	-0,1	0,0	-42,7	-1,6	9,4	-31,7	-	-
Outras	11,8	116,5	329,0	0,0	457,3	72,8	14,0	63,4	-	33,5	110,5
Outras receitas de capital	-9,0	-41,2	-4,8	0,0	-55,0	-85,7	-70,9	-24,7	-100,0	-62,4	7,9
Diferenças de consolidação	-3,3	0,0	0,0	0,0	1,7	-	-	-	-	-	-
Receita efetiva	3 253,2	1 779,2	1 392,1	1 334,3	7 802,2	7,0	5,2	12,1	4,2	9,3	2,7
Despesa corrente	453,4	1 819,2	809,2	1 204,3	4 332,8	0,8	5,8	9,0	4,0	4,9	11,2
Despesas com o pessoal	271,1	443,6	284,9	6,7	1 006,4	2,7	5,5	6,8	2,3	4,5	8,4
Remunerações Certas e Permanentes	117,3	183,9	199,7	5,8	506,8	1,6	3,2	6,4	2,6	3,1	11,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	25,8	175,2	30,6	0,5	232,1	7,2	22,7	15,2	11,4	17,3	1,3
Segurança social	127,9	84,6	54,6	0,4	267,5	5,5	5,5	6,3	0,7	5,6	-1,5
Aquisição de bens e serviços	589,1	508,5	250,9	13,2	1 357,8	48,5	5,6	8,1	15,2	10,1	15,1
Juros e outros encargos	-544,8	25,1	-38,3	-0,5	-639,5	-7,9	4,1	-18,7	-6,8	-8,4	-10,0
Transferências correntes	47,1	596,3	178,0	935,4	1 903,5	0,1	4,8	19,2	3,2	4,5	10,4
Administrações Públicas	-317,1	-17,4	33,9	153,9	0,0	-0,9	-1,4	26,0	7,9	-	-
Outras	364,2	613,7	144,1	781,5	1 903,5	12,5	5,4	18,1	2,9	4,5	10,4
Subsídios	112,2	267,0	125,8	248,2	547,6	133,3	38,2	26,6	33,9	32,9	98,9
Outras despesas correntes	-20,7	-20,7	1,2	1,3	-38,9	-4,9	-8,2	1,0	16,0	-4,8	101,7
Diferenças de consolidação	-0,6	-0,7	6,7	0,0	195,9	-	-	-	-	-	-
Despesa de capital	185,8	-330,0	747,5	7,7	607,9	6,1	-7,3	28,0	22,0	7,8	58,0
Investimentos	162,2	333,2	675,5	8,5	1 179,4	31,3	13,8	30,3	28,4	22,7	59,8
Transferências de capital	2,0	-751,3	81,6	-0,8	-666,4	0,1	-36,9	19,2	-16,3	-27,2	19,5
Administrações Públicas	6,8	-13,8	4,8	0,0	0,0	0,3	-19,7	49,5	-	-	-
Outras	-4,8	-737,5	76,7	-0,8	-666,4	-7,0	-37,5	18,5	-16,3	-27,2	19,5
Outras despesas de capital	21,7	47,8	-9,6	0,0	59,9	176,7	70,3	-55,7	-	61,5	-
Diferenças de consolidação	0,0	40,2	0,1	0,0	34,9	-	-	-	-	-	-
Despesa efetiva	639,2	1 489,1	1 556,8	1 212,0	4 940,7	1,1	4,2	13,3	4,0	5,2	14,4
Saldo global	2 613,9	290,1	-164,7	122,3	2 861,5						
Despesa primária	1 184,1	1 464,0	1 595,1	1 212,5	5 580,2	2,3	4,2	13,9	4,0	6,3	
Saldo corrente	2 847,4	-125,1	183,7	130,1	3 036,0						
Saldo de capital	-233,5	415,2	-348,4	-7,8	-174,5						
Saldo primário	2 069,1	315,2	-203,0	121,8	2 222,0						

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19

Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro

Medida Covid-19	Classificação económica	€ Milhões				
		Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total
Suspensão dos pagamentos por conta de IRC	R.01 - Imp. Diretos	50,4				50,4
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	R.03 - Contrib. SS		221,0			221,0
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	R.03 - Contrib. SS		28,8			28,8
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	R.07 - Vendas Bens e Serv.			6,2		6,2
Total da Receita efetiva		50,4	249,8	6,2	0,0	306,4
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01 - Desp. c/ pessoal	16,3	0,5	0,1		16,9
Educação: Recursos humanos (apoio à consolidação das aprendizagens)	D.01 - Desp. c/ pessoal	190,3				190,3
Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01 - Desp. c/ pessoal	344,7		45,5		390,2
Saúde: aquisição de doses de tratamento de Remdesivir	D.02 - Aq. Bens e Serv.	18,3				18,3
Saúde: testes COVID-19	D.02 - Aq. Bens e Serv.	277,8		33,8	6,6	318,2
Saúde: aquisição de vacinas	D.02 - Aq. Bens e Serv.	335,9				335,9
Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	D.02 - Aq. Bens e Serv.	257,2		47,5	27,8	332,4
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	D.02 - Aq. Bens e Serv.	129,6	3,4	0,2	40,9	174,0
Universalização da escola digital	D.02 - Aq. Bens e Serv.	19,7				19,7
Outras Aquisições de Bens e Serviços	D.02 - Aq. Bens e Serv.	2,0		2,1	13,5	17,6
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	D.04 - Transf. Correntes	8,6		0,0		8,6
Programa Ativar - Bolsas de formação	D.04 - Transf. Correntes	68,3				68,3
Outros apoios	D.04 - Transf. Correntes	49,3		13,3		62,6
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	D.04 - Transf. Correntes		547,8			547,8
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	D.04 - Transf. Correntes		488,4			488,4
Isolamento profilático	D.04 - Transf. Correntes		106,6			106,6
Layoff	D.04 - Transf. Correntes		368,2			368,2
Subsídio de doença por infeção SARS-CoV-2	D.04 - Transf. Correntes		83,9			83,9
Subsídios de assistência a filho e a neto	D.04 - Transf. Correntes		26,2			26,2
Apoios a setores de produção agrícola	D.04 - Transf. Correntes	18,3	0,0			18,3
Apoio Social Extraordinário para Profissionais da Cultura	D.04 - Transf. Correntes	4,5	0,0			4,5
Outros apoios de proteção social	D.04 - Transf. Correntes		24,4		109,6	134,0
Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)	D.04 - Transf. Correntes			18,8		18,8
Ações de promoção do turismo	D.04 - Transf. Correntes			10,1		10,1
Fundo de emergência para apoio social e outros	D.04 - Transf. Correntes			8,8		8,8
Prestações por doenças profissionais	D.04 - Transf. Correntes		3,4			3,4
Apoios sociais às famílias	D.04 - Transf. Correntes		51,0			51,0
Apoio extraordinário aos serviços públicos de transporte de passageiros	D.04 - Transf. Correntes	141,5				141,5
Incentivo extraordinário à normalização	D.05 - Subsídios	161,1				161,1
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	D.05 - Subsídios	38,8	2,6			41,4
Apoios ao cinema e audiovisual	D.05 - Subsídios	3,6				3,6
Programa Ativar	D.05 - Subsídios	208,1				208,1
Novo incentivo à normalização da atividade empresarial	D.05 - Subsídios	248,6				248,6
Outros apoios a empresas	D.05 - Subsídios	5,1		33,7	73,7	112,5
Programa AUTOvoucher	D.05 - Subsídios	53,0				53,0
Programa IVAUCHER	D.05 - Subsídios	47,5				47,5
Outros encargos	D.06/D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital	21,8		0,0	5,6	27,5
Universalização da escola digital	D.07 - Aq. Bens de Capital	134,3				134,3
Saúde: equipamentos e outros	D.07 - Aq. Bens de Capital	55,5		4,3	20,0	79,8
Apoio ao teletrabalho	D.07 - Aq. Bens de Capital	4,2		0,0		4,2
Outros equipamentos	D.07 - Aq. Bens de Capital	15,1		1,6	5,1	21,8
Programa Adaptar	D.08 - Transf. Capital	6,6		1,0		7,6
Programa Adaptar Turismo	D.08 - Transf. Capital	0,4				0,4
Programa Apoiar Rendas	D.08 - Transf. Capital	0,4				0,4
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	D.08 - Transf. Capital	31,1		64,4		95,5
Outros apoios	D.08 - Transf. Capital	0,3		37,0	8,1	45,4
Total da Despesa efetiva		2 917,9	1 706,4	322,1	310,8	5 257,1
Ativos financeiros		1 128,9	0,0	0,0	0,0	1 128,9
Apoio extraordinário à TAP	D.09 - Ativos financeiros	998,0				998,0
Apoios reembolsáveis ao arrendamento	D.09 - Ativos financeiros	0,9				0,9
Linha de apoio ao turismo	D.09 - Ativos financeiros	104,3				104,3
Linha de apoio tesouraria MPE	D.09 - Ativos financeiros	25,2				25,2
Execução de garantias financeiras	D.09 - Ativos financeiros	0,5				0,5
Total da Despesa Orçamental		4 046,8	1 706,4	322,1	310,8	6 386,0
Operações Extra-orçamentais						
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	872,4				872,4
Linha de apoio à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	41,4				41,4
Programa Apoiar + Simples	D.12 - Operações extra-orçamentais	54,5				54,5
Programa Apoiar Rendas	D.12 - Operações extra-orçamentais	63,0				63,0
Programa Adaptar	D.12 - Operações extra-orçamentais	4,8				4,8
Programa Garantir Cultura	D.12 - Operações extra-orçamentais	15,3				15,3
Outros apoios	D.12 - Operações extra-orçamentais	0,0				0,0
Total da Despesa Extra-orçamental		1 051,3	0,0	0,0	0,0	1 051,3
Montante Global de despesa		5 098,0	1 706,4	322,1	310,8	7 437,3

Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registo nas Medidas 095 - "Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento" e 096 - "Contingência COVID 2019 - garantir normalidade", criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 - "Programa Ativar" e 098 - "Incentivo Extraordinário à Normalização", criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 - "Universalização da Escola Digital", criada com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) e Medida 102 - "Plano de Recuperação e Resiliência" prevista na Portaria n.º 48/2021, de 4 de março).

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsectores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

O valor do impacto orçamental da medida de isenção de pagamento da Taxa Social Única consiste numa estimativa apurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.. O valor deste impacto referente a dezembro, não se encontra disponível, tendo-se publicado o montante relativo a novembro, atualizado.

O valor do impacto da suspensão de pagamentos de planos prestacionais e processos de execução contributiva não se encontra atualizado ao mês de dezembro, tendo-se publicado a última informação disponível.

Em dezembro de 2020 o Apoio extraordinário à TAP ascendeu a 1.200 milhões de euros.

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias.

Fonte:

Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

4 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	81 250,9	76 077,6	82 871,4	102,0	8,9	8,8
Receita fiscal	44 694,3	43 986,7	46 304,6	103,6	5,3	3,0
Impostos diretos	19 051,6	19 153,9	19 954,7	104,7	4,2	1,0
Impostos indiretos	25 642,7	24 832,8	26 349,8	102,8	6,1	2,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	22 840,9	22 399,5	24 195,1	105,9	8,0	2,3
Transferências Correntes	4 086,0	2 039,9	3 031,7	74,2	48,6	1,3
Administrações Públicas	143,7	144,7	189,8	132,1	31,1	0,1
Outras	3 942,3	1 895,1	2 841,9	72,1	50,0	1,2
Outras receitas correntes	9 527,9	7 638,1	9 298,1	97,6	21,7	2,2
Diferenças de consolidação	101,8	13,5	41,8			
Receita de capital	3 013,5	1 072,6	1 166,0	38,7	8,7	0,1
Venda de bens de investimento	364,9	145,5	152,1	41,7	4,6	0,0
Transferências de Capital	2 614,0	854,0	983,3	37,6	15,1	0,2
Administrações Públicas	18,8	7,2	8,3	44,1	15,1	0,0
Outras	2 595,3	846,8	975,0	37,6	15,1	0,2
Outras receitas de capital	31,8	68,6	18,4	57,9	-73,1	-0,1
Diferenças de consolidação	2,7	4,5	12,1			
Receita efetiva	84 264,4	77 150,3	84 037,3	99,7	8,9	
Despesa corrente	87 730,0	82 979,2	86 920,6	99,1	4,7	4,4
Despesas com o pessoal	19 038,4	18 269,8	18 991,2	99,8	3,9	0,8
Remunerações Certas e Permanentes	14 163,2	13 216,0	13 523,1	95,5	2,3	0,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 128,6	1 137,1	1 338,7	118,6	17,7	0,2
Segurança social	3 746,7	3 916,6	4 129,5	110,2	5,4	0,2
Aquisição de bens e serviços	11 876,7	10 299,9	11 406,9	96,0	10,7	1,2
Juros e outros encargos	7 094,2	7 421,8	6 799,2	95,8	-8,4	-0,7
Transferências correntes	45 654,7	44 998,9	47 161,1	103,3	4,8	2,4
Administrações Públicas	3 976,5	3 883,6	4 286,5	107,8	10,4	0,5
Outras	41 678,2	41 115,2	42 874,6	102,9	4,3	2,0
Subsídios	1 986,4	1 258,5	1 702,5	85,7	35,3	0,5
Outras despesas correntes	2 060,6	686,1	646,0	31,4	-5,8	0,0
Diferenças de consolidação	19,1	44,2	213,6			
Despesa de capital	7 364,4	5 653,6	5 573,0	75,7	-1,4	-0,1
Investimento	5 191,4	2 956,6	3 460,6	66,7	17,0	0,6
Transferências de capital	1 915,4	2 592,9	1 903,4	99,4	-26,6	-0,8
Administrações Públicas	821,6	553,8	607,4	73,9	9,7	0,1
Outras	1 093,8	2 039,1	1 296,0	118,5	-36,4	-0,8
Outras despesas de capital	162,8	80,3	149,8	92,0	86,6	0,1
Diferenças de consolidação	94,8	23,8	59,4			
Despesa efetiva	95 094,5	88 632,8	92 493,6	97,3	4,4	
Saldo global	-10 830,1	-11 482,5	-8 456,3			
Despesa primária	88 000,3	81 211,0	85 694,4	97,4	5,5	5,1
Saldo corrente	-6 479,2	-6 901,5	-4 049,2			
Saldo de capital	-4 350,9	-4 581,0	-4 407,1			
Saldo primário	-3 735,9	-4 060,8	-1 657,0			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	10 844,3	3 270,9	893,5			
<i>dos quais Receitas de:</i>						
Alienação de partes de Capital	0,0	3,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	22 591,2	18 821,4	3 202,7			

Nota:

Nas contas consolidadas acima apresentadas, referentes à Conta Geral do Estado de 2020 e ao Orçamento do Estado para 2021, em relação ao processo de consolidação de juros pagos pelo Estado à Segurança Social, passou a considerar-se a receita da Segurança Social idêntica à despesa registada pelo Estado, o que não se efetuou em anteriores divulgações dos referidos exercícios.

Os dados da execução acumulada de 2020 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

5 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)	
Receita corrente	61 679,3	57 964,0	62 630,5	101,5	8,1	7,9	9,6
Receita fiscal	44 467,7	43 782,7	46 092,3	103,7	5,3	3,9	6,9
Impostos diretos	19 051,6	19 153,9	19 954,7	104,7	4,2	1,4	7,9
Impostos indiretos	25 416,1	24 628,8	26 137,6	102,8	6,1	2,6	6,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 912,9	4 169,6	4 251,8	108,7	2,0	0,1	-4,5
Transferências Correntes	3 933,6	2 952,1	3 642,8	92,6	23,4	1,2	23,6
Administrações Públicas	1 680,5	2 055,1	2 176,1	129,5	5,9	0,2	-16,0
Outras	2 253,1	896,9	1 466,8	65,1	63,5	1,0	90,9
Outras receitas correntes	9 263,4	7 046,1	8 601,6	92,9	22,1	2,6	25,2
Diferenças de consolidação	101,8	13,5	41,8				
Receita de capital	3 007,7	1 072,0	1 165,4	38,7	8,7	0,2	121,2
Venda de bens de investimento	359,8	144,9	151,5	42,1	4,6	0,0	126,8
Transferências de Capital	2 616,6	854,6	985,6	37,7	15,3	0,2	121,5
Administrações Públicas	21,3	7,8	10,6	49,9	36,7	0,0	83,4
Outras	2 595,3	846,8	975,0	37,6	15,1	0,2	121,8
Outras receitas de capital	31,4	68,6	18,4	58,7	-73,1	-0,1	59,0
Diferenças de consolidação	0,0	4,0	9,8				
Receita efetiva	64 687,1	59 036,1	63 795,8	98,6	8,1		12,2
Despesa corrente	69 159,4	67 031,2	68 975,3	99,7	2,9	2,7	1,6
Despesas com o pessoal	18 721,1	17 983,7	18 698,4	99,9	4,0	1,0	4,7
Remunerações Certas e Permanentes	13 910,6	12 988,2	13 289,4	95,5	2,3	0,4	8,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 121,9	1 132,5	1 333,5	118,9	17,8	0,3	-9,2
Segurança social	3 688,6	3 863,0	4 075,5	110,5	5,5	0,3	-2,9
Aquisição de bens e serviços	11 700,2	10 213,6	11 307,3	96,6	10,7	1,5	9,9
Juros e outros encargos	7 082,7	7 419,3	6 796,2	96,0	-8,4	-0,9	-6,7
Transferências Correntes	28 416,1	29 927,4	30 241,0	106,4	1,0	0,4	-5,4
Administrações Públicas	13 898,7	15 727,4	15 063,0	108,4	-4,2	-0,9	-11,8
Outras	14 517,4	14 200,1	15 178,0	104,6	6,9	1,3	1,7
Subsídios	1 201,9	783,0	1 162,4	96,7	48,5	0,5	7,5
Outras despesas correntes	2 037,4	677,9	636,5	31,2	-6,1	-0,1	161,8
Diferenças de consolidação	0,0	26,3	133,5				
Despesa de capital	7 289,9	5 618,9	5 530,5	75,9	-1,6	-0,1	54,5
Investimento	5 132,9	2 926,6	3 421,9	66,7	16,9	0,7	56,1
Transferências de capital	1 899,3	2 588,3	1 899,4	100,0	-26,6	-0,9	37,1
Administrações Públicas	823,3	554,3	607,7	73,8	9,6	0,1	28,3
Outras	1 076,0	2 034,0	1 291,7	120,0	-36,5	-1,0	44,8
Outras despesas de capital	162,8	80,3	149,8	92,0	86,6	0,1	255,0
Diferenças de consolidação	94,8	23,8	59,4				
Despesa efetiva	76 449,3	72 650,1	74 505,9	97,5	2,6		5,0
Saldo global	-11 762,2	-13 614,0	-10 710,0				
<i>Por memória:</i>							
Despesa primária	69 366,6	65 230,8	67 709,7	97,6	3,8	3,4	6,4
Saldo corrente	-7 480,1	-9 067,2	-6 344,9				
Saldo de capital	-4 282,2	-4 546,9	-4 365,2				
Saldo primário	-4 679,5	-6 194,7	-3 913,9				

Nota:

A variação implícita ao OE-2021 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2020.

Os dados da execução acumulada de 2020 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

6 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	48 097,7	46 622,9	49 923,7	103,8	7,1	7,1
Receita Fiscal	43 866,9	43 222,3	45 524,9	103,8	5,3	4,9
Impostos diretos	19 051,6	19 153,9	19 954,7	104,7	4,2	1,7
Impostos indiretos	24 815,3	24 068,4	25 570,2	103,0	6,2	3,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	65,2	64,4	66,6	102,1	3,4	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	958,0	765,9	857,1	89,5	11,9	0,2
Transferências Correntes	1 174,9	968,5	1 215,0	103,4	25,5	0,5
Administração Central	465,2	639,8	528,2	113,5	-17,5	-0,2
Outros subsectores das AP	236,5	232,7	215,8	91,2	-7,3	0,0
União Europeia	440,3	84,7	457,4	103,9	439,7	0,8
Outras transferências	32,8	11,2	13,7	41,8	22,2	0,0
Outras Receitas Correntes	2 032,7	1 601,8	2 260,1	111,2	41,1	1,4
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0			
Receita de capital	358,9	131,6	84,0	23,4	-36,2	-0,1
Venda de bens de investimento	70,7	71,3	36,9	52,2	-48,3	-0,1
Transferências de capital	281,0	45,9	44,9	16,0	-2,0	0,0
Administração Central	35,6	29,5	17,0	47,8	-42,3	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,2	0,0	96,7	-87,3	0,0
União Europeia	244,2	13,7	18,5	7,6	35,1	0,0
Outras transferências	1,2	2,4	9,4	-	284,0	0,0
Outras Receitas de Capital	7,1	10,5	1,5	21,0	-85,7	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	4,0	0,7			
Receita efetiva	48 456,6	46 754,6	50 007,7	103,2	7,0	
Despesa corrente	56 436,3	55 911,1	56 364,5	99,9	0,8	0,8
Despesas com o pessoal	10 173,6	9 917,2	10 188,3	100,1	2,7	0,5
Remunerações Certas e Permanentes	7 733,8	7 236,5	7 353,8	95,1	1,6	0,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	353,8	361,2	387,0	109,4	7,2	0,0
Segurança social	2 086,0	2 319,6	2 447,5	117,3	5,5	0,2
Aquisição de bens e serviços	1 913,6	1 214,0	1 803,1	94,2	48,5	1,0
Juros e outros encargos	6 598,0	6 925,7	6 380,8	96,7	-7,9	-0,9
Transferências correntes	36 142,3	37 342,8	37 389,9	103,5	0,1	0,1
Administração Central	19 403,1	19 307,0	19 715,3	101,6	2,1	0,7
Outros subsectores das Administrações Públicas	13 381,8	15 126,1	14 400,7	107,6	-4,8	-1,2
União Europeia	2 556,7	2 345,4	2 699,5	105,6	15,1	0,6
Outras transferências	800,7	564,2	574,3	71,7	1,8	0,0
Subsídios	296,3	84,2	196,4	66,3	133,3	0,2
Outras despesas correntes	1 312,5	424,0	403,3	30,7	-4,9	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	3,2	2,6			
Despesa de capital	3 836,9	3 048,0	3 233,8	84,3	6,1	0,3
Investimento	1 060,0	518,1	680,2	64,2	31,3	0,3
Transferências de capital	2 750,6	2 517,7	2 519,6	91,6	0,1	0,0
Administração Central	2 053,2	1 933,6	1 891,6	92,1	-2,2	-0,1
Outros subsectores das Administrações Públicas	625,6	516,0	564,6	90,3	9,4	0,1
União Europeia	2,1	3,6	2,1	100,0	-40,6	0,0
Outras transferências	69,7	64,5	61,2	87,8	-5,1	0,0
Outras despesas de capital	26,3	12,3	33,9	129,1	176,7	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0			
Despesa efetiva	60 273,2	58 959,0	59 598,3	98,9	1,1	
Saldo global	-11 816,6	-12 204,5	-9 590,5			
Despesa primária	53 675,2	52 033,4	53 217,5	99,1	2,3	
Saldo corrente	-8 338,5	-9 288,1	-6 440,7			
Saldo de capital	-3 478,0	-2 916,3	-3 149,8			
Saldo primário	-5 218,6	-5 278,8	-3 209,7			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	7 915,5	4 585,5	4 301,5			
dos quais Receitas de:						
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0			
Outros Ativos	743,1	155,8	643,7		313,1	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	19 732,0	16 791,8	12 403,4			

Nota:

Os dados da execução acumulada de 2020 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Por motivos de ordem técnica, a execução orçamental do Exército, relativa a dezembro de 2021, não foi apropriada integralmente pelos sistemas orçamentais centrais, tendo a entidade, ou a respetiva entidade coordenadora, enviado, posteriormente, a devida informação.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

7 - Receita do Estado

Período: janeiro a dezembro				€ Milhões		
	Orçamento Inicial	Execução		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga	
	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita fiscal	43 866,9	43 222,3	45 524,9	103,8	5,3	4,9
Impostos Diretos	19 051,6	19 153,9	19 954,7	104,7	4,2	1,7
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	13 420,4	13 562,1	14 541,0	108,4	7,2	2,1
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	5 134,4	5 053,4	4 924,0	95,9	-2,6	-0,3
Outros	496,8	538,5	489,7	98,6	-9,1	-0,1
Impostos Indiretos	24 815,3	24 068,4	25 570,2	103,0	6,2	3,2
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 402,5	3 345,8	3 363,8	98,9	0,5	0,0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	16 999,5	16 367,2	17 664,3	103,9	7,9	2,8
Imposto sobre Veículos (ISV)	457,7	438,3	423,3	92,5	-3,4	0,0
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 400,0	1 422,1	1 413,6	101,0	-0,6	0,0
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	241,6	233,0	257,6	106,6	10,6	0,1
Imposto do selo	1 633,4	1 616,4	1 776,7	108,8	9,9	0,3
Imposto Único de Circulação (IUC)	396,6	396,1	400,9	101,1	1,2	0,0
Outros	284,0	249,6	270,0	95,1	8,2	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	65,2	64,4	66,6	102,1	3,4	0,0
Complicações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros	65,2	64,4	66,6	102,1	3,4	0,0
Receita não fiscal	4 524,5	3 467,8	4 416,2	97,6	27,3	2,0
Correntes	4 165,7	3 336,2	4 332,2	104,0	29,9	2,1
Taxas, Multas e Outras Penalidades	958,0	765,9	857,1	89,5	11,9	0,2
Taxas	618,7	496,8	546,6	88,3	10,0	0,1
Juros de mora e compensatórios	65,4	48,7	67,8	103,8	39,2	0,0
Multas do Código da Estrada	91,7	71,1	82,4	89,9	16,0	0,0
Outras multas e penalidades diversas	182,3	149,3	160,2	87,9	7,3	0,0
Rendimentos da Propriedade	676,5	603,3	759,2	112,2	25,8	0,3
Juros	118,1	116,8	110,8	93,8	-5,2	0,0
Dividendos e participações nos lucros	555,1	481,1	644,9	116,2	34,0	0,4
Outros	3,3	5,3	3,6	108,4	-33,5	0,0
Transferências Correntes	1 174,9	968,5	1 215,0	103,4	25,5	0,5
Administração Central	465,2	639,8	528,2	113,5	-17,5	-0,2
Outros subsectores das AP	236,5	232,7	215,8	91,2	-7,3	0,0
União Europeia	440,3	84,7	457,4	103,9	439,7	0,8
Outros	32,8	11,2	13,7	41,8	22,2	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	763,5	451,2	736,7	96,5	63,3	0,6
Outras Receitas Correntes	341,7	193,1	351,1	102,7	81,8	0,3
Prémios e taxas por garantias de riscos	30,0	24,4	31,3	104,3	28,4	0,0
Subsídios	265,7	95,6	252,3	95,0	163,9	0,3
Outras	46,1	73,1	67,5	146,5	-7,7	0,0
Recursos Próprios Comunitários	247,3	203,4	238,4	96,4	17,2	0,1
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	3,7	150,8	174,7	-	15,8	0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	100,0	-	-
Capital	358,9	131,6	84,0	23,4	-36,2	-0,1
Venda de Bens de Investimento	70,7	71,3	36,9	52,2	-48,3	-0,1
Transferências de Capital	281,0	45,9	44,9	16,0	-2,0	0,0
Administração Central	35,6	29,5	17,0	47,8	-42,3	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,2	0,0	96,7	-87,3	0,0
União Europeia	244,2	13,7	18,5	7,6	35,1	0,0
Outros	1,2	2,4	9,4	-	284,0	0,0
Outras Receitas de Capital	7,1	10,5	1,5	21,0	-85,7	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	4,0	0,7	-	-	-
Receita efetiva	48 456,6	46 754,6	50 007,7	103,2	7,0	
<i>Por memória:</i>						
Ativos Financeiros	743,1	155,8	643,7		313,1	
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0		-	
Outros ativos	743,1	155,8	643,7		313,1	
Passivos Financeiros	108 252,0	59 982,4	62 269,2		3,8	
Saldo da Gerência Anterior	0,0	-1,8	-7,0		282,2	

Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

8 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

	€ Milhões					
	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
		2021	2020		2021	Relativa (%)
Receita corrente	33 597,9	31 373,5	33 067,5	98,4	5,4	4,9
Receita Fiscal	600,8	560,4	567,4	94,4	1,2	0,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	600,8	560,4	567,4	94,4	1,2	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 847,7	4 105,2	4 185,2	108,8	2,0	0,2
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 217,0	1 992,4	2 476,4	111,7	24,3	1,4
Transferências Correntes	22 721,1	21 900,3	22 642,7	99,7	3,4	2,2
Administração Central	19 497,2	19 276,9	19 686,7	101,0	2,1	1,2
Outros subsectores das AP	1 444,0	1 822,5	1 960,3	135,8	7,6	0,4
União Europeia	1 620,2	667,5	923,0	57,0	38,3	0,7
Outras transferências	159,8	133,5	72,6	45,5	-45,6	-0,2
Outras Receitas Correntes	4 200,8	2 801,7	3 154,0	75,1	12,6	1,0
Diferenças de consolidação	10,4	13,5	41,8			
Receita de capital	4 643,6	2 900,9	2 986,1	64,3	2,9	0,2
Venda de bens de investimento	289,1	73,6	114,6	39,6	55,7	0,1
Transferências de capital	4 330,3	2 769,2	2 854,5	65,9	3,1	0,2
Administração Central	1 959,2	1 931,0	1 896,8	96,8	-1,8	-0,1
Outros subsectores das AP	21,2	7,5	10,6	49,8	40,6	0,0
União Europeia	2 068,5	614,6	730,9	35,3	18,9	0,3
Outras transferências	281,3	216,0	216,2	76,9	0,1	0,0
Outras Receitas de Capital	24,3	58,1	16,9	69,8	-70,9	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0			
Receita efetiva	38 241,5	34 274,4	36 053,6	94,3	5,2	
Despesa corrente	32 739,4	31 152,5	32 971,7	100,7	5,8	5,1
Despesas com o pessoal	8 547,5	8 066,4	8 510,1	99,6	5,5	1,2
Remunerações Certas e Permanentes	6 176,9	5 751,7	5 935,6	96,1	3,2	0,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	768,0	771,3	946,5	123,2	22,7	0,5
Segurança social	1 602,6	1 543,4	1 628,0	101,6	5,5	0,2
Aquisição de bens e serviços	9 789,8	9 002,1	9 510,6	97,1	5,6	1,4
Juros e outros encargos	628,2	607,9	633,1	100,8	4,1	0,1
Transferências correntes	12 142,3	12 518,5	13 114,8	108,0	4,8	1,7
Administração Central	465,3	626,8	548,3	117,8	-12,5	-0,2
Outros subsectores das AP	516,9	601,3	662,3	128,1	10,2	0,2
União Europeia	24,4	45,1	34,2	140,5	-24,1	0,0
Outras transferências	11 135,7	11 245,3	11 869,9	106,6	5,6	1,8
Subsídios	906,8	699,7	966,7	106,6	38,2	0,7
Outras despesas correntes	724,8	253,9	233,2	32,2	-8,2	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	4,0	3,3			
Despesa de capital	5 447,7	4 531,4	4 201,4	77,1	-7,3	-0,9
Investimento	4 072,9	2 408,5	2 741,7	67,3	13,8	0,9
Transferências de capital	1 237,9	2 035,8	1 284,5	103,8	-36,9	-2,1
Administração Central	36,0	31,6	13,1	36,3	-58,6	-0,1
Outros subsectores das AP	197,7	38,3	43,1	21,8	12,4	0,0
União Europeia	135,7	134,0	140,2	103,3	4,7	0,0
Outras transferências	868,5	1 831,9	1 088,2	125,3	-40,6	-2,1
Outras despesas de capital	136,5	68,0	115,8	84,8	70,3	0,1
Diferenças de consolidação	0,3	19,1	59,4			
Despesa efetiva	38 187,1	35 684,0	37 173,1	97,3	4,2	
Saldo global	54,4	-1 409,6	-1 119,5			
Despesa primária	37 558,9	35 076,0	36 540,0	97,3	4,2	
Saldo corrente	858,5	221,0	95,8			
Saldo de capital	-804,1	-1 630,5	-1 215,3			
Saldo primário	682,6	-801,6	-486,4			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1 941,8	-684,0	3 342,5			
dos quais Receitas de:						
Alienação de partes de Capital	0,0	3,0	0,0		-100,0	
Outros Ativos	6 002,6	3 825,2	2 551,4		-33,3	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 335,6	2 306,1	1 926,7			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	448,2	1 580,5	-2 535,4			

Notas:

Os dados da execução acumulada de 2020 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2020

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas.

2021

Banif, S.A.; Cooperativa António Sérgio para a Economia Social; Escola Nacional de Bombeiros; Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta. A partir da edição relativa a julho de 2021, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

9 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

	€ Milhões					
	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Período: janeiro a dezembro						
Receita corrente	10 598,1	9 341,6	9 400,3	88,7	0,6	0,5
Receita Fiscal	209,7	182,1	184,8	88,1	1,5	0,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	209,7	182,1	184,8	88,1	1,5	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	598,9	459,1	471,8	78,8	2,8	0,1
Transferências Correntes	1 425,6	1 231,0	1 331,4	93,4	8,2	0,9
Administração Central	1 156,1	1 060,8	1 134,6	98,1	7,0	0,7
Outros subsectores das AP	57,8	70,1	92,5	160,1	32,0	0,2
União Europeia	199,4	88,7	94,2	47,3	6,2	0,0
Outras transferências	12,4	11,4	10,1	81,8	-11,3	0,0
Outras Receitas Correntes	8 363,8	7 469,4	7 412,2	88,6	-0,8	-0,5
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,1			
Receita de capital	2 574,1	1 732,3	1 988,9	77,3	14,8	2,3
Venda de bens de investimento	276,5	61,7	111,1	40,2	80,1	0,4
Transferências de capital	2 274,5	1 633,6	1 863,3	81,9	14,1	2,1
Administração Central	1 464,2	1 346,3	1 455,9	99,4	8,1	1,0
Outros subsectores das AP	4,7	0,8	3,4	71,1	319,4	0,0
União Europeia	529,8	75,3	189,9	35,8	152,2	1,0
Outras transferências	275,6	211,2	214,1	77,7	1,4	0,0
Outras Receitas de Capital	23,1	37,0	14,5	62,9	-60,7	-0,2
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0			
Receita efetiva	13 172,2	11 074,0	11 389,2	86,5	2,8	
Despesa corrente	10 331,7	10 012,0	10 419,0	100,8	4,1	3,0
Despesas com o pessoal	4 977,3	4 717,7	5 027,0	101,0	6,6	2,3
Remunerações Certas e Permanentes	3 425,6	3 186,7	3 304,7	96,5	3,7	0,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	614,4	627,6	760,6	123,8	21,2	1,0
Segurança social	937,3	903,3	961,7	102,6	6,5	0,4
Aquisição de bens e serviços	4 307,2	4 411,5	4 529,3	105,2	2,7	0,9
Juros e outros encargos	609,8	595,6	620,6	101,8	4,2	0,2
Transferências correntes	78,5	68,1	51,8	66,0	-23,9	-0,1
Administração Central	2,6	11,9	0,6	24,4	-94,6	-0,1
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,3	-	-	0,0
União Europeia	5,8	3,0	1,5	26,5	-48,8	0,0
Outras transferências	70,0	53,1	49,3	70,5	-7,2	0,0
Subsídios	37,1	39,1	34,9	94,2	-10,6	0,0
Outras despesas correntes	321,9	171,2	139,7	43,4	-18,4	-0,2
Diferenças de consolidação	0,0	8,9	15,6			
Despesa de capital	3 420,9	3 387,7	3 045,7	89,0	-10,1	-2,6
Investimento	3 267,4	2 110,4	2 473,9	75,7	17,2	2,7
Transferências de capital	141,5	1 257,4	568,0	401,4	-54,8	-5,1
Administração Central	0,1	11,7	0,6	472,0	-94,9	-0,1
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	135,7	128,9	133,1	98,1	3,2	0,0
Outras transferências	5,6	1 116,7	434,3	-	-61,1	-5,1
Outras despesas de capital	12,0	19,9	3,8	31,8	-80,8	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,1			
Despesa efetiva	13 752,6	13 399,7	13 464,8	97,9	0,5	
Saldo global	-580,4	-2 325,7	-2 075,5			
Despesa primária	13 142,8	12 804,1	12 844,1	97,7	0,3	
Saldo corrente	266,4	-670,3	-1 018,7			
Saldo de capital	-846,8	-1 655,4	-1 056,9			
Saldo primário	29,4	-1 730,2	-1 454,9			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1 165,0	-334,0	305,4			
<i>dos quais Receitas de:</i>						
Alienação de partes de Capital	0,0	3,0	0,0		-100,0	
Outros Ativos	4 602,4	2 525,7	1 363,5		-46,0	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 240,2	2 336,1	2 016,8			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	494,7	344,4	-364,2			

Notas:

Os dados da execução acumulada de 2020 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2021

Banif, S.A.; Cooperativa António Sérgio para a Economia Social; Escola Nacional de Bombeiros; Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta. A partir da edição relativa a julho de 2021, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

10 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	10 138,5	10 265,2	10 365,4	102,2	1,0	1,0
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	3 841,0	4 094,9	4 119,3	107,2	0,6	0,2
Quotas e contribuições para a CGA	3 729,7	3 982,4	4 004,9	107,4	0,6	0,2
Compensação por pagamento de pensões	111,3	112,5	114,4	102,9	1,7	0,0
Subsectores das Administrações Públicas	57,0	55,1	53,6	94,1	-2,8	0,0
Outras entidades	54,3	57,4	60,9	112,1	6,1	0,0
Transferências Correntes	6 050,4	5 968,0	6 044,9	99,9	1,3	0,7
Orçamento do Estado	5 355,2	5 410,1	5 488,8	102,5	1,5	0,8
Comparticipação do Orçamento do Estado	5 079,9	5 016,2	5 076,9	99,9	1,2	0,6
Compensação por pagamento de pensões	275,3	393,9	411,9	149,7	4,6	0,2
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	174,6	172,2	169,2	96,9	-1,7	0,0
Subvenções vitalícias	7,3	7,1	8,2	112,6	14,4	0,0
Pensões de preço de sangue	30,4	30,6	29,7	97,6	-3,0	0,0
Outras	63,0	184,1	204,9	325,2	11,3	0,2
Outras transferências correntes	695,3	558,0	556,1	80,0	-0,3	0,0
Outras receitas correntes	247,0	202,2	201,1	81,4	-0,5	0,0
Receita de capital	0,0	1,3	0,0	-	-100,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	1,3	0,0	-	-100,0	0,0
Receita Efectiva	10 138,5	10 266,4	10 365,4	102,2	1,0	
Despesa Corrente	10 219,8	10 194,0	10 284,0	100,6	0,9	0,9
Despesas com o pessoal	8,0	8,0	6,7	83,2	-16,8	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,1	70,7	0,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Segurança social	7,9	7,9	6,6	83,3	-17,0	0,0
Aquisição de bens e serviços	30,8	21,9	21,2	68,9	-3,3	0,0
Juros e outros encargos	2,3	0,6	0,5	20,8	-22,4	0,0
Transferências	10 175,1	10 161,9	10 252,9	100,8	0,9	0,9
Pensões e abonos da responsabilidade de:						0,0
Caixa Geral de Aposentações	8 927,0	8 940,7	9 004,3	100,9	0,7	0,6
Orçamento do Estado	390,4	376,4	396,6	101,6	5,4	0,2
Outras entidades	663,5	657,2	660,5	99,5	0,5	0,0
Outras transferências correntes	194,2	187,5	191,5	98,6	2,1	0,0
Outras despesas correntes	3,7	1,5	2,8	74,7	80,0	0,0
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Despesa efectiva	10 219,8	10 194,0	10 284,0	100,6	0,9	
Saldo global	-81,4	72,4	81,4			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-81,4	-135,0	217,9			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	0,0	207,5	-136,6			

Notas:

Os dados da execução acumulada de 2020 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

11 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	31 668,1	32 144,8	33 479,2	105,7	4,2	4,2
Impostos indiretos	226,6	203,9	212,3	93,7	4,1	0,0
Contribuições e quotizações	18 928,1	18 229,9	19 943,3	105,4	9,4	5,3
Transferências correntes da Administração Central	10 043,5	11 903,6	10 871,4	108,2	-8,7	-3,2
<i>das quais:</i>						
Transferências do OE	9 675,0	11 553,2	10 519,7	108,7	-8,9	-3,2
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	7 034,2	7 106,9	7 034,2	100,0	-1,0	-0,2
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	647,0	2 492,4	1 545,5	238,9	-38,0	-2,9
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	103,7	116,3	103,7	100,0	-10,9	0,0
IVA Social	915,2	883,4	915,2	100,0	3,6	0,1
Adicional ao IMI	140,0	303,8	128,2	91,6	-57,8	-0,5
Consignação do IRC	377,0	182,2	337,3	89,5	85,1	0,5
Adicional à Contribuição do Setor Bancário	33,0	33,0	33,9	102,8	2,8	0,0
Pensões Bancárias	424,8	435,1	421,7	99,3	-3,1	0,0
Transferências do Fundo Social Europeu	1 589,5	967,7	1 322,5	83,2	36,7	1,1
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	98,0	28,5	27,0	27,5	-5,3	0,0
Transferências da União Europeia - Plano de Recuperação e Resiliência	0,0	0,0	23,5	-	-	0,1
Outras transferências	1,7	2,0	2,1	124,0	9,2	0,0
Restantes receitas correntes	780,8	809,1	1 077,1	138,0	33,1	0,8
Receita de capital	7,1	1,0	0,9	13,0	-9,1	0,0
Transferências do Orçamento do Estado	1,9	0,4	0,3	15,8	-31,7	0,0
Restantes receitas de capital	5,2	0,6	0,6	11,9	8,2	0,0
Receita Efetiva	31 675,2	32 145,8	33 480,1	105,7	4,2	
Despesa Corrente	30 681,3	29 980,9	31 184,8	101,6	4,0	4,0
Prestações Sociais	26 958,6	26 918,8	27 665,4	102,6	2,8	2,5
Pensões	18 642,2	17 971,3	18 459,2	99,0	2,7	1,6
Sobrevivência	2 584,3	2 516,3	2 590,5	100,2	3,0	0,2
Invalidez	1 159,1	1 174,9	1 166,6	100,6	-0,7	0,0
Velhice	14 305,7	13 788,4	13 911,8	97,2	0,9	0,4
Beneficiários dos antigos combatentes	45,6	42,9	43,6	95,6	1,7	0,0
Parcela de atualização extraordinária de pensões	547,4	448,9	746,8	136,4	66,4	1,0
Subsídio familiar a crianças e jovens	822,9	821,6	784,9	95,4	-4,5	-0,1
Subsídio por doença	763,4	746,4	752,5	98,6	0,8	0,0
Prestações de desemprego	1 642,9	1 515,1	1 589,2	96,7	4,9	0,2
Complemento Solidário para Idosos	258,6	211,6	204,3	79,0	-3,4	0,0
Prestação Social para a Inclusão	433,0	409,9	523,9	121,0	27,8	0,4
Prestações de parentalidade	710,7	657,4	637,4	89,7	-3,0	-0,1
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	776,0	1 897,4	1 919,5	247,4	1,2	0,1
Complemento-creche	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras prestações	427,3	409,3	392,4	91,8	-4,1	-0,1
Ação social	2 112,0	1 938,9	2 044,3	96,8	5,4	0,4
Rendimento Social de Inserção	339,6	339,7	356,2	104,9	4,9	0,1
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	30,0	0,3	1,6	5,3	455,8	0,0
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	434,0	443,6	429,6	99,0	-3,2	0,0
Administração	388,5	318,5	327,8	84,4	2,9	0,0
Transferências correntes	1 400,7	1 298,2	1 313,7	93,8	1,2	0,1
Ações de Formação Profissional	1 315,6	870,8	1 279,3	97,2	46,9	1,4
<i>das quais:</i>		0,0	0,0			
Com suporte no Fundo Social Europeu	1 230,8	812,6	1 210,3	98,3	48,9	1,3
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	172,7	127,4	165,5	95,8	29,9	0,1
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	11,1	3,7	3,6	32,4	-2,5	0,0
Despesa de Capital	61,7	33,4	41,5	67,2	24,2	0,0
PIDDAC	2,9	0,9	0,4	12,4	-59,0	0,0
Outras	58,9	32,5	41,1	69,9	26,5	0,0
Despesa efetiva	30 743,0	30 014,3	31 226,3	101,6	4,0	
Saldo global	932,2	2 131,5	2 253,8			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	442,0	-354,5	4 376,8			
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-21,5	-0,4	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	468,7	2 485,6	-2 123,1			

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados da execução acumulada de 2020 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:

- a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;

- a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

12 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

	€ Milhões					
	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	31 667,7	32 144,8	33 479,2	105,7	4,2	4,2
Receitas fiscais	226,6	203,9	212,3	93,7	4,1	0,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	226,6	203,9	212,3	93,7	4,1	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	18 928,1	18 229,9	19 943,3	105,4	9,4	5,3
Taxas, Multas e Outras Penalidades	88,6	74,5	76,7	86,6	3,0	0,0
Transferências Correntes	11 732,7	12 901,8	12 246,6	104,4	-5,1	-2,0
Administração Central	10 043,5	11 903,6	10 871,4	108,2	-8,7	-3,2
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	1 687,5	996,2	1 373,0	81,4	37,8	1,2
Outras transferências	1,7	2,0	2,1	124,0	9,2	0,0
Outras receitas correntes	691,8	734,7	1 000,4	144,6	36,2	0,8
Receita de capital	7,5	1,0	0,9	12,2	-8,6	-0,0
Venda de bens de investimento	5,2	0,6	0,6	11,9	9,7	0,0
Transferências de capital	1,9	0,4	0,3	15,8	-31,7	-0,0
Administração Central	1,9	0,4	0,3	15,8	-31,7	-0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras Receitas de Capital	0,4	0,0	0,0	0,0	-100,0	-0,0
Receita efetiva	31 675,2	32 145,8	33 480,1	105,7	4,2	
Despesa corrente	30 666,8	29 979,2	31 183,5	101,7	4,0	4,0
Despesas com o pessoal	317,3	286,1	292,8	92,3	2,3	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	252,6	227,9	233,7	92,5	2,6	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	6,7	4,6	5,1	76,2	11,4	0,0
Segurança social	58,1	53,7	54,0	93,0	0,7	0,0
Aquisição de bens e serviços	176,4	86,4	99,5	56,4	15,2	0,0
Juros e outros encargos	12,5	7,0	6,5	52,1	-6,8	-0,0
Transferências correntes	28 936,4	28 859,4	29 794,8	103,0	3,2	3,1
Administração Central	1 662,2	1 884,3	2 005,3	120,6	6,4	0,4
Outros subsectores das AP	113,5	60,0	92,9	81,9	54,9	0,1
União Europeia	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras transferências	27 160,8	26 915,2	27 696,6	102,0	2,9	2,6
Subsídios	1 200,9	732,1	980,3	81,6	33,9	0,8
Outras despesas correntes	23,3	8,2	9,5	40,9	16,0	0,0
Despesa de capital	76,2	35,1	42,8	56,2	22,0	0,0
Investimento	58,5	30,1	38,6	66,1	28,4	0,0
Transferências de capital	17,8	5,0	4,2	23,7	-16,3	-0,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	0,2	0,7	0,8	-	19,1	0,0
Outras transferências	17,6	4,4	3,4	19,5	-21,6	-0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Despesa efetiva	30 743,0	30 014,3	31 226,3	101,6	4,0	
Saldo global	932,2	2 131,5	2 253,8			
Despesa primária	30 730,5	30 007,3	31 219,8	101,6	4,0	
Saldo primário	944,6	2 138,5	2 260,3			
Saldo corrente	1 000,9	2 165,6	2 295,7			
Saldo de capital	-68,7	-34,1	-41,9			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	442,0	-354,5	4 376,8			
<i>dos quais Receitas de:</i>						
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0			
Outros Ativos	21 656,5	10 071,4	7 166,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-21,5	-0,4	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	468,7	2 485,6	-2 123,1			

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados da execução acumulada de 2020 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

13 - Execução Orçamental da Administração Regional

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	Execução Acumulada			Execução Acumulada			Execução Acumulada			
	2020	2021	TVH (%)	2020	2021	TVH (%)	2020	2021	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	954,9	1 124,2	17,7	1 148,1	1 162,8	1,3	2 103,0	2 287,0	8,8	7,8
Receita Fiscal	668,0	715,9	7,2	852,8	874,3	2,5	1 520,9	1 590,2	4,6	2,9
Impostos diretos	226,1	236,2	4,4	304,7	288,7	-5,3	530,9	524,9	-1,1	-0,3
Impostos indiretos	441,9	479,8	8,6	548,1	585,5	6,8	990,0	1065,3	7,6	3,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	233,2	272,0	16,7	214,8	218,0	1,4	448,0	490,0	9,4	1,8
Administração Central	202,7	207,3	2,3	183,6	186,9	1,8	386,3	394,2	2,0	0,3
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	199,7	204,9	2,6	183,6	186,9	1,8	383,3	391,8	2,2	2,2
Outros subsectores das AP	11,6	11,9	2,8	12,8	13,3	3,9	24,4	25,2	3,4	0,0
União Europeia	6,0	38,3	n.r	18,2	17,5	-3,6	24,1	55,8	131,3	1,3
Outras transferências	12,9	14,6	12,4	0,3	0,2	-15,4	13,2	14,8	11,8	0,1
Outras receitas correntes	53,7	136,3	153,6	73,8	70,6	-4,3	127,5	206,9	62,2	3,4
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		6,6	0,0		6,6	0,0		
Receita de capital	152,4	281,2	84,4	98,2	131,8	34,2	250,7	413,0	64,7	6,9
Venda de Bens de Investimento	0,6	0,6	2,6	0,5	2,2	340,9	1,1	2,8	157,9	0,1
Transferências de capital	151,7	280,3	84,8	97,7	129,5	32,6	249,3	409,8	64,4	6,8
Administração Central	105,3	108,7	3,2	46,3	51,2	10,8	151,6	160,0	5,5	0,4
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	104,3	108,6	4,1	45,7	51,2	12,0	150,0	159,8	6,5	6,4
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	-100,0	0,1	0,0	-100,0	0,1	0,0	-100,0	0,0
União Europeia	46,2	171,4	270,8	51,3	78,2	52,4	97,6	249,7	155,9	6,5
Outras transferências	0,1	0,1	5,6	0,0	0,1	n.r	0,1	0,2	88,0	0,0
Outras receitas de capital	0,2	0,3	64,2	0,1	0,0	-59,1	0,2	0,3	35,9	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Receita Efetiva	1 107,4	1 405,4	26,9	1 246,3	1 294,6	3,9	2 353,7	2 700,0	14,7	
Despesa Corrente	1 108,3	1 200,2	8,3	1 227,2	1 335,5	8,8	2 335,5	2 535,6	8,6	7,3
Despesas com o pessoal	566,1	585,8	3,5	631,8	673,0	6,5	1 197,9	1 258,8	5,1	2,2
Remunerações Certas e Permanentes	416,6	426,8	2,5	461,4	480,4	4,1	877,9	907,2	3,3	1,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	42,4	46,1	8,7	45,2	59,7	31,9	87,6	105,7	20,7	0,7
Segurança social	107,2	112,9	5,3	125,2	133,0	6,2	232,4	245,9	5,8	0,5
Aquisição de bens e serviços	326,5	352,6	8,0	330,4	382,6	15,8	656,9	735,2	11,9	2,9
Juros e outros encargos	45,5	39,5	-13,4	110,5	86,8	-21,4	156,0	126,2	-19,1	-1,1
Transferências correntes	121,9	152,1	24,8	123,8	143,6	16,0	245,8	295,7	20,3	1,8
Administrações Públicas	3,3	3,7	11,0	1,3	2,2	66,4	4,7	5,9	26,9	0,0
Outras transferências	118,6	148,4	25,1	122,5	141,4	15,4	241,1	289,8	20,2	1,8
Subsídios	32,4	54,4	67,8	27,8	40,0	43,5	60,3	94,4	56,6	1,2
Outras despesas correntes	15,5	15,8	1,8	2,9	2,7	-5,8	18,4	18,5	0,6	0,0
Diferenças de consolidação	0,2	0,0		0,0	6,7		0,2	6,7		0,2
Despesa de Capital	245,2	297,7	21,4	149,6	221,3	47,9	394,8	519,1	31,5	4,6
Aquisição de bens de capital	58,6	58,2	-0,8	102,3	139,1	36,0	160,9	197,3	22,6	1,3
Transferências de capital	183,5	239,5	30,5	47,3	82,1	73,5	230,8	321,6	39,4	3,3
Administrações Públicas	8,8	11,1	26,8	8,8	9,5	8,0	17,6	20,6	17,4	0,1
Outras transferências	174,7	228,3	30,7	38,5	72,6	88,5	213,2	301,0	41,2	3,2
Outras despesas de capital	3,1	0,1	-96,7	0,0	0,0	0,0	3,1	0,1	-96,7	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,1		0,0	0,1		
Despesa efetiva	1 353,5	1 497,9	10,7	1 376,8	1 556,8	13,1	2 730,3	3 054,7	11,9	
Saldo global	-246,1	-92,6		-130,5	-262,1		-376,7	-354,7		
Despesa primária	1 308,0	1 458,5	11,5	1 266,4	1 470,0	16,1	2 574,3	2 928,5	13,8	
Saldo primário	-200,6	-53,1		-20,1	-175,4		-220,7	-228,5		
Saldo corrente	-153,4	-76,0		-79,1	-172,6		-232,5	-248,6		
Saldo de capital	-92,8	-16,6		-51,4	-89,5		-144,1	-106,1		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	55,0	85,7		19,1	46,1		74,1	131,9		
<i>dos quais Receitas de:</i>										
Alienação de partes de Capital	0,1	0,0		0,0	0,0		0,1	0,0		
Outros Ativos	1,3	0,7		8,2	6,9		9,5	7,6		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	358,6	187,3		482,6	-8,4		841,3	178,9		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	57,5	9,0		333,0	-316,6		390,6	-307,6		

Notas:

2020: Contas de gerência da RAA e da RAM; 2021: execução orçamental de dezembro.

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

14 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	7 641,5	8 382,9	9,7	8,7
Receita Fiscal	3 154,1	3 468,8	10,0	3,7
Impostos diretos	3 113,4	3 439,6	10,5	3,8
Imposto Municipal sobre Transmissões	983,2	1 354,5	37,8	4,3
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 497,8	1 494,3	-0,2	0,0
Imposto Único de Circulação	283,7	292,2	3,0	0,1
Derrama	347,3	297,6	-14,3	-0,6
Outros	1,5	1,0	-33,0	0,0
Impostos indiretos	40,6	29,2	-28,1	-0,1
Taxas, Multas e Outras Penalidades	303,8	364,2	19,9	0,7
Transferências Correntes	3 044,1	3 371,1	10,7	3,8
Administração Central	2 962,5	3 271,8	10,4	3,6
Transferências do OE	501,0	634,4		
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 461,4	2 637,4	7,1	2,1
Fundo Social Municipal	1 797,1	1 941,8	8,1	1,7
Participação IRS	163,3	163,3	0,0	0,0
Participação no IVA	438,8	475,2	8,3	0,4
Outros subsectores das AP	62,2	57,0	-8,3	-0,1
União Europeia	6,2	7,8	25,9	0,0
Outras transferências	56,8	72,3	27,2	0,2
Outras receitas correntes	1 139,5	1 178,8	3,4	0,5
Receita de capital	920,7	1 158,7	25,8	2,8
Venda de Bens de Investimento	67,1	88,1	31,3	0,2
Transferências de Capital	834,7	1 056,6	26,6	2,6
Administração Central	403,1	447,0	10,9	0,5
das quais:	51,9	59,7		
Transferências do OE	351,2	387,3	10,3	0,4
Fundo de Equilíbrio Financeiro	204,4	220,7	8,0	0,2
Adicional 2018	146,9	166,6	13,4	0,2
Outros subsectores das AP	10,4	11,5	10,8	0,0
União Europeia	412,5	588,4	42,7	2,1
Outras transferências	8,7	9,7	11,2	0,0
Outras receitas de capital	19,0	14,1	-25,7	-0,1
Receita Efetiva	8 562,3	9 541,6	11,4	11,4
Despesa Corrente	6 165,9	6 728,3	9,1	6,7
Despesas com o pessoal	2 737,0	2 951,5	7,8	2,6
Remunerações Certas e Permanentes	2 029,2	2 192,1	8,0	1,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	104,3	116,6	11,7	0,1
Segurança social	603,5	642,9	6,5	0,5
Aquisição de bens e serviços	2 204,7	2 384,1	8,1	2,1
Juros e outros encargos	47,8	39,3	-17,8	-0,1
Transferências correntes	890,6	998,6	12,1	1,3
Subsectores das AP	418,7	431,5	3,1	0,2
Outras transferências	471,9	567,1	20,2	1,1
Subsídios	187,6	255,5	36,2	0,8
Outras despesas correntes	98,2	99,3	1,1	0,0
Despesa de Capital	2 192,7	2 796,4	27,5	7,2
Aquisição de bens de capital	1 846,1	2 464,7	33,5	7,4
Transferências de capital	332,7	324,5	-2,4	-0,1
Subsectores das AP	183,4	186,3	1,6	0,0
Outras transferências	149,3	138,2	-7,4	-0,1
Outras despesas de capital	14,0	7,1	-49,2	-0,1
Despesa efetiva	8 358,6	9 524,7	14,0	14,0
Saldo global	203,7	17,0		
Despesa primária	8 310,8	9 485,4	14,1	14,1
Saldo primário	251,5	56,3		
Saldo corrente	1 475,7	1 654,6		
Saldo de capital	-1 272,0	-1 637,7		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	47,7	40,7		
das quais Receitas de:	0,0			
Alienação de partes de Capital	0,5	0,4		
Outros Ativos	0,1	4,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-197,6	-128,8		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-41,6	-152,5		
Taxa de comparticip. financiam. comunitário	22,3%	23,9%		

Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

2020

Dados reportados de 2020: 300 municípios; Em falta: 8.

2021

Dados reportados de 2021: 76 municípios; Em falta: 232.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIAL/SISAL

15 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

	Período: janeiro a dezembro					€ Milhões
	CGE	Orçamento Inicial	Execução Mensal		Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
	2020	2021	nov-21	dez-21	2021	
Empréstimos a curto prazo	99,3	32,9	0,0	0,0	19,6	59,5
Empréstimos a médio e longo prazo	2 594,7	5 763,8	7,0	107,4	911,6	15,8
Entidades públicas	1 263,8	3 212,7	0,0	0,9	0,9	0,0
Entidades públicas reclassificadas	1 270,3	1 357,9	7,0	106,0	823,7	60,7
Administração Local - Continente Incêndios	0,0	5,0	0,0	0,3	0,3	5,9
Países terceiros	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	0,0	75,0	0,0	0,0	50,3	67,0
Fundos públicos	60,7	258,6	0,0	0,2	36,5	14,1
Dotações de capital	1 983,8	2 167,3	203,8	1 858,2	3 997,8	184,5
Empresas públicas não financeiras	15,6	1,7	0,0	536,0	998,5	-
Empresas públicas reclassificadas	1 962,0	2 142,9	203,8	1 322,2	2 999,2	140,0
Fundos Públicos	6,2	22,8	0,0	0,0	0,1	0,5
Aquisição de Participações	55,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Créditos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Títulos de Curto Prazo	0,0	77,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	8,0	81,5	0,1	12,5	14,3	17,6
Expropriações	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Participações em organizações internacionais	0,4	14,1	0,0	0,0	1,9	13,5
Total dos ativos financeiros	4 741,3	8 138,5	211,0	1 978,0	4 945,2	60,8

Fonte: Ministério das Finanças

16 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Execução Provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	11 110,2	11 298,8	11 151,8	11 210,5	0,5	0,5
Receita fiscal	102,1	122,0	98,5	105,4	7,0	0,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	102,1	122,0	98,5	105,4	7,0	0,1
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras receitas correntes	11 008,1	11 176,8	11 053,3	11 105,1	0,5	0,5
Receita de capital	51,6	215,7	57,6	76,2	32,3	0,2
Receita efectiva	11 161,8	11 514,5	11 209,4	11 286,7	0,7	
Despesa corrente	11 191,4	11 310,6	11 285,1	12 153,8	7,7	7,5
Despesas com o pessoal	4 680,0	4 813,8	4 743,4	5 060,4	6,7	2,7
Remunerações Certas e Permanentes	3 125,3	3 228,4	3 145,3	3 284,1	4,4	1,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	697,0	697,0	724,8	843,5	16,4	1,0
Segurança social	857,7	888,4	873,3	932,8	6,8	0,5
Aquisição de bens e serviços	6 361,9	6 412,0	6 384,6	6 960,1	9,0	5,0
Produtos vendidos em farmácias	1 471,6	1 516,9	1 471,0	1 516,6	3,1	0,4
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 427,6	1 418,2	1 467,2	1 718,8	17,1	2,2
Parcerias público-privadas (PPP)	306,7	289,3	277,7	263,4	-5,1	-0,1
Aquisição de bens (compras inventários)	2 235,5	2 294,0	2 249,3	2 421,0	7,6	1,5
Outras aquisições de bens e serviços	920,5	893,6	919,4	1 040,3	13,1	1,0
Juros e outros encargos	1,5	0,8	0,6	2,2	266,7	0,0
Transferências correntes	145,1	65,7	145,1	127,9	-11,9	-0,1
Outras despesas correntes	2,9	18,2	11,4	3,2	-71,9	-0,1
Despesa de capital	262,9	293,1	289,1	233,0	-19,4	-0,5
Investimentos	262,4	273,5	288,4	232,4	-19,4	-0,5
Transferências de capital	0,5	19,6	0,7	0,6	-14,3	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Despesa efectiva	11 454,3	11 603,6	11 574,2	12 386,8	7,0	
Saldo global	-292,5	-89,1	-364,8	-1 100,1		

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

17 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

Natureza da Dívida	2021												variação mensal	
	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	jul*	ago*	set*	out*	nov*		dez*
AC														
Aquisição de Bens e Serviços	286,8	321,1	338,8	356,9	348,4	449,6	393,4	394,3	401,2	367,1	355,0	478,5	247,9	-230,6
Aquisição Bens de Capital	5,2	11,7	21,0	26,1	18,9	21,4	22,6	21,2	18,5	20,6	26,1	35,2	10,7	-24,4
Transferências para AP	20,9	22,6	59,6	33,9	33,8	31,6	39,8	39,4	45,9	29,9	38,3	33,6	80,8	47,2
Transferências para fora das AP	8,2	9,1	14,3	12,6	16,3	28,3	24,6	17,2	25,6	21,5	19,1	112,9	13,4	-99,5
Outras	85,5	70,4	93,7	88,4	93,0	86,0	138,6	96,0	93,2	100,3	88,6	130,8	61,5	-69,3
Total da Administração Central	406,4	434,9	527,5	517,9	510,4	616,9	619,0	568,2	584,4	539,4	527,2	791,0	414,3	-376,6
AR														
Aquisição de Bens e Serviços	15,9	59,0	47,5	53,0	46,2	43,2	41,0	59,7	43,0	58,1	43,2	54,4	35,1	-19,3
Aquisição Bens de Capital	15,0	17,5	22,5	24,3	24,0	19,7	20,4	18,4	21,7	21,7	25,7	26,9	17,1	-9,8
Transferências para AP	0,2	12,7	0,5	0,4	0,7	2,4	0,9	2,9	2,4	6,5	9,6	14,8	1,2	-13,6
Transferências para fora das AP	40,6	41,4	42,8	44,1	52,1	41,4	35,6	37,1	35,8	36,5	29,3	36,1	28,3	-7,8
Outras	9,9	10,1	20,9	16,0	31,8	26,5	33,0	15,6	15,9	14,9	29,1	41,0	5,4	-35,6
Total da Administração Regional	81,6	140,6	134,2	137,8	154,8	133,2	130,9	133,7	118,8	137,6	136,9	173,1	87,1	-86,0
AL														
Aquisição de Bens e Serviços	388	388	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	0,0
Aquisição Bens de Capital	168	168	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	0,0
Transferências para AP	17	17	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	0,0
Transferências para fora das AP	20	20	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	0,0
Outras	310	310	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	0,0
Total da Administração Local	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	0,0
Total das Administrações Públicas	1 391,0	1 478,5	1 564,6	1 558,6	1 568,2	1 653,0	1 652,9	1 604,8	1 606,2	1 580,0	1 567,0	1 867,0	1 404,4	-462,6

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

AC: Os dados do passivo não financeiro de 2020 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado”.

AC: Exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

Subsector	2021												variação mensal	
	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	jul*	ago*	set*	out*	nov*		dez*
Administrações Públicas	378,6	453,7	489,8	552,5	634,7	717,4	835,5	906,7	623,3	700,3	784,9	896,5	307,3	-589,2
Admin. Central excl. Subs. Saúde	25,7	33,7	34,5	34,2	42,9	37,8	39,0	40,6	40,8	39,9	42,3	39,7	28,4	-11,3
Subsector da Saúde	3,2	3,5	3,5	5,4	4,6	5,3	5,8	7,8	4,9	5,1	5,6	6,4	2,8	-3,6
Hospitais EPE	147,5	207,6	246,1	311,8	390,3	480,6	599,7	667,0	388,7	467,7	553,4	668,2	107,2	-561,0
Empresas Públicas Reclassificadas	24,9	24,9	24,9	20,4	20,3	20,4	20,3	20,4	20,4	20,5	27,1	29,2	20,3	-8,8
Administração Local	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	0,0
Administração Regional	120,6	127,2	124,0	123,9	119,8	116,5	113,9	114,1	111,7	110,3	99,6	96,2	91,8	-4,4
Outras Entidades	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
Empr. Públicas Não Reclassificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
Total	379,0	454,1	490,2	552,9	635,2	717,9	836,0	907,2	623,7	700,8	785,3	896,9	307,7	-589,2

Notas:

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTf, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
2018						
janeiro	409 052	72 672	163 845	645 569	1 116,3	452 574
fevereiro	408 712	72 479	163 737	644 928	1 102,5	451 857
março	408 346	72 372	163 498	644 216	1 090,8	451 216
abril	407 815	72 188	163 281	643 284	1 100,2	450 496
maio	407 971	72 134	162 934	643 039	1 095,9	449 662
junho	407 744	72 014	162 816	642 574	1 096,6	448 884
julho	407 647	71 945	162 897	642 489	2 144,2	448 063
agosto	407 684	71 867	162 936	642 487	1 097,7	447 165
setembro	407 781	71 807	162 807	642 395	1 098,4	446 011
outubro	407 480	71 695	162 615	641 790	1 108,7	445 215
novembro	407 421	71 630	162 922	641 973	2 172,7	444 449
dezembro	407 476	71 656	163 168	642 300	1 119,8	443 528
2019						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 603
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 601
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 717
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 794
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 767
julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 900
agosto	407 210	71 452	164 027	642 689	1 132,9	435 837
setembro	407 461	71 450	164 231	643 142	1 113,6	434 703
outubro	407 389	71 309	164 320	643 018	1 111,7	433 596
novembro	408 592	71 287	164 693	644 572	2 221,3	432 386
dezembro	409 789	71 225	164 514	645 528	1 129,8	431 132
2020						
janeiro	410 101	71 061	165 420	646 582	1 146,5	429 965
fevereiro	410 094	70 877	165 251	646 222	1 125,4	428 711
março	410 087	70 899	165 182	646 168	1 121,3	427 630
abril	410 375	70 760	165 317	646 452	1 121,3	426 527
maio	410 802	70 571	165 247	646 620	1 119,6	425 361
junho	411 240	70 372	165 253	646 865	1 119,6	424 164
julho	411 780	70 237	165 534	647 551	2 184,8	422 899
agosto	412 314	70 041	165 867	648 222	1 124,2	421 587
setembro	412 631	69 806	165 824	648 261	1 124,9	419 894
outubro	412 895	69 624	165 869	648 388	1 119,8	418 736
novembro	413 065	69 489	166 049	648 603	2 220,2	418 012
dezembro	413 108	69 321	166 218	648 647	1 140,3	416 874
2021						
janeiro	413 072	69 149	166 134	648 355	1 156,8	415 779
fevereiro	412 612	68 915	165 958	647 485	1 128,3	414 791
março	411 718	68 662	165 536	645 916	1 128,8	413 590
abril	411 435	68 332	165 633	645 400	1 133,4	412 461
maio	411 709	68 218	165 542	645 469	1 132,5	411 324
junho	412 113	68 103	164 864	645 080	1 132,2	410 051
julho	412 768	67 998	165 065	645 831	2 207,4	408 523
agosto	413 403	67 917	165 331	646 651	1 135,3	407 205
setembro	413 684	67 794	165 391	646 869	1 132,3	405 793
outubro	413 984	67 651	165 294	646 929	1 133,2	404 860
novembro	414 230	67 525	165 434	647 189	2 243,0	403 538
dezembro	414 572	67 370	165 541	647 483	1 151,7	402 099

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)				VHA Valor médio pago por pensionista	Subscritores
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		VHA do Número de subscritores (%)
2018						
janeiro	0,0	-1,3	2,4	0,5	-2,4	-2,1
fevereiro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-1,5	-2,2
março	0,2	-1,3	2,2	0,5	-3,5	-2,2
abril	0,2	-1,4	2,0	0,4	-2,3	-2,2
maio	0,2	-1,4	1,9	0,4	-2,4	-2,3
junho	0,1	-1,5	1,7	0,3	-2,2	-2,3
julho	-0,1	-1,5	1,8	0,2	-0,5	-2,2
agosto	-0,2	-1,5	1,7	0,1	-3,0	-2,3
setembro	-0,2	-1,6	1,7	0,1	-2,5	-2,2
outubro	-0,3	-1,6	-0,6	-0,5	-1,8	-2,3
novembro	-0,5	-1,6	-0,4	-0,6	31,9	-2,3
dezembro	-0,4	-1,5	-0,4	-0,5	-1,1	-2,3
2019						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,5
agosto	-0,1	-0,6	0,7	0,0	3,2	-2,5
setembro	-0,1	-0,5	0,9	0,1	1,4	-2,5
outubro	0,0	-0,5	1,0	0,2	0,3	-2,6
novembro	0,3	-0,5	1,1	0,4	2,2	-2,7
dezembro	0,6	-0,6	0,8	0,5	0,9	-2,8
2020						
janeiro	0,6	-0,8	1,3	0,7	0,1	-2,8
fevereiro	0,7	-0,9	1,1	0,6	0,5	-2,9
março	0,9	-0,8	1,1	0,7	1,1	-2,9
abril	0,9	-1,1	1,2	0,8	0,5	-3,0
maio	1,0	-1,4	1,2	0,8	0,7	-3,1
junho	1,1	-1,6	1,0	0,8	0,6	-3,1
julho	1,2	-1,8	1,1	0,8	0,5	-3,2
agosto	1,3	-2,0	1,1	0,9	-0,8	-3,3
setembro	1,3	-2,3	1,0	0,8	1,0	-3,4
outubro	1,4	-2,4	0,9	0,8	0,7	-3,4
novembro	1,1	-2,5	0,8	0,6	0,0	-3,3
dezembro	0,8	-2,7	1,0	0,5	0,9	-3,3
2021						
janeiro	0,7	-2,7	0,4	0,3	0,9	-3,3
fevereiro	0,6	-2,8	0,4	0,2	0,3	-3,2
março	0,4	-3,2	0,2	0,0	0,7	-3,3
abril	0,3	-3,4	0,2	-0,2	1,1	-3,3
maio	0,2	-3,3	0,2	-0,2	1,2	-3,3
junho	0,2	-3,2	-0,2	-0,3	1,1	-3,3
julho	0,2	-3,2	-0,3	-0,3	1,0	-3,4
agosto	0,3	-3,0	-0,3	-0,2	1,0	-3,4
setembro	0,3	-2,9	-0,3	-0,2	0,7	-3,4
outubro	0,3	-2,8	-0,3	-0,2	1,2	-3,3
novembro	0,3	-2,8	-0,4	-0,2	1,0	-3,5
dezembro	0,4	-2,8	-0,4	-0,2	1,0	-3,5

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número					Despesa com pensões (€)				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Pensão média nova Aposentação/Reforma (€)	Pensão média nova Sobrevida e Outras (€)
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos						
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
2018												
janeiro	704	125	557	1 386	982	649 244,8	118 696,1	289 384,8	1 057 325,8	1 016 311,0	926,3	519,5
fevereiro	736	82	677	1 495	1 351	984 989,7	91 052,5	356 073,7	1 432 115,9	1 446 462,8	1 315,5	526,0
março	671	170	607	1 448	1 314	906 528,9	161 943,3	334 897,3	1 403 369,5	1 384 282,5	1 270,5	551,7
abril	662	121	664	1 447	1 498	880 272,1	130 755,5	334 385,8	1 345 413,3	1 619 775,0	1 291,2	503,6
maio	960	137	652	1 749	995	1 360 647,9	138 764,4	364 375,0	1 863 787,4	1 084 089,8	1 366,8	558,9
junho	719	122	607	1 448	1 188	1 057 409,9	111 931,9	329 420,0	1 498 761,7	1 318 705,6	1 390,4	542,7
julho	693	129	701	1 523	988	919 354,9	121 307,3	370 489,6	1 411 151,8	1 101 582,0	1 266,0	528,5
agosto	808	99	576	1 483	948	1 121 156,8	125 035,9	296 873,1	1 543 065,8	997 270,6	1 374,0	515,4
setembro	898	139	635	1 672	1 000	1 227 038,7	134 826,2	335 400,7	1 697 265,5	1 112 186,8	1 313,3	528,2
outubro	595	90	549	1 234	1 098	853 401,7	109 404,9	297 062,2	1 259 868,8	1 220 062,8	1 405,6	541,1
novembro	721	134	920	1 775	979	913 278,2	154 092,7	529 161,1	1 596 532,0	1 070 531,9	1 248,4	575,2
dezembro	876	218	830	1 924	1 013	1 300 968,5	230 659,9	471 993,5	2 003 621,9	1 096 958,0	1 400,0	568,7
2019												
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1
fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5	1 173,1	557,5
março	515	256	907	1 678	1 514	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545,3
abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558,8
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515,0
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509,4
julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,1	191 515,1	414 170,6	1 956 200,8	966 080,7	1 310,0	554,4
agosto	973	157	853	1 983	1 061	1 053 354,7	161 216,4	418 478,1	1 633 049,2	1 130 361,0	1 074,8	490,6
setembro	1 018	188	921	2 127	957	1 180 241,9	212 205,8	399 926,0	1 792 373,7	1 085 699,9	1 154,6	434,2
outubro	830	87	735	1 652	1 129	937 535,3	96 065,2	327 182,7	1 360 783,2	1 273 577,6	1 127,2	445,1
novembro	2 057	176	1 034	3 267	1 052	1 512 838,7	194 178,0	482 554,6	2 189 571,3	1 179 613,7	764,4	466,7
dezembro	2 065	165	643	2 873	1 095	1 764 594,0	160 955,4	305 412,8	2 230 962,2	1 240 568,5	863,5	475,0
2020												
janeiro	1 301	101	1 606	3 008	1 254	1 406 215,9	120 721,4	1 121 634,9	2 648 572,1	1 181 130,2	1 089,1	698,4
fevereiro	1 156	86	784	2 026	1 433	1 256 302,8	93 955,1	340 075,6	1 690 333,5	1 470 168,6	1 087,2	433,8
março	1 124	296	885	2 305	1 405	1 455 949,8	284 777,4	458 761,1	2 199 488,4	1 464 110,3	1 225,9	518,4
abril	1 369	110	958	2 437	1 330	1 733 658,8	136 607,1	469 100,6	2 339 366,5	1 389 223,4	1 264,5	489,7
maio	1 531	78	981	2 590	1 371	1 984 223,6	92 547,1	505 983,3	2 582 754,0	1 531 210,3	1 290,7	515,8
junho	1 499	89	865	2 453	1 349	1 855 493,8	106 652,8	464 286,7	2 426 433,2	1 540 020,1	1 235,6	536,7
julho	1 452	58	929	2 439	1 105	1 944 599,4	67 974,8	541 800,0	2 554 374,2	1 241 641,9	1 332,8	583,2
agosto	1 470	36	1 000	2 506	1 168	1 875 739,2	36 978,1	554 835,7	2 467 553,0	1 282 507,4	1 270,1	554,8
setembro	1 318	29	773	2 120	1 265	2 047 092,6	39 101,6	431 175,0	2 517 369,2	1 390 071,2	1 548,8	557,8
outubro	1 206	27	773	2 006	1 151	1 774 555,8	41 696,3	424 627,5	2 240 879,5	1 317 894,2	1 473,0	549,3
novembro	1 111	86	871	2 068	1 162	1 770 167,0	101 722,8	447 410,5	2 319 300,3	1 306 216,5	1 563,8	513,7
dezembro	1 057	106	889	2 052	1 288	1 823 991,9	121 644,8	467 474,4	2 413 111,1	1 486 433,2	1 672,9	525,8
2021												
janeiro	1 024	87	678	1 789	1 319	1 639 432,0	104 309,7	372 691,3	2 116 432,9	1 451 929,7	1 569,5	549,7
fevereiro	883	101	836	1 820	1 678	1 306 138,6	100 339,6	458 772,7	1 865 250,9	1 928 449,7	1 429,3	548,8
março	1 036	222	1 078	2 336	2 405	1 613 764,2	133 205,3	613 383,1	2 360 352,5	2 673 440,6	1 388,7	569,0
abril	1 283	72	1 236	2 591	1 968	1 804 177,7	70 996,1	710 753,4	2 585 927,1	2 223 482,4	1 383,9	575,0
maio	1 308	110	1 023	2 441	1 258	1 815 930,4	133 305,4	555 171,4	2 504 407,2	1 405 971,9	1 374,6	542,7
junho	1 295	111	934	2 340	1 117	1 705 979,8	133 788,3	509 751,2	2 349 519,3	1 237 118,1	1 308,5	545,8
julho	1 548	107	769	2 424	1 105	2 041 996,1	127 232,4	390 379,2	2 559 607,7	1 305 963,0	1 310,7	507,6
agosto	1 486	126	863	2 475	1 058	1 897 364,20	142 210,25	468 601,00	2 508 175,45	1 161 705,00	1 265,2	543,0
setembro	1 195	88	728	2 011	1 125	1 784 873,20	94 208,49	389 174,55	2 268 256,24	1 343 124,69	1 464,6	534,6
outubro	1 266	100	617	1 983	1 209	1 666 727,7	122 592,6	317 207,0	2 106 527,2	1 330 476,0	1 309,9	514,1
novembro	1 183	103	799	2 085	1 166	1 598 623,6	130 135,9	460 655,4	2 189 414,8	1 319 273,4	1 344,3	576,5
dezembro	1 258	86	799	2 143	1 157	1 695 800,95	99 472,79	423 524,91	2 218 798,65	1 390 334,04	1 335,8	530,1

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)					VHA Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma			
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total				
2018													
janeiro	-10,4	-10,7	-6,1	-8,8	0,5	12,3	-14,2	-2,3	4,4	0,5	19,7	4,0	
fevereiro	28,4	-35,4	-10,4	2,7	-11,1	69,1	-29,4	-9,7	29,5	-10,2	29,5	0,8	
março	79,4	14,9	-32,5	1,9	-4,6	129,9	0,7	-27,4	38,1	-1,8	19,5	7,6	
abril	22,4	-22,9	-19,0	-4,7	22,1	35,5	-8,3	-23,3	9,6	24,0	13,8	-5,3	
maio	22,0	0,0	-2,2	9,9	3,1	20,8	-2,4	5,8	15,6	7,0	-0,4	8,3	
junho	-31,3	-14,1	-26,7	-28,2	12,4	-10,2	-31,4	-73,8	-15,2	17,6	23,3	5,1	
julho	-50,0	-22,3	25,9	-27,8	0,0	-41,2	-23,8	22,5	-30,3	7,6	14,2	-2,7	
agosto	-36,7	-12,4	1,6	-24,2	-4,7	-15,9	-1,5	-0,1	-12,2	9,0	30,7	-1,6	
setembro	-4,0	-22,8	-2,0	-5,2	8,1	-12,1	-27,4	2,9	-11,0	11,0	-7,4	5,0	
outubro	-41,1	34,3	-86,3	-75,8	16,7	-33,1	35,4	-66,5	-43,8	20,8	11,8	145,3	
novembro	-37,8	-16,8	28,3	-12,9	0,0	-51,6	-1,0	46,7	-33,6	1,3	-19,3	14,3	
dezembro	25,5	18,5	-2,5	11,0	-6,5	63,0	51,5	5,5	43,3	-3,6	37,5	8,1	
2019													
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1	
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0	
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2	
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0	
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9	
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1	
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3	3,5	4,9	
agosto	20,4	58,6	48,1	33,7	11,9	-6,0	28,9	41,0	5,8	13,3	-21,8	-4,8	
setembro	13,4	35,3	45,0	27,2	-4,3	-3,8	57,4	19,2	5,6	-2,4	-12,1	-17,8	
outubro	39,5	-3,3	33,9	33,9	2,8	9,9	-12,2	10,1	8,0	4,4	-19,8	-17,7	
novembro	185,3	31,3	12,4	84,1	7,5	65,6	26,0	-8,8	37,1	10,2	-38,8	-18,9	
dezembro	135,7	-24,3	-22,5	49,3	8,1	35,6	-30,2	-35,3	11,3	13,1	-38,3	-16,5	
2020													
janeiro	62,6	-42,3	111,3	73,4	23,2	29,1	-29,8	183,7	59,9	9,4	-15,8	34,3	
fevereiro	69,8	-48,2	-12,8	16,0	15,7	54,8	-48,4	-32,1	13,1	5,1	-7,3	-22,2	
março	118,3	15,6	-2,4	37,4	-7,2	103,2	3,3	-7,2	47,9	-9,3	-4,7	-4,9	
abril	28,5	-65,0	30,7	15,4	8,0	33,0	-61,4	14,5	13,2	4,8	5,2	-12,4	
maio	35,7	-68,0	11,2	14,9	26,4	28,3	-62,7	11,4	14,8	-14,7	-1,3	0,2	
junho	58,6	-65,5	-11,9	12,3	7,5	63,2	-66,2	-7,2	24,3	8,2	2,4	5,4	
julho	43,3	-64,6	24,4	26,8	20,1	44,0	-64,5	30,8	30,6	28,5	1,7	5,2	
agosto	51,1	-77,1	17,2	26,4	10,1	78,1	-77,1	32,6	51,1	13,5	18,2	13,1	
setembro	29,5	-84,6	-16,1	-0,3	32,2	73,4	-81,6	7,8	40,4	28,0	34,1	28,5	
outubro	45,3	-69,0	5,2	21,4	1,9	89,3	-56,6	29,8	64,7	3,5	30,7	23,4	
novembro	-46,0	-51,1	-15,8	-36,7	10,5	17,0	-47,6	-7,3	5,9	10,7	104,6	10,1	
dezembro	-48,8	-35,8	38,3	-28,6	17,6	3,4	-24,4	53,1	8,2	19,8	93,7	10,7	
2021													
janeiro	-21,3	-13,9	-57,8	-40,5	5,2	16,6	-13,6	-66,8	-20,1	22,9	44,1	-21,3	
fevereiro	-23,6	17,4	6,6	-10,2	17,1	4,0	6,8	34,9	10,3	31,2	31,5	26,5	
março	-7,8	-25,0	21,8	1,3	71,2	10,8	-53,2	33,7	7,3	82,6	13,3	9,8	
abril	-6,3	-34,5	29,0	6,3	48,0	4,1	-48,0	51,5	10,5	60,1	9,4	17,4	
maio	-14,6	41,0	4,3	-5,8	-8,2	-8,5	44,0	9,7	-3,0	-8,2	6,5	5,2	
junho	-13,6	24,7	8,0	-4,6	-17,2	-8,1	25,4	9,8	-3,2	-19,7	5,9	1,7	
julho	6,6	84,5	-17,2	-0,6	0,0	5,0	87,2	-27,9	0,2	5,2	-1,7	-13,0	
agosto	1,1	250,0	-13,7	-1,2	-9,4	1,2	284,6	-15,5	1,6	-9,4	-0,4	-2,1	
setembro	-9,3	203,4	-5,8	-5,1	-11,1	-12,8	140,9	-9,7	-9,9	-3,4	-5,4	-4,2	
outubro	5,0	270,4	-20,2	-1,1	5,0	-6,1	194,0	-25,3	-6,0	1,0	-11,1	-6,4	
novembro	6,5	19,8	-8,3	0,8	0,3	-9,7	27,9	3,0	-5,6	1,0	-14,0	12,2	
dezembro	19,0	-18,9	-10,1	4,4	-10,2	-7,0	-18,2	-9,4	-8,1	-6,5	-20,2	0,8	

Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2020 - mensal e acumulado					2021 - mensal e acumulado			
	out	nov	dez	Ano até à data	Acumulado	out	nov	dez	Acumulado
Receita corrente	258,7	77,4	22,2	1 495,8	1 495,8	75,2	651,3	436,6	1 894,2
Impostos diretos	238,9	59,7	7,9	376,6	376,6	50,9	50,6	356,3	467,8
Impostos indiretos	18,5	15,9	14,2	501,4	501,4	22,8	15,4	16,6	359,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE									
Transferências Correntes									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas correntes	1,3	1,8	0,1	617,8	617,8	1,4	585,3	63,6	1 067,2
Receita de capital				68,2	68,2				26,8
Venda de bens de investimento				68,2	68,2				26,8
Transferências de Capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas de capital									
Receita efetiva	258,7	77,4	22,2	1 564,0	1 564,0	75,2	651,3	436,6	1 921,1
Despesa corrente	64,5	5,0	471,2	1 014,8	1 014,8	10,3	4,4	575,6	719,8
Despesas com o pessoal									
Aquisição de bens e serviços	29,1	0,0	420,5	684,4	684,4	0,0	0,0	571,2	915,6
Juros e outros encargos									-286,7
Transferências Correntes	20,2	5,0	50,6	254,0	254,0	10,3	4,5	4,4	90,9
Administrações Públicas	20,2	5,0	4,9	83,0	83,0	10,3	4,5	4,4	80,5
Outras			45,7	171,0	171,0				10,3
Subsídios									
Outras despesas correntes	15,2		0,1	76,3	76,3				
Despesa de capital	12,2	12,2	1 231,5	1 417,8	1 417,8	13,9	35,6	238,3	782,8
Investimento			-1,4	50,0	50,0				52,8
Transferências de capital	12,2	12,2	1 232,9	1 367,8	1 367,8	13,9	35,6	238,3	730,0
Administrações Públicas	12,2	12,2	12,0	146,9	146,9	13,9	13,9	13,7	166,6
Outras			1 220,9	1 220,9	1 220,9		21,8	224,7	563,4
Outras despesas de capital									
Despesa efetiva	76,7	17,2	1 702,7	2 432,6	2 432,6	24,2	40,1	813,9	1 502,6
Impacto no Saldo global	182,0	60,2	-1 680,5	-868,6	-868,6	51,0	611,2	-377,3	418,4
<i>Por memória:</i>									
Saldo corrente	194,3	72,4	-449,0	481,0	481,0	64,9	646,9	-139,0	1 174,4
Saldo de capital	-12,2	-12,2	-1 231,5	-1 349,6	-1 349,6	-13,9	-35,6	-238,3	-756,0
Saldo primário	182,0	60,2	-1 680,5	-868,6	-868,6	51,0	611,2	-377,3	131,8
Despesa primária	76,7	17,2	1 702,7	2 432,6	2 432,6	24,2	40,1	813,9	1 789,3

19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

	2020 - mensal e acumulado					2021 - mensal e acumulado			
	out	nov	dez	Ano até à data	Acumulado	out	nov	dez	Acumulado
Subtotal da Administração Central	182,0	60,2	-1 680,5	-868,6	-868,6	51,0	611,2	-377,3	418,4
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita	193,6			193,6			337,3	337,3
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita	45,2	59,7	7,9	183,0	183,0	50,9	50,6	19,0
Dos quais contribuição extraordinária sobre o setor energético proveniente de execuções fiscais			0,1	0,0	65,5	65,5	0,0	0,0	8,9
Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'	Receita				138,6	138,6			138,6
ISP - Alargamento a 2 de janeiro de 2020 do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro de 2019 aos funcionários públicos	Receita				130,5	130,5			0,0
Imposto sobre o tabaco - Alargamento a 2 de janeiro de 2020 do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro de 2019 aos funcionários públicos	Receita				36,2	36,2			0,0
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita	3,1	0,4		14,7	14,7	3,8	0,2	0,9
Contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do SNS	Receita				0,0	0,0	3,5	0,1	0,2
Imposto do Selo - efeito do pagamento do imposto de janeiro e fevereiro de 2020 ter sido permitido até 20 de abril	Receita				0,0	0,0			0,0
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos	Receita	15,4	15,5	14,2	181,4	181,4	15,6	15,1	15,6
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Taxas	Receita	0,7	1,8	-0,5	8,5	8,5	0,7	0,6	0,7
Leilão no âmbito da 5.ª Geração de comunicações móveis (5G)	Receita				0,0	0,0		347,4	62,6
Dividendos do Banco de Portugal	Receita				479,4	479,4			336,4
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos	Receita				0,0	0,0		237,0	303,1
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita				39,7	39,7			8,0
Concessão do Oceanário de Lisboa - Rendimentos da propriedade (rendas)	Receita	0,6		0,7	2,3	2,3	0,8	0,2	0,3
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) em 2020, correspondente a despesa registada em 2019)	Receita				70,1	70,1			0,0
Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira	Receita				17,9	17,9			0,0
Alienação de aeronaves à República da Roménia	Receita				68,2	68,2			26,8
Reclassificação, em 2020, de despesa com manuais suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. para 'aquisição bens e serviços'.	Despesa	-15,2			0,0	0,0			0,0
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a)	Despesa	0,0	0,0	305,0	560,2	560,2	0,0	0,0	686,8
Verba do contrato-programa transferida para o Hospital de Braga, E.P.E. nos meses anteriores à entrada em vigor da Lei do OE20 (b)	Despesa				-50,5	-50,5			0,0
Pagamento de reconciliação à PPP do Hospital Beatriz Ângelo, realizado em janeiro de 2020, o qual consiste numa parcela da remuneração anual geralmente paga no ano seguinte ao que respeita, mas que, neste caso, refere-se ao ano de 2018.	Despesa				14,9	14,9			0,0
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional - pagamento da última renda do contrato de locação dos helicópteros EH-101.	Despesa	44,3			44,3	44,3			0,0
Pagamento relativo ao princípio da onerosidade realizado pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional em dezembro de 2021, mas que diz respeito ao ano de 2020 (o montante em causa foi expurgado da despesa de 2021 e considerado em 2020, por forma a não afetar a comparabilidade homóloga).	Despesa			115,6	115,6	115,6		-115,6	-115,6
Devolução pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEFF) ao Estado português, da rentabilidade das prepaid margins retida aquando do desembolso inicial do empréstimo do PAEF.	Despesa				0,0	0,0			-286,7
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa	5,2			20,9	20,9	5,9		23,5
Participação municípios 7,5% IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na circunscrição territorial - art.º 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, na redação atual	Despesa	14,9	5,0	4,9	62,2	62,2	4,5	4,5	4,4
Devolução de contribuições ao Bdp pelo FGCAM (Decreto-Lei n.º 106/2019 - transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos)	Despesa				81,2	81,2			0,0
Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).	Despesa			45,7	89,9	89,9			10,3
Garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte.	Despesa			0,1	76,3	76,3			0,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - pagamentos de valor residual de contrato de leasing operacional de material circulante.	Despesa			-1,4	50,0	50,0			52,8
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art.º 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa	12,2	12,2	12,0	146,9	146,9	13,9	13,9	13,7
Reclassificação, de ativos financeiros para transferências, dos pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução (Fdr) ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente a partir da conta de gerência de 2020.	Despesa			1 035,0	1 035,0	1 035,0			112,0
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional	Despesa			185,9	185,9	185,9		21,8	112,7

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.

(b) Por força do Decreto-Lei n.º 75/2019, de 30 de maio, foi constituída uma nova empresa pública, o Hospital de Braga, E.P.E., com efeitos a 1 de setembro de 2019, quando antes esta unidade de saúde se encontrava sob um contrato de gestão celebrado ao abrigo do regime de parceria público-privada. Desse modo, esta nova entidade pública integrou o perímetro orçamental da Administração Central em 2020. Porém, uma vez que em 2019 ocorreram eleições legislativas em outubro, o OE20 entrou em vigor em abril de 2020, pelo que, para os três primeiros meses, devem excluir-se, para efeitos de comparabilidade, as verbas do contrato programa afetas àquela unidade hospitalar.

Notas:

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:

- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;
- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

20 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a dezembro					€ Milhões
	BANIF, S.A.	COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS	NORTREM - ALUGUER DE MATERIAL FERROVIÁRIO, A.C.E.	EXÉRCITO a)
Receita corrente	-	0,9	0,4	0,3	-
Receita fiscal	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	0,9	0,3	-	-
das quais: Administração Central	-	0,2	0,2	-	-
Outras receitas correntes	-	0,0	0,2	0,3	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-
Receita de capital	-	-	-	-	-
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-
Receita efetiva	-	0,9	0,4	0,3	-
Despesa corrente	0,0	1,6	0,4	0,0	60,1
Despesas com o pessoal	0,0	0,2	0,2	-	32,7
Aquisição de bens e serviços	0,0	0,4	0,1	-	25,3
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-
Juros e outros encargos	-	0,0	0,0	0,0	0,0
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	1,0	-	-	0,1
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	0,0	-	0,0
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	-	-	0,0	0,0	1,9
Despesa de capital	-	0,0	0,0	-	24,8
Investimento	-	0,0	0,0	-	24,8
Transferências de capital	-	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-
Despesa efetiva	0,0	1,6	0,4	0,0	84,8
Saldo global	-	0,0	0,7	0,3	-
Períodos com ausência de reporte	dezembro	dezembro	dezembro	dezembro	dezembro

Notas:

A partir da edição relativa a julho de 2021, as estimativas de execução consistem na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2021. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

a) Dados disponibilizados pelas entidades, ou pela respetiva entidade coordenadora, de modo a suprir faltas de informação respeitantes à execução orçamental de dezembro de 2021, devido a motivos de ordem técnica na transposição dos sistemas orçamentais locais para os centrais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

Período: novembro

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2021			
			Cativos iniciais	Cativos atuais		
			(1)	(2)		
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	9,4	2,3		
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	1,9	1,0		
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,3	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	-		
		P001 - Órgãos de Soberania	11,7	3,3		
PCM	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	11,6	3,0		
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	1,1	0,5		
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	1,6	1,6		
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,0	0,0		
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,1		
		PCM	14,4	5,2		
MEAP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	5,1	3,6		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3	1,3		
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	0,5	0,5		
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,2	0,2		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,0		
MEAP	7,3	5,7				
MP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,0	0,0		
		MP	0,0	0,0		
MCT	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,1		
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	1,2	0,0		
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	2,1	0,0		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	-		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	-		
		MCT	3,9	0,2		
METD	P003 - Economia	061 - Comércio e turismo - Comércio	0,0	0,0		
		062 - Comércio e turismo - Turismo	3,1	3,0		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	2,7	1,8		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	8,0	8,0		
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,4	0,4		
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	-		
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0		
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	2,8	2,8		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		P003 - Economia	17,2	16,0		
		MNE	P004 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	25,1	23,8
				003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0
				065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	5,4	3,4
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,7			0,7		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0			0,0		
P004 - Representação Externa	31,3			28,0		
MF	P005 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	49,2	26,2		
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	49,7	40,5		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,3	0,1		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,4		
		P005 - Finanças	99,4	67,2		
MDN	P006 - Gestão da Dívida Pública	066 - Outras funções - Operações da dívida pública	0,1	0,1		
		P006 - Gestão da Dívida Pública	0,1	0,1		
MDN	P007 - Defesa	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,0		
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	6,3	5,1		
		006 - Defesa Nacional - Investigação	0,1	0,1		
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	55,5	35,3		
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	1,2	1,5		
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	12,6	0,1		
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,1	0,1		
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0		
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	0,3	0,3		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	6,5	0,1		
		049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	15,5	15,5		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,2	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		P007 - Defesa	98,5	58,2		

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

Período: novembro

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2021			
			Cativos iniciais	Cativos atuais		
			(1)	(2)		
MAI	P008 - Segurança Interna	009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	6,4	3,6		
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	26,8	21,8		
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	1,8	0,4		
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	1,7	-		
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,9	0,0		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3	1,2		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima	0,1	0,0		
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	-		
		087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	6,3	6,3		
		089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	1,9	1,9		
		092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentos de Apoio Atividade Operacional	0,1	0,1		
		093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,3	0,3		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,5	0,3		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,1		
		100 - Iniciativas de Acção Climática	0,1	0,1		
			P008 - Segurança Interna	48,2	36,2	
		MJ	P009 - Justiça	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	1,1	1,1
				009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	16,0	17,8
				010 - Segurança e ordem públicas - Investigação	2,0	0,6
012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	13,0			8,1		
013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	13,8			1,4		
063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,5			0,9		
065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,4			0,2		
082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima	0,0			-		
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,5			0,4		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2			0,3		
	P009 - Justiça			48,5	30,6	
MC	P012 - Cultura			036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	27,0	16,5
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	20,7	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,8	0,8		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,0		
			P012 - Cultura	48,6	17,3	
				20,7	17,3	
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,5	-		
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,0		
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,3	0,0		
		016 - Educação - Investigação	0,0	0,0		
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0		
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,1	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	-		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	-		
			P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	1,1	0,1	
			Instituições de Ensino Superior	-	-	
MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,6	0,5		
		015 - Educação - Administração e regulamentação	12,1	9,1		
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	9,8	1,3		
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	5,8	3,1		
		037 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	0,8	0,7		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
			P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	29,2	14,7	
			Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	-	-	
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1		
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,3	0,3		
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,6	0,6		
		026 - Segurança e acção social - Segurança social	9,4	9,4		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	17,0	16,8		
		064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	14,4	16,1		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,1	0,1		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima	0,1	-		
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,4	0,4		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	2,2	2,2		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,2		
			P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	44,7	46,2	
		MS	P016 - Saúde	020 - Saúde - Administração e regulamentação	0,6	0,7
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0			0,0		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0			0,0		
	P016 - Saúde			0,7	0,7	
Serviço Nacional de Saúde	-			-		

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

Período: novembro

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2021			
			Cativos iniciais	Cativos atuais		
			(1)	(2)		
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,9	0,7		
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	12,7	12,9		
		043 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Silvicultura	5,5	4,5		
		046 - Indústria e energia - administração e regulamentação	2,9	2,1		
		047 - Indústria e energia - Investigação	1,4	1,4		
		051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	5,9	2,9		
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	22,1	22,1		
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	7,2	-		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	4,1	3,9		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,0	0,0		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,5	0,5		
		P017 - Ambiente e Ação Climática	63,1	51,0		
		MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,4
				004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1
				030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	15,4	15,3
				052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	15,7	15,9
054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	3,4			3,4		
055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	52,2			52,2		
057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6			-		
063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,2			1,4		
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,2			0,2		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,3			0,3		
P018 - Infraestruturas e Habitação	89,6			89,2		
MA	P020 - Agricultura	040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	3,7	3,4		
		041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,0	0,0		
		042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	22,5	4,1		
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,1	0,1		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		P020 - Agricultura	26,5	7,8		
MM	P021 - Mar	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1		
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	5,2	4,5		
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,9	0,9		
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6	0,6		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		P021 - Mar	6,7	6,1		
TOTAL Cativos			691,0	483,8		

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

Reserva

Período: novembro

€ Milhões

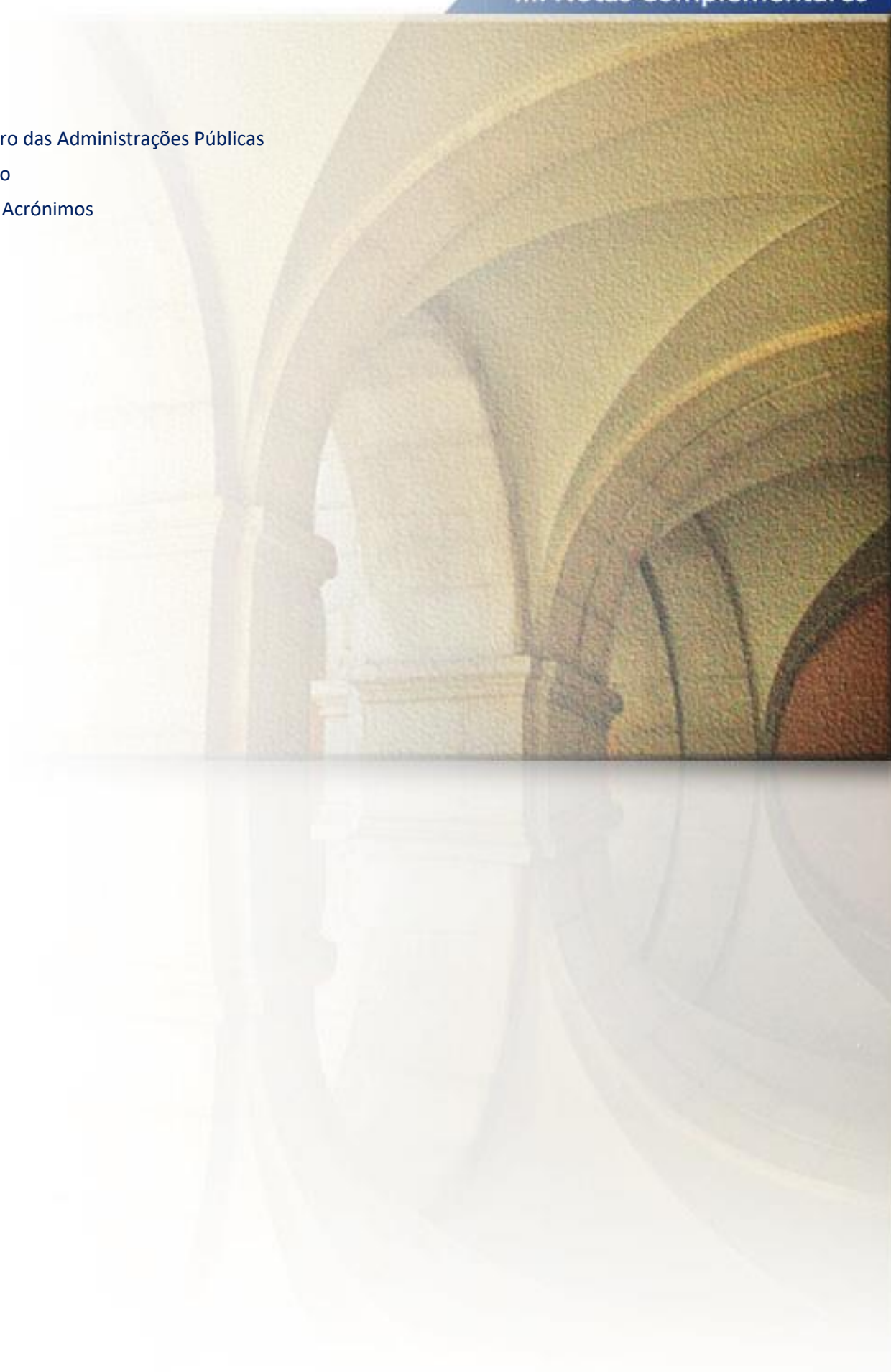
Ministério	Programa Orçamental	Reserva	Cativos	
			iniciais (1)	atuais (2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	4,9	0,4
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental	4,7	2,7
MEAP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,8	0,8
MP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,7	0,7
MCT	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,4	-
METD	P003 - Economia	Reserva Orçamental	14,0	13,0
MNE	P004 - Representação Externa	Reserva Orçamental	8,2	7,2
MF	P005 - Finanças	Reserva Orçamental	33,3	15,1
MDN	P007 - Defesa	Reserva Orçamental	39,9	4,6
MAI	P008 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	45,7	9,2
MJ	P009 - Justiça	Reserva Orçamental	35,0	23,6
MC	P012 - Cultura	Reserva Orçamental	6,5	2,9
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental	10,5	0,0
MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental	3,9	3,9
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	25,0	24,7
MS	P016 - Saúde	Reserva Orçamental	1,7	1,7
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	Reserva Orçamental	19,6	19,0
MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	Reserva Orçamental	57,9	57,1
MA	P020 - Agricultura	Reserva Orçamental	9,7	8,9
MM	P021 - Mar	Reserva Orçamental	1,3	1,3
TOTAL			323,7	196,8
TOTAL Cativos + Reserva 2021			1 014,7	680,6
Por memória Total Cativos + Reserva 2020			1 025,5	760,3

Notas:

- Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado.
- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.
- Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos





Lista de entidades da Administração Central em 2021

P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Mec. Nac. Monotor. da Implementação da Conv. S. Direitos Pessoas C. Deficiência

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

P002 – Governação

Ação Governativa

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo - Planeamento

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

P003 – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia e da Transição Digital (METD)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. c)

Instituto do Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.

Instituto Português de Acreditação I.P.

Região de Turismo do Algarve

SPGM - Sociedade de Investimento, S.A. c)

Turismo Centro de Portugal

Turismo do Alentejo, E.R.T.

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

Poo4 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Fundo para as Relações Internacionais, I.P.

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Presidência Portuguesa - PPUE 2021

Poo5 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Autoridade Tributária e Aduaneira

Banif Imobiliária, S.A.

Banif, S.A.

Comissão de Normalização Contabilística

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.

Direção-Geral de Tesouro e Finanças

Direção-Geral do Orçamento

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.

FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

Fundo de Acidentes de Trabalho

Fundo de Estabilização Tributário

Fundo de Garantia Automóvel

Fundo de Garantia de Depósitos

Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

Fundo de Resolução

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Inspeção-Geral de Finanças

Oitante, S.A.

Parbanca SGPS, S.A. a)

Parparticipadas, SGPS, S.A.

Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.

Parups, S.A.

Parvalorem, S.A.

SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças

Sistema de Indemnização aos Investidores

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Wil - Projetos Turísticos, S.A.

Poo6 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Pública

Poo7 – Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A. b)

Estado-Maior General das Forças Armadas

Exército

EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD - Portugal Defence, S.A.

Inspeção-geral de Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Instituto de Defesa Nacional

Instituto Hidrográfico

Laboratório Nacional do Medicamento d)

Marinha

Polícia Judiciária Militar

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

Poo8 – Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cofre de Previdência da P.S.P.

Escola Nacional de Bombeiros

Guarda Nacional Republicana

Inspeção Geral da Administração Interna

Polícia de Segurança Pública

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviços Sociais da G.N.R.

Serviços Sociais da P.S.P.



SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência. S.A

Po09 – Justiça

Centro de Estudos Judiciários

Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Fundo de Modernização da Justiça

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Polícia Judiciária

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

Tribunal Central Administrativo - Norte

Tribunal Central Administrativo - Sul

Tribunal da Relação de Coimbra

Tribunal da Relação de Évora

Tribunal da Relação de Guimarães

Tribunal da Relação de Lisboa

Tribunal da Relação do Porto

Po12 – Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Direção Regional de Cultura do Algarve

Direção Regional de Cultura do Centro

Direção Regional de Cultura do Norte

Direção-Geral do Património Cultural

Fundação Centro Cultural de Belém

Fundo de Fomento Cultural

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.

Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

Teatro Nacional de São João, E.P.E

Po13 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Agência Espacial Portuguesa - Portugal SPACE

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação

AUP - Associação das Universidades Portuguesas

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Direção-Geral do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

Fundação Gaspar Frutuoso

Fundação Luís de Molina

Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais

IMAR - Instituto do Mar

Instituto Politécnico da Guarda

Instituto Politécnico de Beja

Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Politécnico de Leiria

Instituto Politécnico de Lisboa

Instituto Politécnico de Portalegre

Instituto Politécnico de Santarém

Instituto Politécnico de Setúbal

Instituto Politécnico de Tomar

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viseu

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Fundação Pública

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Instituto Superior de Engenharia do Porto

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública

SAS - Instituto Politécnico da Guarda

SAS - Instituto Politécnico de Beja

SAS - Instituto Politécnico de Bragança

SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco

SAS - Instituto Politécnico de Coimbra

SAS - Instituto Politécnico de Leiria
SAS - Instituto Politécnico de Lisboa
SAS - Instituto Politécnico de Portalegre
SAS - Instituto Politécnico de Santarém
SAS - Instituto Politécnico de Setúbal
SAS - Instituto Politécnico de Tomar
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo
SAS - Instituto Politécnico de Viseu
SAS - Instituto Politécnico do Porto
SAS - Universidade Beira Interior
SAS - Universidade da Madeira
SAS - Universidade de Coimbra
SAS - Universidade de Évora
SAS - Universidade de Lisboa (UL)
SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
SAS - Universidade do Algarve
SAS - Universidade do Minho
SAS - Universidade dos Açores
TDC - The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação
UL - Faculdade de Arquitetura
UL - Faculdade de Belas-Artes
UL - Faculdade de Ciências
UL - Faculdade de Direito
UL - Faculdade de Farmácia
UL - Faculdade de Letras
UL - Faculdade de Medicina
UL - Faculdade de Medicina Dentária
UL - Faculdade de Medicina Veterinária
UL - Faculdade de Motricidade Humana
UL - Faculdade de Psicologia
UL - Instituto de Ciências Sociais
UL - Instituto de Educação
UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas
UL - Instituto Superior de Agronomia
UL - Instituto Superior de Economia e Gestão
UL - Instituto Superior Técnico
UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias
Universidade Aberta
Universidade da Beira Interior
Universidade da Madeira
Universidade de Aveiro - Fundação Pública

Universidade de Coimbra
Universidade de Évora
Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Universidade do Algarve
Universidade do Minho - Fundação Pública
Universidade do Porto - Fundação Pública
Universidade dos Açores
Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

Po14 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
Autoridade Anti-Dopagem de Portugal
Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
Conselho Nacional de Educação
Direção-Geral da Administração Escolar
Direção-Geral da Educação
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Editorial do Ministério da Educação e Ciência
Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP
Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti
Escola Portuguesa de Luanda—Centro de Ensino e Língua Portuguesa e)
Escola Portuguesa de Moçambique
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário
Fundação do Desporto
Inspeção Geral da Educação e Ciência
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
Parque Escolar - E.P.E.
Secretaria-Geral do Ministério da Educação

Po15 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)
Autoridade para as Condições de Trabalho
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.
Casa Pia de Lisboa, I.P.
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)
Centro de Formação Profissional CESAE Digital



Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado
 Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul
 Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça
 Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição
 Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)
 Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica
 Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica
 Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios
 Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel
 Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário
 Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar
 Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias
 Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica
 Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património
 Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins
 Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar
 Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte
 Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional
 Centro de Reabilitação Profissional de Gaia
 Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
 Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça
 Centro Relações Laborais
 Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
 Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego
 Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
 Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
 Direção-Geral da Segurança Social
 Fundo de Reestruturação do Setor Solidário
 Gabinete de Estratégia e Planeamento
 Inspeção-geral do MTSSS
 Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
 Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
 Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.
 Secretaria -Geral do MTSSS

Po16 – Saúde

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)
 Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
 Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.
 Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.
 Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.
 Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E
 Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E
 Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E
 Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E
 Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E
 Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E
 Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E
 Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E
 Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E
 Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E
 Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E
 Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E
 Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E
 Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E
 Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
 Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E
 Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E
 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E
 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E
 Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E
 Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E
 Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E
 Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais
 Direção Geral da Saúde
 EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.
 Entidade Reguladora da Saúde
 Fundo para a Investigação em Saúde
 Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede
 Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E
 Hospital de Braga, EPE
 Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E
 Hospital Distrital de Santarém, E.P.E
 Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E
 Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar
 Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada
 Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E
 Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E
 Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E
 INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
 Inspeção-Geral das Atividades em Saúde
 Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.
Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto
Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.
Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E.
Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E.
Instituto Português de Sangue e da Transplantação
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.

Po17 – Ambiente e Ação Climática

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)
Agência para a Energia
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.
Conselho Nacional da Água
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.
Direção-Geral de Energia e Geologia
Direção-Geral do Território
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.
Fundo Ambiental
Fundo de Eficiência Energética
Fundo Florestal Permanente
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.
Metro do Porto, S.A.

Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Mobi.E, S.A.
Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.
Polis Litoral Norte, S.A.
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.
Polis Litoral Ria Formosa, S.A.
Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.
Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

Po18 – Infraestruturas e Habitação

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
Autoridade Nacional da Aviação Civil
Autoridade Nacional das Comunicações
Comissão Nacional de Congressos da Estrada
CP - Comboios de Portugal E.P.E.
Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado
Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado
Fundo para o Serviço Público de Transportes
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
Laboratório Nacional de Engenharia Civil
Metro - Mondego, S.A.

Po20 – Agricultura

Ação Governativa - Ministério da Agricultura (MA)
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.
Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais
Gabinete de Planeamento e Políticas



Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Po21 – Mar

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020

Direção-Geral de Política do Mar

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-Navegação

Fundo Azul

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca

Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2021.

Alterações:

- a) Parbanca SGPS, S.A. – Entidade extinta.
- b) EMPORDEF- Engenharia Naval, S.A. – Entidade extinta.
- c) Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. e SPGM – Sociedade de Investimento, S.A. – O Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, determinou a fusão por incorporação da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., (bem como da PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S. A.) na SPGM - Sociedade de Investimento, S. A., constituindo-se assim o Banco Português de Fomento, S. A., cuja atividade e o funcionamento são regulados pelo referido diploma legal, o qual não integra o perímetro do Orçamento do Estado.
- d) Laboratório Nacional do Medicamento - Criada pelo Decreto-Lei 13/2021, de 10 de fevereiro
- e) Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa – Criada pelo Decreto-Lei n.º 183/2006, de 6 de setembro..

A

Administração Central – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

Administração Local – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

Administrações Públicas – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

Ativos financeiros (receita) – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros líquidos de reembolsos – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

B

Bens correntes – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

Bilhete do Tesouro (BT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

C

Cativação – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

Certificado de Aforro (CA) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM) – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

Certificado do Tesouro (CT) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Classificação funcional – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

Classificação orgânica – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

Contabilidade Pública (ótica da) ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

Consolidação/Consolidado - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Cupão – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

D

Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesa efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Estado – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das “transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública”, “ativos financeiros” e “passivos financeiros”;

Restantes subsetores – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”.

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesas com pessoal – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

Diferenças de Consolidação – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

Dotação de capital – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

Dotação corrigida – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

E

Estado (em sentido estrito) – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

Estimativas de execução – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

Administração Central – Serviços e fundos autónomos – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão

mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 8 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 9 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 20 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

Administração local – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

EPR – Entidade Pública Reclassificada – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

Execução orçamental – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

F

Financiamento Nacional – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

Fundo de Coesão (FC) – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis,

para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Fundo Social Europeu (FSE) – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

Fundo Social Municipal (FSM) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

I

Impostos diretos – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Impostos indiretos – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Indicadores de análise – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

Contributo VH – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

Grau de execução – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

Taxa de variação homóloga (TVHA) – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

Variação homóloga – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

Variação implícita ao Orçamento do Estado – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

L

Lei das Finanças Regionais – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1.º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

O

Obrigaç o do Tesouro (OT) – Valor mobili rio representativo de um empr stimo de m dio-longo prazo da Rep blica de Portugal, com valor unit rio de um c ntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado atrav s de sindicato banc rio, leil o ou subscriç o limitada, com vencimento de juros per dicos (ou n o) e reembols veis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

Orçamento do Estado – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previs o anual de todas as receitas e despesas da Administraç o Central e do sistema da Seguranç  Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da Rep blica.

Orçamento aprovado – Previs o de receitas e fixa o de limites de despesas, para o ciclo econ mico de um ano, aprovado pela Assembleia da Rep blica e divulgado anualmente atrav s da Lei do Orçamento do Estado.

Orçamento retificativo – Orçamento inicialmente aprovado ajustado de altera es orçamentais propostas pelo Governo e da compet ncia da Assembleia da Rep blica.

Outra despesa corrente – Despesa corrente que assume car ter residual que n o se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Al m de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador econ mico das Despesas P blicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classifica o dota es de natureza contingencial, como a “Dota o Provisional”, que, no decurso da execu o orçamental s o afetadas  s suas finalidades  ltimas.

P

Pagamento ( tica de caixa) – Sa da de meios monet rios para extinguir uma obriga o.

Pagamentos em atrasos (arrears) – Contas por pagar que permaneç m nessa situa o mais de 90 dias posteriormente   data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

Parceria p blico-privada (PPP) – Contrato ou uni o de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro p blico, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente   satisfa o de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, explora o, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª al nea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

Participa o vari vel no IRS dos Munic pios – Montante a que os munic pios t m direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participa o vari vel at  5% no IRS dos sujeitos passivos com domic lio fiscal no munic pio relativa aos rendimentos do ano anterior.

Passivos financeiros (receita) – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros (despesa) – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros líquidos de amortizações – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

Passivos não financeiros – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

Programa orçamental – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

Q

Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

R

Recebimentos (ótica de caixa) – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

Receita consignada – Receita que, a título excepcional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita cobrada – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

Receita efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Receita própria – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Receitas correntes – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

Receitas fiscais – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB) – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

Recursos Próprios Tradicionais (RPT) – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

Reembolso (da receita) – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

Restituição (da receita) – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

Remunerações certas e permanentes – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um caráter certo e permanente.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Rubrica de classificação económica – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

S

Saldo Corrente – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA) – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um carácter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços integrados (SI) – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços correntes – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

Swap de taxa de juro – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**T**

Transferências correntes – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Transferências de capital – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).



Lista de Acrónimos

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CE	Comissão Europeia
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.



IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas



Lista de Acrónimos

SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia